

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE-GOVERNADORIA .....	6
SECRETARIA DE FAZENDA .....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	9
SECRETARIA DE OBRAS .....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL .....	13
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	13
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER .....	14
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	14
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE .....	14

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	15
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	15
VICE-GOVERNADORIA .....	15
CASA MILITAR .....	16
SECRETARIA DE GOVERNO .....	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	18
SECRETARIA DE SAÚDE .....	25
SECRETARIA DE OBRAS .....	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	26
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	27
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	27
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	27
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER .....	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	27
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE .....	28
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	28
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	29

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	30
VICE-GOVERNADORIA .....	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	31
SECRETARIA DE FAZENDA .....	33
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	33
SECRETARIA DE SAÚDE .....	33
SECRETARIA DE OBRAS .....	34
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	36
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	36
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	36
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER .....	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	38
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	38
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE .....	38
INEDITORIAIS .....	39
ÍNDICE .....	39

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.398, DE 15 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

**Dispõe sobre os parâmetros técnicos legais a serem observados nas atividades de datilografia ou processamento eletrônico de dados.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Na execução de atividades de datilografia ou processamento eletrônico de dados pelos Escrivães de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, independentemente de sua lotação, serão observados os seguintes parâmetros técnicos legais, além dos fixados por normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

- I - o número máximo de toques não deverão ser superior a oito mil toques por hora trabalhada;
- II - a exigência de produção em relação ao número de toques deverá ser iniciada em níveis inferiores ao máximo estabelecido no item I, e ser aumentada progressivamente, quando do retorno do servidor afastado do trabalho por motivo de doença;
- III - o tempo efetivo de trabalho será de seis horas contínuas diárias.

**Parágrafo único.** VETADO

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior ficará a critério da Administração a adequação das escalas de serviço, incluindo os servidores de plantão.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.399, DE 15 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

**Dispõe sobre a criação de cargos efetivos para unidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Ficam criados no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal os cargos efetivos dos Centros de Saúde criados pelas Leis n.º 2.170, de 29 de dezembro de 1998, e n.º 2.260, de 31 de dezembro de 1998, e para ampliação do Bloco Materno Infantil do Hospital Regional de Brazlândia, ampliação do Pronto-Socorro do Hospital Regional do Gama e ampliação do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB, constantes dos anexos I, II, III e IV, desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos do Distrito Federal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### ANEXO I

##### QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS CENTROS DE SAÚDE CRIADOS PELAS LEIS Nº 2.170/98 E 2.260/98

Categoria Profissional	Quantidade de RH por Centro de Saúde	Quantidade de RH para 11 Centros de Saúde	Remuneração Inicial	Custo Mensal
ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE				
• MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	05	55		
• MÉDICO PEDIATRA	05	55	1.304,32	320.992,06

• MÉDICO GINECOLOGIA-OBSTET.	04	44		
• MÉDICO SANITARISTA	01	11		
• ODONTÓLOGO	02	22		
• ENFERMEIRO	05	55		
• ASSISTENTE SOCIAL	01	11		
	23	253		
<b>ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE II</b>				
• AGENTE ADMINISTRATIVO	12	132		
• AGENTE DE PORTARIA	02	22		
• AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	198		
• AGENTE SEV. COMP.S. SOCIAL	01	11		
• TÉCNICO HIGIENE DENTAL	05	55		
• AOSD - ENFERMAGEM	04	44	717,29	449.740,83
• AOSD - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	02	22		
• AUXILIAR LABORATÓRIO - PAT. CLÍNICA	02	22		
• AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	11	121		
	57	627		
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>880</b>	<b>---</b>	<b>779.733,79</b>

<b>ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE II</b>				
• TÉCNICO LABORAT. PATOL. CLÍNICA	04			
• TÉCNICO LABORAT. HEMAT. E HEMOT.	01			
• TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16			
• AUXILIAR DE ENFERMAGEM	149			
• AOSD - RADIOLOGIA	14			
• AUXILIAR TÉCNICO LABORAT. PATOL. CLÍNICA	04		700,75	169.581,50
• AOSD - PADIÓLEIRO	12			
• ORTOPEDIA E GESSO	05			
• AGENTE ADMINISTRATIVO	07			
• AOSD - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	16			
• AGENTE DE PORTARIA	14			
	242			
<b>TOTAL</b>	<b>342</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>297.005,50</b>

ANEXO II

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA AMPLIAÇÃO DO BLOCO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Categoria Profissional	Quantidade	Remuneração Inicial	Custo Mensal
<b>ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE</b>			
• MÉDICO GINECOLOGIA-OBSTET.	12		
• MÉDICO PEDIATRA	12	1.274,24	48.421,12
• ENFERMEIRO	14		
	38		
<b>ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE II</b>			
• AGENTE ADMINISTRATIVO	15		
• AUXILIAR DE ENFERMAGEM	79		
• TÉCNICO LABORAT. PATOL. CLÍNICA	07	700,75	84.090,00
• AOSD-LAVANDERIA	12		
• AUX. LABORATÓRIO PATOL. CLÍNICA	07		
	120		
<b>TOTAL</b>	<b>158</b>	<b>---</b>	<b>132.511,12</b>

ANEXO III

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

Categoria Profissional	Quantidade	Remuneração Inicial	Custo Mensal
<b>ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE</b>			
• MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	31		
• MÉDICO CARDIOLOGIA	11	1.274,24	127.424,00
• MÉDICO ORT. E TRAUMATOLOGIA	11		
• MÉDICO ANESTESIOLOGIA	10		
• MÉDICO CIRURGIA GERAL	10		
• MÉDICO RADIOLOGISTA	08		
• FARMACÊUTICO BIOQ. LABORATÓRIO	07		
• ENFERMEIRO	12		
	100		

ANEXO IV

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

Categoria Profissional	Quantidade	Remuneração Inicial	Custo Mensal
<b>ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE</b>			
• MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	30		
• MÉDICO UTI NEONATAL	40	1.274,24	119.778,56
• ENFERMEIRO	15		
• FARMACÊUTICO	04		
• NUTRICIONISTA	05		
	94		
<b>ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE II</b>			
• AUXILIAR DE ENFERMAGEM	120		
• AGENTE ADMINISTRATIVO	20		
• MOTORISTA	20		
• TELEFONISTA	06		
• AGENTE DE PORTARIA	20		
• AOSD - PADIÓLEIRO	20		
• AGENTE SEV. COMPL. - NUTRIÇÃO	04	700,75	204.619,00
• AOSD - OPERADOR DE MÁQUINAS	29		
• AOSD - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15		
• AOSD - LAVANDERIA	20		
• CONTRA MESTRE - ELET. COMUNICAÇÃO	03		
• CONTRA MESTRE - OBRAS CIVIS	12		
• ARTÍFICE OBRAS CIVIS	03		
	292		
<b>TOTAL</b>	<b>386</b>	<b>---</b>	<b>324.397,56</b>

LEI Nº 2.400, DE 15 DE JUNHO DE 1999  
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

**Cria a Unidade Especial de Medicina Alternativa no Hospital Regional de Planaltina.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica criada na estrutura do Hospital Regional de Planaltina a Unidade Especial de Medicina Alternativa, com os cargos em comissão constantes do anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** O regimento interno da Unidade Especial de Medicina Alternativa do Hospital Regional de Planaltina será aprovado por decreto do Governador do Distrito Federal, no prazo de noventa dias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

ANEXO I

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VL. TOTAL
01	Chefe da Unidade de Medicina Alternativa do Hospital Regional de Planaltina.	DFG-08	853,60
01	Chefe da Seção Administrativa da Unidade Especial de Medicina Alternativa do Hospital Regional de Planaltina.	DFG-06	611,24
01	Chefe da Seção de Enfermagem da Unidade Especial de Medicina Alternativa do Hospital Regional de Planaltina.	DFG-06	611,24
01	Chefe da Seção de Farmácia e Manipulação da Unidade de Medicina Alternativa do Hospital Regional de Planaltina.	DFG-06	611,24
01	Chefe do Horto Medicinal da Unidade Especial de Medicina Alternativa do Hospital Regional de Planaltina.	DFG-06	611,24
<b>TOTAL DESPESA MENSAL</b>			<b>3.298,56</b>

LEI Nº 2.401, DE 15 DE JUNHO DE 1999  
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Aplica no âmbito do Distrito Federal o disposto na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Aplica-se no âmbito do Distrito Federal, no que couber, o disposto na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 2.177, de 30 de dezembro de 1998.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.402, DE 15 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Agrício Braga)

Institui o Programa Bolsa Atleta.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Bolsa Atleta, destinado aos atletas com registro nas Entidades Regionais de Administração do Desporto e a Clubes do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Programa Bolsa Atleta, de que trata este artigo, garantirá a todo atleta do Distrito Federal que esteja em plena atividade esportiva valor mensal correspondente ao que estabelece o anexo III desta Lei.

Art. 2º. A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo com a Administração Pública.

Art. 3º. Constituem requisitos para a concessão da Bolsa Atleta:

I - ser registrado por algum clube Entidade Regional de Administração do Desporto do Distrito Federal;

II - ter residência fixa no Distrito Federal há mais de três anos;

III - possuir a idade mínima de doze anos;

IV - estar em plena atividade esportiva;

V - não possuir qualquer tipo de patrocínio.

Art. 4º. O benefício será cancelado quando o atleta não estiver enquadrado em qualquer um dos requisitos previstos no artigo anterior.

Art. 5º. Além dos requisitos previstos no art. 3º, os atletas deverão estar enquadrados na seguinte classificação:

I - OLÍMPICO A - Atletas que tenham participado de Olimpíada e obtido até a 4ª colocação, estando atualmente vinculados a clubes dos Distrito Federal, independente da modalidade esportiva, e que continuem se preparando para futuras Olimpíadas, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação) e Entidade Nacional de Administração do Desporto (Confederação);

II - OLÍMPICO B - Atletas que tenham participado de Olimpíada, estando atualmente vinculados a clubes do Distrito Federal, independente da modalidade esportiva, e que continuem se preparando para futuras Olimpíadas, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação) e Entidade Nacional de Administração do Desporto (Confederação);

III - INTERNACIONAL - Atletas que tenham participado de Seleção Nacional em campeonatos Sul-Americanos, Pan-Americanos ou Mundiais, e obtido até a 4ª colocação, e que continuem se preparando para futuras competições internacionais, com aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação) e Entidade Nacional de Administração do Desporto (Confederação);

IV - NACIONAL - Atletas que tenham participado do evento máximo da temporada nacional, representando o Distrito Federal e obtido até a 4ª colocação, e que continuem se preparando para futuras competições nacionais, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação);

V - ESTADUAL - Atletas indicados pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto (Federações), obedecendo critérios de ranking e possibilidades de compor seleções nacionais, mas, no mínimo, pertencentes à categoria juvenil da respectiva modalidade, e que continuem se preparando para futuras competições, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto (Federação);

VI - ESTUDANTIL - Estudantes de 12 a 16 anos de idade com perspectivas de compor seleções nacionais, indicados pelas direções de escolas, com o aval das Diretorias Regionais de Ensino, e selecionados por uma Comissão Mista da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude e respectiva Entidades Regionais de Administração do Desporto (Federações), levando em conta os títulos e resultados conquistados pelos jovens atletas e a convocação para a seleção do Distrito Federal, e que continuem se preparando para futuras competições, com o aval da respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto.

Art. 6º. Para distribuição das bolsas, as modalidades esportivas olímpicas foram distribuídas em quatro níveis, constantes do anexo I desta Lei.

Art. 7º. As modalidades a serem contempladas e as quantidades de bolsas a serem distribuídas são as constantes do anexo II desta Lei.

Art. 8º. O valor mensal de cada bolsa será concedido de acordo com a classificação dos atletas e dos níveis da modalidade constantes do anexo III e calculado em UFIR ou unidade equivalente.

§ 1º. O referido valor será liberado todos os meses pela Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude, e depositado em conta bancária em nome do atleta.

§ 2º. Caso o atleta seja menor de idade, o valor da bolsa será depositado em nome do pai, da mãe ou do responsável legal do menor.

Art. 9º. Os atletas, para fazerem jus às bolsas, deverão atender aos requisitos previstos nesta Lei e ser indicados pela respectiva Entidade Regional de Administração do Desporto, com o aval da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude.

Art. 10. As despesas decorrentes das disposições desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento público do Distrito Federal.

Art. 11. A supervisão, coordenação e orientação normativa do Programa serão executadas pela Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude.

Art. 12. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

NÍVEL	MODALIDADES	JUSTIFICATIVA
A	IATISMO ATLETISMO JUDÔ VOLEIBOL	Campeão Olímpico em uma das cinco últimas Olimpíadas.
B	NATAÇÃO BASQUETEBOL FUTEBOL HIPISMO TÊNIS	Obteve medalha nas últimas cinco Olimpíadas ou até 4º lugar na última Olimpíada.
C	CICLISMO SALTOS ORNAMENTAIS TAEKWONDO TRIATHLON GINÁSTICA OLÍMPICA	Esportes em que há possibilidade do DF colocar atletas em Olimpíadas
D	GIN. RÍT. DESPORTIVA HANDEBOL TÊNIS DE MESA	Esportes Olímpicos praticados no DF

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

NºORD	MODALIDADE/NÍVEL	ESTUD.	EST.	NAC.	INTERN	TOTAL
			*			
01	IATISMO	2	2	1	1	06
02	ATLETISMO	4	4	3	2	15
03	JUDÔ	4	4	3	2	15
04	VOLEIBOL	3	4	2	2	12
05	NATAÇÃO	4	4	3	2	15
06	BASQUETE	3	4	2	2	12
07	FUTEBOL					
08	HIPISMO	2	2	1	1	05
09	TÊNIS	2	2	1	1	06
10	CICLISMO	2	2	1	1	05
11	S. ORNAMENTAIS	3	3	2	1	08
12	TAEKWONDO	2	2	1	1	06
13	TRIATHLON	3	3	2	1	08
14	GIN. OLÍMPICA	2	3	1	1	08

15	GIN. RIT. DESPORTIVA	2	2	1	1	1	07
16	HANDEBOL	3	4	2	2	1	12
17	TÊNIS DE MESA	1	2	1	1	1	06
TOTALS		42	31	30	24	19	146

Obs.: As modalidades incluídas nos Jogos da Juventude (ou similar) recebem bolsas em número maior, para incentivar e desenvolver a representatividade do Distrito Federal.

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO	A	B	C	D
6 ESTUDANTIL	133	133	102	102
5 ESTADUAL	255	255	153	153
4 NACIONAL	767	409	307	204
3 INTERNACIONAL	1023	716	409	307
2 OLIMPICO B	1535	1228	1023	1023
1 OLIMPICO A	1842			

Valores estimados em UFIR

LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 15 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Acrescenta o item 22 ao art. 124, IV, do Decreto-Lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 124, IV, do Decreto-Lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei Complementar n.º 55, de 30 de dezembro de 1997, fica acrescido do seguinte item:

“Art. 124.  
IV -  
22. Exame de Vistoria Veicular ..... 36,59”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 223, DE 15 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputados Distritais José Tático e José Edmar)

Altera a destinação de uso da área pública que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada de sua primitiva destinação a área pública de 20.000 m2 (vinte mil metros quadrados), localizada entre o Conjunto 12 do Setor de Mansões de Taguatinga e a Avenida Leste, que dá acesso à Samambaia, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme mapa em anexo, passando à categoria de uso institucional, atividade de culto, tempo religioso.

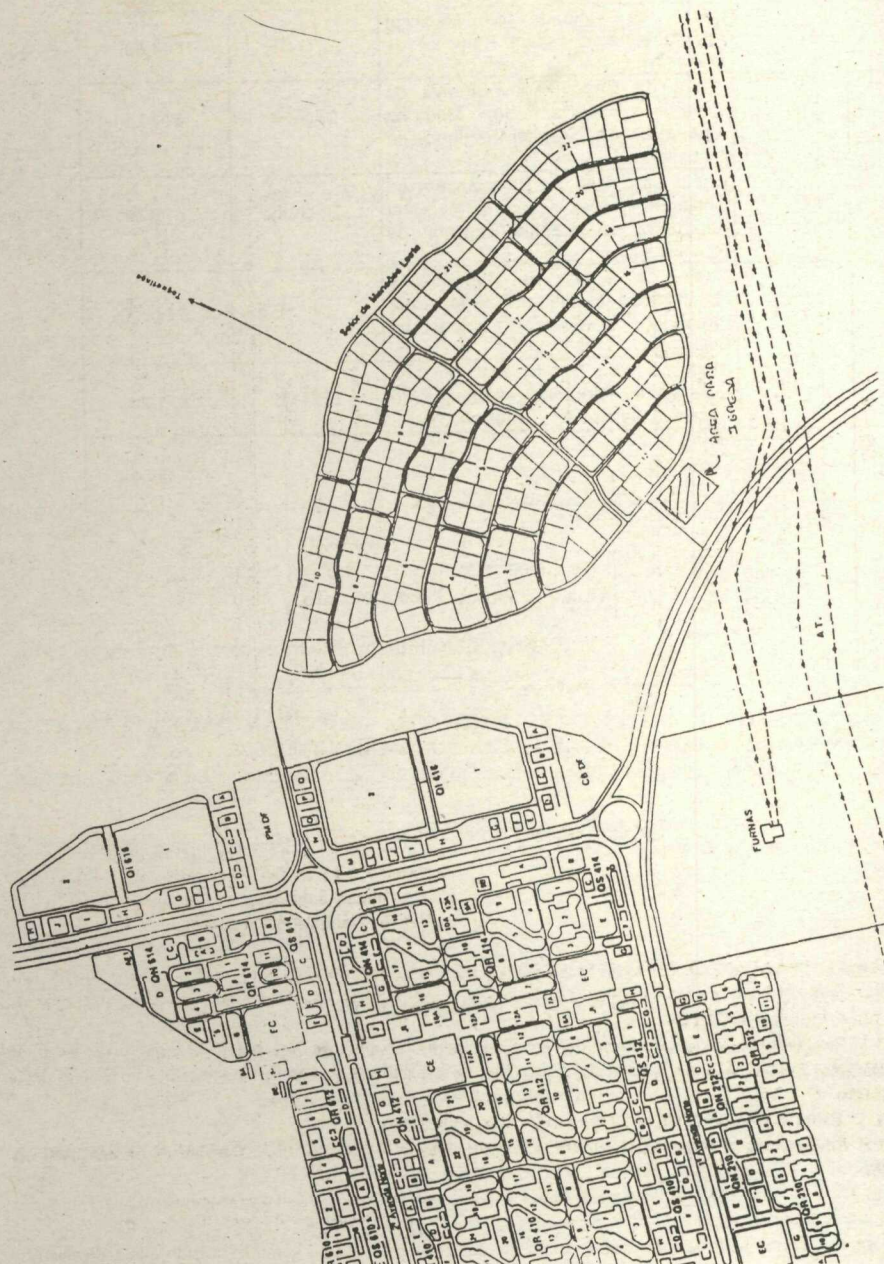
Art. 2º. A área a que se refere o art. 1º fica desafetada passando a categoria de bem dominial.  
Parágrafo único. A desafetação a que se refere este artigo será efetuada nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 15 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica na Região Administrativa Plano Piloto - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

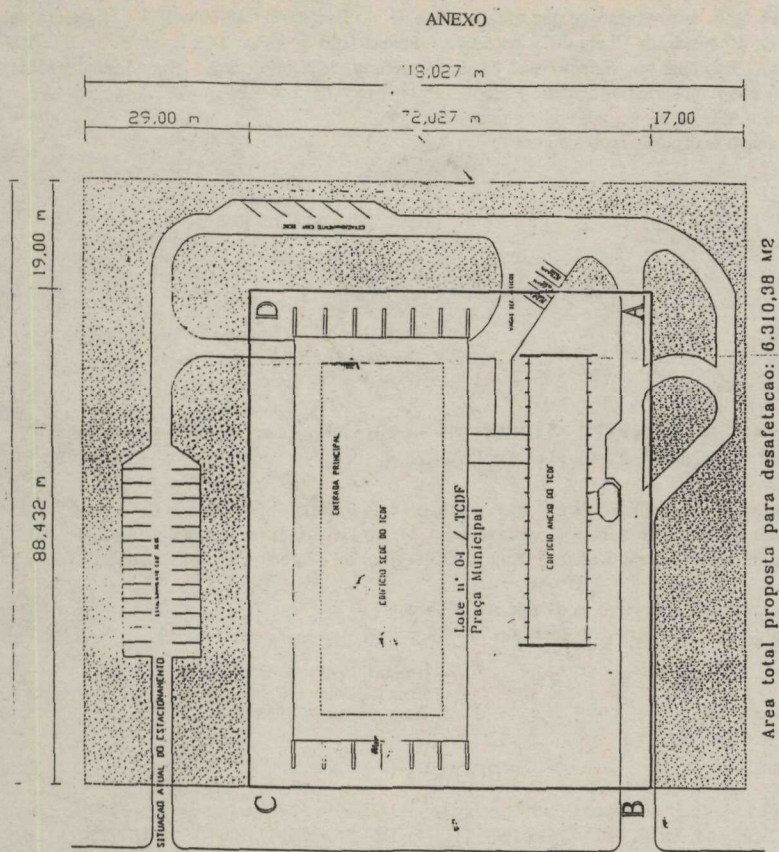
Art. 1º. Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo a área pública localizada no Lote 4 da Praça Municipal - PMU, com 6.310,38 m² (seis mil, trezentos e dez metros quadrados e trinta e oito centésimos de metro quadrado), na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, que passa a ser de uso especial, destinada a estacionamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme o croqui anexo.

Art. 2º. O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



DECRETO Nº 20.093, DE 12 DE MARÇO DE 1999(\*)

Redefine a área de ocupação pelos subsolos do lote 5/1 da Quadra 5 do Setor de Autarquias Sul - SAUS, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no processo n.º 141.004.730/98, DECRETA:

Art. 1º Fica redefinida a área passível de ocupação pelos subsolos do lote 5/1 da Quadra 5 do Setor de Autarquias Sul - SAUS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, na forma constante do Anexo deste Decreto.

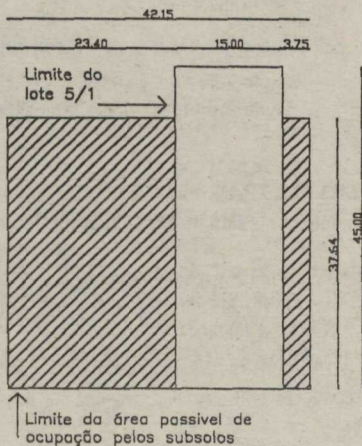
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.884, de 11 de dezembro de 1998.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 50, de 15-3-99.

ANEXO  
(Decreto n.º 20.093, de 12 de março de 1999)



DECRETO Nº 20.306, DE 15 DE JUNHO DE 1999

Regulamenta a Lei nº 250, de 03 de abril de 1992.

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que

consta do inciso IV da Decisão nº 817, de 04 de março de 1999, do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - A descentralização de recursos financeiros de que trata a Lei nº 250, de 03 de abril de 1992 será promovida mediante transferência às unidades executoras vinculadas às escolas da rede pública mantida pelo Governo do Distrito Federal, à conta do Programa de Descentralização de Recursos Financeiros - PDRF, a ser executado pela Secretaria de Educação, diretamente ou através da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

Art. 2º - Os recursos transferidos à conta do PDRF se destinarão a promover, supletivamente, a manutenção e o regular funcionamento das unidades de ensino e poderão ser utilizados em qualquer das finalidades adiante enumeradas, desde que previstas em plano de aplicação aprovado de conformidade com o que prescreve este Decreto:

- I - contratação de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio, nas instalações e nos bens móveis da escola;
- II - aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- III - aquisição de material permanente.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese as unidades executoras poderão admitir empregados, qualquer que seja o vínculo empregatício e, conseqüentemente, aplicar os recursos do PDRF no pagamento de Pessoal e encargos sociais.

Art. 3º - Para os fins deste Decreto, unidade executora é a entidade criada pela comunidade escolar, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de auxiliar a administração da escola, especialmente no que se refere à captação de recursos financeiros para aplicação na escola a que estiver vinculada.

Art. 4º - A Secretaria de Educação, diretamente ou através da FEDF, fica autorizada a transferir recursos financeiros às unidades executoras regularmente constituídas, classificados como subvenções ou auxílios, mediante prévia aprovação do correspondente plano de aplicação, elaborado pela Direção da escola e referendado pelo Conselho Escolar e comprovação de que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da unidade executora se encontram no pleno exercício de seus mandatos.

Parágrafo Único - Os valores a serem transferidos não poderão exceder, em cada uma das finalidades enumeradas no art. 2º deste Decreto, ao valor limite estabelecido para dispensa de licitação no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, embora no mesmo plano de aplicação possam ser consignados recursos destinados a mais de uma daquelas finalidades.

Art. 5º - As prestações de contas dos recursos recebidos pelas unidades executoras à conta do PDRF, classificados como subvenções e auxílios, serão constituídas de:

- a) escritório de encaminhamento;
- b) Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e Relação de Pagamentos Efetuados;
- c) Extrato bancário, conciliado, evidenciando toda a movimentação dos recursos;
- d) Comprovante de recolhimento do saldo, se houver;
- e) Parecer do Conselho Fiscal da unidade executora, atestando a regularidade das contas e dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Parágrafo Único - Os documentos comprobatórios de realização das despesas ficarão arquivados na unidade executora, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial correspondente.

Art. 6º - Os bens patrimoniais adquiridos à conta dos recursos do PDRF deverão ser objeto de imediata doação para que sejam incorporados ao patrimônio do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação ou da FEDF.

Art. 7º A Secretaria de Educação poderá ainda, diretamente ou através da FEDF, delegar às unidades executoras a execução de projetos ou atividades, no todo ou em parte, financiados com recursos de execução direta, mediante a celebração de convênios, ficando entretanto, a unidade executora, sujeita ao cumprimento, nesse caso, das normas relativas às licitações e contratos, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único - A prestação de contas dos recursos executados sob delegação obedecerá as normas e instruções vigentes.

Art. 8º - A Secretaria de Educação e a FEDF baixarão as instruções necessárias para elaboração dos planos de aplicação e das prestações de contas, bem como prestarão assistência técnica às unidades executoras, objetivando a adequada aplicação dos recursos.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.307, DE 15 DE JUNHO DE 1999

Regulamenta a Lei nº 2327, de 11 de fevereiro de 1999.

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - O pagamento da bolsa-auxílio criada pela Lei nº 2327, de 11 de fevereiro de 1999, aos alunos estagiários regularmente matriculados no 3º ano do Curso de Auxiliar de Enfermagem, ministrado em escolas mantidas pelo Governo do Distrito Federal, fica condicionado à comprovação, por parte do aluno, de que satisfaz os seguintes requisitos:

- I - não possuir outra fonte de renda de qualquer natureza;

II - ter frequência de, no mínimo, 90% (por cento) das aulas ministradas no mês anterior ao do recebimento do benefício;

III - ter se habilitado ao recebimento da bolsa, mediante preenchimento de ficha de inscrição e providenciado a abertura de conta no estabelecimento bancário credenciado.

Parágrafo Único - Os pagamentos das bolsas serão efetuados por intermédio do Banco de Brasília S/A - BRB.

Art. 2º - A bolsa-auxílio, no valor mensal de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), será paga durante, no máximo, oito meses do ano, condicionado o prazo ao número de alunos regularmente inscritos e ao montante de recursos consignado no orçamento.

Art. 3º - O aluno repetente não terá direito ao recebimento da bolsa-auxílio, caso já a tenha recebido anteriormente, quando cursou o 3º ano.

Art. 4º - O aluno que ingressar no 3º ano do Curso no decorrer do ano letivo, por transferência ou por qualquer outro motivo, somente fará jus ao recebimento da bolsa-auxílio durante os meses que restarem de pagamento aos demais beneficiários e desde que haja disponibilidade orçamentária.

Art. 5º - A responsabilidade pela execução do Programa de Bolsa-Auxílio de Enfermagem será da Secretaria de Educação auxiliada pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

Parágrafo Único - O executor do Programa será designado por Portaria do Titular da Secretaria de Educação.

Art. 6º - A Secretaria de Educação baixará as normas complementares necessárias à execução do Programa.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.308, DE 15 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre a indicação dos membros do Conselho de Educação do Distrito Federal por entidades da sociedade civil, conforme a Lei nº 2.383 de 20 de maio de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 4º inciso II e § 1º do mesmo artigo da Lei nº 2.383 de 20 de maio de 1999, DECRETA:

Art. 1º - As entidades da sociedade civil consultadas para a indicação de nomes a serem considerados para a composição do Conselho de Educação do Distrito Federal, nos termos do art. 4º, II e § 1º, da Lei nº 2.383, de 20 de maio de 1999, são as seguintes:

I - Universidade de Brasília - UnB;

II - Universidade Católica de Brasília - UCB;

III - Centro Universitário de Brasília - UniCEUB;

IV - Sociedade Brasileira de Educação Comparada;

V - Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED - Pólo Brasília.

Art. 2º - As entidades consultadas apresentarão à Secretaria de Educação a lista tríplice a ser encaminhada ao Governador do Distrito Federal juntamente com os *curricula vitae* dos indicados.

§ 1º - Quarenta dias antes do término dos mandatos dos conselheiros, a Secretaria de Educação comunicará às entidades da sociedade civil relacionadas no art. 1º, sobre a necessidade do encaminhamento de lista tríplice a ser apresentada até vinte dias antes do término dos mandatos.

Art. 3º - Além do disposto no art. 3º e § 2º do art. 4º da Lei nº 2.383 de 20 de maio de 1999, as indicações poderão recair em nomes que não sejam de associados ou de titulares de instituições associadas às entidades consultadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.309, DE 15 DE JUNHO DE 1999

Delega competência para a prática dos atos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, ao Chefe de Gabinete do Governador, competência para assinar em nome do Distrito Federal os ajustes referente à Concessão do Direito Real de Uso de áreas de subsolo destinadas à implantação de garagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.310, DE 15 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre a proibição de que trata o Decreto nº 18.998, de 12 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído da proibição de que trata o artigo 1º, do Decreto nº 18.998, de 12 de janeiro de 1998, o Cargo em Comissão de Chefe de Serviços de Administração de Feiras-DRSP, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.311, DE 15 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre a proibição de que trata o Decreto nº 18.998, de 12 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído da proibição de que trata o artigo 1º, do Decreto nº 18.998, de 12 de janeiro de 1998, o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 20.134, de 31 de março de 1999, publicado no DODF nº 58, de 1 de abril de 1999, em seu anexo à folha 01/07, no MDE 049/98, do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL:

Onde se lê: SICAD 138-I-2-A

Leia-se: SICAD 138-I-2-C.

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO(\*)  
Em 9 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 137.000.842/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 166/99 no valor de R\$ 676,00 ( seiscentos e setenta e seis reais ), em favor da S/A Correo Braziliense - Deptº de Assinaturas.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 111, de 11-6-99, pag. 2.

Em 14 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 131.000.026/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 144/99 no valor de R\$ 465,70 ( quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.102/99

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 189/99 no valor de R\$ 210,00 ( duzentos e dez reais ), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.



Refrigerante PET até 250 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,47
Refrigerante PET 350 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,52
Refrigerante PET 500 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,65	0,65
Refrigerante PET 1500 ml	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,07
Refrigerante PET 2 litros	1,61	1,13	1,59	1,11	1,38	1,38	1,13	1,11	1,03		0,96
Refrigerante PET 1 litro	-	-	1,08	1,08	-	-	0,96	0,96	0,92		0,84
Refrigerante PET 600 ml	0,85	0,78	0,90	0,86	0,87	0,82	-	-	-		0,80
Refrigerante lata (até 355 ml)	0,59	0,54	0,58	0,57	0,53	0,55	0,44	0,44	0,46		0,47
Post Mix (litro xarope)					11,41				10,27		10,27

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDÊNTE

### Recurso Voluntário nº 656/98

Recorrente : **ESTAÇÃO VERDE JARDIM LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

ESTAÇÃO VERDE JARDIM LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.801059/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1201/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Março de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Março de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 701/98

Recorrente : **CONDOMÍNIO DO BLOCO A HCGN 710**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONDOMÍNIO DO BLOCO A HCGN 710, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000364/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1458/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Novembro de 1998 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Outubro de 1998 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 042/99

Recorrente : **EXPEDITO RICARDO AGUIAR**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

EXPEDITO RICARDO AGUIAR, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003839/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5642/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Agosto de 1998 (recibo de fls. 18), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 9 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 116/99

Recorrente : **BRASÍLIA PAINÉIS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BRASÍLIA PAINÉIS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005336/98, pertinente ao Auto de Infração nº 4466/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Novembro de 1998 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de Novembro de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 9 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 141/99

Recorrente : **ELETRÔNICA EDSON LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ELETRÔNICA EDSON LTDA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.009686/98, pertinente ao Auto de Infração nº 286/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Janeiro de 1999 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 31 de Dezembro de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 198/99

Recorrente : **TEREZINHA MARQUES DA SILVA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

TEREZINHA MARQUES DA SILVA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000531/99, pertinente ao Auto de Infração nº 6029/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Abril de 1999 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Abril de 1999 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 201/99

Recorrente : **DROGRACENTRO DROGAS E MEDICAMENTOS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

DROGRACENTRO DROGAS E MEDICAMENTOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira

instância proferida no processo fiscal nº 141.011011/98, pertinente ao Auto de Infração nº 6538/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Abril de 1999 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Março de 1999 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 217/99

Recorrente : **RESTAURANTE TAIOBA LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

RESTAURANTE TAIOBA LTDA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.010727/98, pertinente ao Auto de Infração nº 414/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Maio de 1999 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Abril de 1999 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 229/99

Recorrente : **SZ RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

SZ RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000606/99, pertinente ao Auto de Infração nº 690/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Abril de 1999 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Março de 1999 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 245/99

Recorrente : **LPG - CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II

LPG - CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL), irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.002420/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2173/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Janeiro de 1999 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de Janeiro de 1999 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 248/99

Recorrente : **FERNANDO CESAR DA SILVA COSTA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVII

FERNANDO CESAR DA SILVA COSTA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 148001244/98, pertinente ao Auto de Infração nº 454/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Maio de 1999 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Abril de 1999 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 249/99

Recorrente : **CÍCERA FRANCISCA MARQUES DA SILVA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XIX

CÍCERA FRANCISCA MARQUES DA SILVA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 147.000494/98, pertinente ao Auto de Infração nº 256/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Maio de 1999 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Abril de 1999 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 252/99

Recorrente : **MR. AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

MR. AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000892/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1103/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Maio de 1999 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Abril de 1999 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

### Recurso Voluntário nº 254/99

Recorrente : **BAR E LANCHONETE D'NOVO CHICO LTDA**

Advogado : **MARIA JANEZ MUNIZ DE SOUSA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

BAR E LANCHONETE D'NOVO CHICO LTDA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000601/99, pertinente ao Auto de Infração nº 683/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Abril de 1999 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a

notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Março de 1999 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

**Recurso Voluntário nº 255/99**

Recorrente : **FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II

FRANCISCO DE LIMA RODRIGUES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.000397/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1282/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Maio de 1999 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Maio de 1999 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

**Recurso Voluntário nº 256/99**

Recorrente : **VALDEMIR FERNANDES BORBA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II

VALDEMIR FERNANDES BORBA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.000550/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1215/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Maio de 1999 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de Maio de 1999 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia** da douta Representação Fazendária. **3. Distribua-se e publique-se.** Brasília-DF, em 7 de Junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 11 de junho de 1999

PROCESSO : 030.000.635/99

INTERESSADO : SE/DF

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, de que trata o processo em referência, com fulcro no caput do artigo 25, do mesmo diploma legal, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 5.560,23 (cinco mil quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos). Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/SE para providências.

EURIDES BRITO DA SILVA

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 92ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 6579, DE 11 DE JUNHO DE 1999**

Processo nº 082006914/99

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO BRASILENSE DE AUDIOLOGIA LTDA - CBA, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da Entidade Concedente, conforme a Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82. A vigência do referido convênio será de 02(dois)anos a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 6581, DE 11 DE JUNHO DE 1999**

Processo nº 082002585/99

1. Suspender a concessão de afastamento remunerado em nível de graduação (Licenciatura e Bacharelado) para o 2º Semestre de 1999.  
2. Estabelecer para o 2º Semestre de 1999, o limite de 20 (vinte) vagas de afastamento remunerado, sendo 15 para curso em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, nos termos da Resolução nº 427/80-CD e 05 vagas no interesse da Administração.

3. Determinar como prioritárias, para concessão do afastamento as seguintes áreas: Avaliação na organização do processo pedagógico, Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade no processo pedagógico, Desenvolvimento e Aprendizagem na perspectiva das fases ou ciclos de formação, Educação a distância, Informática na Educação, Educação de jovens e adultos, Filosofia e Educação Ambiental.

4. Estabelecer que as vagas serão consideradas em tempo integral 40(quarenta)horas de acordo com as normas vigentes.

5. Deliberar que o número de afastamento para estudos não preenchido em um semestre seja somado, em cumulativo, ao semestre subsequente.

**RESOLUÇÃO Nº 6582, DE 11 DE JUNHO DE 1999**

Processos nºs 082004567/90 082008872/99

1. Aprovar as Normas regulamentares relativas à concessão e ao gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo Único à esta Resolução.

2. Atribuir à chefia imediata, ao servidor e à Divisão de Pessoal, por meio de sua Seção própria, no que couber, a responsabilidade pela aplicação destas Normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.

3. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções n.ºs 6180, de 05/12/97; 6269, de 21/5/98; 6338, de 21/8/98 e demais disposições em contrário.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e OTAVIANO MIGUEL SILVA.**

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

#### CONCESSÃO DE PERPETUIDADE DE TÍTULOS

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECROPOLES E SERVICOS FUNERARIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 10, de 03 de março de 1999, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

**1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA**

Quadra 101 Jazigo 406 Setor C, Ocupante: Joarez de Azevedo, Requerente: Maria Izabel dos Santos Lima Azevedo.

Quadra 114 Jazigo 044 Setor A, Ocupante: Vera Francisca Nakamizu, Requerente: Ken Nakamizu.

Quadra 114 Jazigo 228 Setor A, Ocupante: Olivia de Sá, Requerente: Geny Monteiro Consiglierio.

Quadra 114 Jazigo 359 Setor A, Ocupante: Edwaldo José Oliveira, Requerente: Leonidas Solina Oliveira.

Quadra 119 Jazigo 004 Setor A, Ocupante: Marília Gabriela Coutinho, Requerente: Silvio Coutinho.

Quadra 203 Jazigo 322 Setor A, Ocupante: Maria do Carmo Stelzner de Jesus, Requerente: Rubem de Jesus.

Quadra 205 Jazigo 093 Setor C, Ocupante: Dinorah Soares Pimentel, Requerente: Maria Helena Pimentel Correia de Sousa.

Quadra 205 Jazigo 138 Setor C, Ocupante: Kênia Ribeiro da Silva, Requerente: Divina Alves da Silva.

Quadra 206 Jazigo 107 Setor C, Ocupante: Luiz Carlos Pereira Costa, Requerente: Hermina Pereira da Silva.

Quadra 206 Jazigo 409 Setor C, Ocupante: Carmina Alves Maia, Requerente: Umbelino Tavares da Silva.

Quadra 210 Jazigo 072 Setor C, Ocupante: Elpidio Dias da Silva, Requerente: Matilde Machado Jorge da Silva.

Quadra 211 Jazigo 079 Setor C, Ocupante: Melina de Alencar Calvo, Requerente: Edith Lopes de Alencar.

Quadra 213 Jazigo 087 Setor C, Ocupante: Cleon de Oliveira Lima, Requerente: Brizida Rainha de Lima.

Quadra 213 Jazigo 256 Setor A, Ocupante: Maria Lôbo dos Santos, Requerente: Alberto Biu dos Santos.

Quadra 213 Jazigo 555 Setor C, Ocupante: Lucinda Francisca dos Santos, Requerente: Rosinete Fidelis Rodrigues.

Quadra 213 Jazigo 556 Setor C, Ocupante: Manuel Ferreira da Mota, Requerente: Amadeu Valdomar Teixeira da Mota.

Quadra 215 Jazigo 363 Setor C, Ocupante: Marina Coelho Pereira da Gama, Requerente: Bernadete Coelho da Gama.

Quadra 217 Jazigo 001 Setor C, Ocupante: Claudio Emir Hackbart, Requerente: Armando Oscar Hackbart.

Quadra 218 Jazigo 560 Setor C, Ocupante: Valdir Ferreira de Souza, Requerente: Maria Madalena Gomes Milhomem.

Quadra 302 Jazigo 121 Setor C, Ocupante: Francisca Teixeira dos Santos Sampaio, Requerente: Maria José Sampaio Everton.

Quadra 302 Jazigo 265 Setor C, Ocupante: Sebastião Silva Neto, Requerente: Edimar Silva.

Quadra 302 Jazigo 306 Setor C, Ocupante: José de Ribamar Rodrigues Martins, Requerente: Elizabeth Rodrigues Martins Cardoso.

Quadra 302 Jazigo 325 Setor C, Ocupante: Serafim Natal de Morais, Requerente: José Divino Natal Magalhães.

Quadra 305 Jazigo 321 Setor C, Ocupante: Francisca das Chagas Rocha Leite, Requerente: Manoel Luiz Rocha Leite.

Quadra 305 Jazigo 324 Setor C, Ocupante: Maria José Menezes Lima, Requerente: Paulo Roberto Menezes Lima.

Quadra 306 Jazigo 052 Setor C, Ocupante: Expedito Soares de Souza, Requerente: Luiza Maria da Conceição de Oliveira.

Quadra 306 Jazigo 087 Setor C, Ocupante: João Timóteo da Silva, Requerente: Cleusa das Neves Silva Prado.

Quadra 307 Jazigo 041 Setor C, Ocupante: Paulo Cesar de Jesus Paim, Requerente: João Bernardes Paim Filho.

Quadra 307 Jazigo 070 Setor C, Ocupante: Antenor Mourão Bogéa, Requerente: Francisca Azevedo Bogéa.

Quadra 307 Jazigo 172 Setor C, Ocupante: Francisco José de Campos Mangia, Requerente: Valmira de Campos Mangia.

Quadra 307 Jazigo 333 Setor C, Ocupante: Maurício de Resende Dantas/Claudia Melo Dantas, Requerente: Cleonice José dos Santos.

Quadra 308 Jazigo 236 Setor A, Ocupante: Otacilio Mendes, Requerente: Maria Anunciada Pinheiro Mendes.

Quadra 308 Jazigo 273 Setor C, Ocupante: Albercy Carvalho de Aguiar, Requerente: Irineu Carvalho de Aguiar.

Quadra 311 Jazigo 049 Setor C, Ocupante: Boutros Nassif Kassab, Requerente: Elias Boutros Kassab.

Quadra 311 Jazigo 182 Setor C, Ocupante: Francisco de Assis Martins Carneiro, Requerente: Ana Martins Carneiro.

Quadra 313 Jazigo 165 Setor C, Ocupante: Domingos da Silva e Sá, Requerente: Ana Mendes Coelho.

Quadra 314 Jazigo 364 Setor C, Ocupante: Angel Montejo Gonzalez, Requerente: Carlos da Cruz Montejo.

Quadra 314 Jazigo 370 Setor C, Ocupante: Fernandes Antonio Noronha, Requerente: Maria da Conceição Noronha.

Quadra 317 Jazigo 077 Setor C, Ocupante: Maria Célia Carvalho Mota de Souza, Requerente: Ricardo de Souza.

Quadra 317 Jazigo 147 Setor C, Ocupante: Delfina Lopes de Alencar, Requerente: Edith Lopes de Alencar.

Quadra 317 Jazigo 236 Setor A, Ocupante: Antonia Oliveira Lopes, Requerente: Maria Luiza Lopes Rabelo.

Quadra 318 Jazigo 297 Setor A, Ocupante: Manoel Braúlio Neto, Requerente: Nadigena Silvestre Cardoso.

Quadra 401 Jazigo 018 Setor B, Ocupante: Concessão Antecipada de Jazigo Perpetuo, Requerente: Manoel Messias Pinheiro Santos.

Quadra 401 Jazigo 306 Setor B, Ocupante: Concessão Antecipada de Jazigo Perpetuo, Requerente: Eurico Monnorat Solon de Pontes.

Quadra 405 Jazigo 009 Setor C, Ocupante: Mateo Lampert, Requerente: Sérgio Lampert.

Quadra 405 Jazigo 013 Setor C, Ocupante: Maria Rosa dos Santos, Requerente: Analia Roza Alvarez Pereira da Cunha.

Quadra 405 Jazigo 200 Setor C, Ocupante: Selso Felipe dos Santos, Requerente: Ignêz Maria dos Santos.

Quadra 406 Jazigo 167 Setor B, Ocupante: Maria Limazia Costa, Requerente: Maria Francisca da Costa.

Quadra 408 Jazigo 037 Setor C, Ocupante: Nelson Rita, Requerente: Jacira Maria dos Santos Rita.

Quadra 408 Jazigo 055 Setor C, Ocupante: Antonio Faustino Freitas, Requerente: Lusia Bastos de Jesus.

Quadra 409 Jazigo 020 Setor C, Ocupante: José Lima Filho, Requerente: Antonio de Pádua Lima.

Quadra 409 Jazigo 129 Setor C, Ocupante: Maria da Glória Silva Gomes, Requerente: Adail da Silva Gomes.

Quadra 409 Jazigo 225 Setor C, Ocupante: Maria Luiza Miranda da Cruz, Requerente: Bento Paulino da Cruz.

Quadra 410 Jazigo 224 Setor C, Ocupante: Maria Izabel da Conceição, Requerente: Luiza Maria da Conceição de Oliveira.

Quadra 411 Jazigo 310 Setor C, Ocupante: Francolino Oliveira Alencar, Requerente: Maria Delian Souza Alencar.

Quadra 415 Jazigo 030 Setor C, Ocupante: Kozo Inouye, Requerente: Alcides Hirochi Inouye.

Quadra 415 Jazigo 171 Setor C, Ocupante: André Luiz Dias Ribeiro, Requerente: Marize Dias Ribeiro.

Quadra 416 Jazigo 074 Setor C, Ocupante: Realina Rosa Borges, Requerente: Jovina Silveira de Andrade.

Quadra 416 Jazigo 245 Setor C, Ocupante: Anaíta Baldoia dos Santos, Requerente: Anailze Barbosa de Souza.

Quadra 416 Jazigo 301 Setor C, Ocupante: Elisabetta Maria Martinelli, Requerente: Sérgio Martinelli.

Quadra 416 Jazigo 333 Setor C, Ocupante: Emerenciana Francisca de Araújo, Requerente: Maria do Perpetuo Socorro Araújo Cunha.

Quadra 417 Jazigo 142 Setor C, Ocupante: Amir Custódio Correa Borges, Requerente: Maria das Graças Fernandes Portes Borges.

Quadra 417 Jazigo 257 Setor C, Ocupante: Maria da Assumpção Vaz de Carvalho, Requerente: Jayme Marques de Carvalho Junior.

Quadra 418 Jazigo 559 Setor C, Ocupante: Analia Maria da Trindade de Alvarenga/Vicente Brasileiro de Alvarenga, Requerente: Idelma de Alvarenga Pereira.

Quadra 419 Jazigo 070 Setor A, Ocupante: Raimundo Bernardino Ribeiro, Requerente: Alaide Correia Ribeiro.

Quadra 420 Jazigo 086 Setor C, Ocupante: Edvânio Marques da Silva, Requerente: Evandro Marques da Silva.

Quadra 420 Jazigo 928 Setor C, Ocupante: Ricardo Bartolomeu Martins Bogéa / George Antonio Martins Bogéa, Requerente: Francisca de Azevedo Martins Bogéa.

Quadra 501 Jazigo 178 Setor C, Ocupante: Aldo Chiodi, Requerente: Vera Lúcia Alvarenga.

Quadra 501 Jazigo 182 Setor B, Ocupante: José Nunes de Cerqueira e Souza, Requerente: Celina Aquare de Cerqueira e Souza.

Quadra 501 Jazigo 199 Setor B, Ocupante: Deyvison Rodrigues Melo, Requerente: Nocleci de Araújo Melo.

Quadra 504 Jazigo 046 Setor C, Ocupante: José Ferreira da Silva, Requerente: Antonio Ferreira da Silva Sobrinho.

Quadra 505 Jazigo 022 Setor B, Ocupante: Geraldo Alves Tolentino, Requerente: Aparecida Caetano Alves.

Quadra 505 Jazigo 038 Setor B, Ocupante: José Pascoal Cordeiro, Requerente: Maria Luzanira Cordeiro.

Quadra 505 Jazigo 180 Setor B, Ocupante: Everado Wolmar Vasconcelos de Araújo, Requerente: Rosana Vasconcelos e Valadares.

Quadra 507 Jazigo 008 Setor B, Ocupante: Eli Bernardo de Carvalho Rios, Requerente: Valéria Moutinho de Carvalho Rios.

Quadra 507 Jazigo 106 Setor B, Ocupante: Shirley Guimarães Brito, Requerente: Zilda Brito Guimarães.

Quadra 507 Jazigo 111 Setor B, Ocupante: Rui Pereira de Lima, Requerente: Maria Delcídes Ramos de Lima.

Quadra 507 Jazigo 140 Setor B, Ocupante: Tales de Pinho Duarte de Sousa Vieira, Requerente: Carlos Alberto Vieira.

Quadra 507 Jazigo 238 Setor B, Ocupante: Virgulino Alexandrino de Souza, Requerente: Maria Hilda Pinheiro Souza.

Quadra 508 Jazigo 117 Setor B, Ocupante: João Pedro Neto, Requerente: Mauro Regino Saraiva Santos.

Quadra 509 Jazigo 005 Setor B, Ocupante: José Pereira Teles, Requerente: Marlene de Oliveira Teles.

Quadra 509 Jazigo 007 Setor B, Ocupante: Hugo Bernardo Aviani Bellingrodt, Requerente: Eliza Aviani Bellingrodt.

Quadra 509 Jazigo 059 Setor B, Ocupante: Hebert Almeida Gomes, Requerente: Helio Ferreira Gomes.

Quadra 509 Jazigo 154 Setor B, Ocupante: Antonio Nicolau, Requerente: José Nicolau Filho.

Quadra 509 Jazigo 321 Setor B, Ocupante: José Paulo da Cunha Lyra, Requerente: Rosimar Cybelli Teixeira da Cunha Lyra.

Quadra 509 Jazigo 381 Setor B, Ocupante: Marilson Nazareno Mangelli Soares, Requerente: Leda Maria de Vasconcellos Soares.

Quadra 509 Jazigo 391 Setor B, Ocupante: Nair Ferreira da Silva, Requerente: José Alves da Silva.

Quadra 603 Jazigo 073 Setor A, Ocupante: Aureliano Pereira do Carmo, Requerente: Maria Luzinete do Carmo.

Quadra 603 Jazigo 146 Setor C, Ocupante: Célia Dalva Neves dos Santos, Requerente: Célia Dalva dos Santos de Carvalho.

Quadra 606 Jazigo 097 Setor B, Ocupante: Deisivá de Souza Santos, Requerente: Diva de Souza Santos.

Quadra 607 Jazigo 145 Setor B, Ocupante: Luiza Wanderley Chaves, Requerente: Lúcia Wanderley Chaves.

Quadra 607 Jazigo 178 Setor B, Ocupante: José de Oliveira Torres, Requerente: Nanci Silva Torres.

Quadra 608 Jazigo 048 Setor A, Ocupante: Maria Laura das Neves Filha, Requerente: João Batista de Castro.

Quadra 608 Jazigo 109 Setor B, Ocupante: Concessão Antecipada de Jazigo Perpetuo, Requerente: Henrique Yoshimi Hamano.

Quadra 609 Jazigo 112 Setor A, Ocupante: Rogeria Maria Cavalcante Hanna, Requerente: Mikahel Georges Hanna.

Quadra 609 Jazigo 129 Setor B, Ocupante: Luiz Cesar Ferreira, Requerente: Cleb Ferreira Raimundo.

Quadra 609 Jazigo 194 Setor B, Ocupante: Antonio Lima Machado, Requerente: Rosângela Lima Machado.

Quadra 611 Jazigo 111 Setor C, Ocupante: Leilane Improta Coelho, Requerente: Ionete Improta de Sá.

Quadra 610 Jazigo 215 Setor C, Ocupante: Natimorto (Maria das Graças de Lima), Requerente: Edna Maria Lima Guimarães.

Quadra 612 Jazigo 016 Setor C, Ocupante: Ernesto Rodrigues de Souza, Requerente: Marina Clotildes dos Santos.

Quadra 613 Jazigo 205 Setor C, Ocupante: Emilia dos Anjos Xavier Soares, Requerente: Alice Soares de Azevedo Marques.

Quadra 614 Jazigo 048 Setor C, Ocupante: Natimorto (Marileide Gomes de Amaral), Requerente: Edna Maria Lima Guimarães.

Quadra 615 Jazigo 056 Setor C, Ocupante: Elisa Maria da Silva, Requerente: Elineuza Aquelino da Silva.

Quadra 701 Jazigo 139 Setor B, Ocupante: Dionisia Batista Luz, Requerente: Carmelita Batista Luz.

Quadra 702 Jazigo 121 Setor B, Ocupante: Jucelino Rodrigues de Souza, Requerente: Rosalina da Silva Souza.

Quadra 703 Jazigo 115 Setor B, Ocupante: Ruth Ribeiro Rodrigues, Requerente: Manoelina Ribeiro.

Quadra 704 Jazigo 172 Setor B, Ocupante: Márcio de Almeida Cesar, Requerente: Marilda Arruda Cesar.

Quadra 708 Jazigo 054 Setor C, Ocupante: William Bernardes da Silveira, Requerente: Vera Lúcia da Silveira.

Quadra 712 Jazigo 104 Setor C, Ocupante: Cícero Rocha Leal, Requerente: Maria de Fátima Leal Ribeiro.

Quadra 806 Jazigo 011 Setor C, Ocupante: Emilia de Carvalho Antony, Requerente: Ethra Lúcia de Carvalho Antony Gomes de Matos.

Quadra 817 Jazigo 040 Setor C, Ocupante: Salvador Ribeiro de Carvalho/Ailton Ribeiro de Carvalho, Requerente: Valdair Ribeiro de Carvalho.

2. CEMITÉRIO DE PLANALTINA

Quadra 01-D Jazigo 033 Setor D, Ocupante: Daniel Ferreira de Santana, Requerente: Adaildes Gonçalves da Cruz.

Quadra 02 -C Jazigo 098, Ocupante: Severino Valdivino da Silva, Requerente: Olindina Maria da Silva.

Quadra 04 Jazigo 05 Setor A, Ocupante: Severino Carvalho Ramos, Requerente: Claudio Tenório Ramos.

Quadra 011 Jazigo 071 Setor A, Ocupante: João Pereira dos Santos/Maria de Fátima Pereira Gomes, Requerente: Dionice Pereira Gomes.

Quadra 018 Jazigo 056, Ocupante: Isabel Senhorinha dos Santos, Requerente: Raimundo Barbosa de Souza.

Quadra 027 Jazigo 050, Ocupante: Alberto Dias de Oliveira, Requerente: Vanderlei Dias de Oliveira.

Quadra 030 Jazigo 116 Setor A, Ocupante: Maria Dias Pinheiro, Requerente: Rosilda Dias Ribeiro.

Quadra 030 Jazigo 119, Ocupante: Altamira Gonçalves de Santana, Requerente: Adaildes Gonçalves da Cruz.

Quadra 033 Jazigo 014 Setor A, Ocupante: José Gonçalves Ribeiro, Requerente: Rosilda Dias Ribeiro.

Quadra 047 Jazigo 08 Setor A, Ocupante: Beatriz Cerezer Sancandi, Requerente: Irineu Antonio Czizeski.

Quadra 049 Jazigo 016, Ocupante: Antonio Ferreira de Lima, Requerente: Adaildes Gonçalves da Cruz.

Quadra 054 Jazigo 098 Setor A, Ocupante: Márcio Amaro dos Santos, Requerente: Regina dos Santos Goes.

Quadra 055 Jazigo 048, Ocupante: Maria José de Paiva, Requerente: Sonia de Paiva Richter.

Quadra 078 Jazigo 001, Ocupante: Elmo Oliveira de Jesus, Requerente: Lúcia Gomes de Oliveira.

Quadra 080 Jazigo 046 Setor A, Ocupante: Noemia Castro de Almeida, Requerente: José Leonildes Ferreira.

3. CEMITÉRIO SOBRADINHO

Quadra 008 Jazigo 053 Setor Especial, Ocupante: Olantino Ribeiro de Oliveira, Requerente: Maria Aparecida de Oliveira.

Quadra 022 Jazigo 046 Setor B, Ocupante: Francisco de Jesus Ferreira, Requerente: Venancia Maria dos Santos Ferreira.

Quadra 024 Jazigo 315 Setor A, Ocupante: Raimundo Nogueira de Paiva, Requerente: Luzia Pereira de Paiva.

Quadra 025 Jazigo 072 Setor A, Ocupante: Clotilde Josepha da Silva, Requerente: Marcus Antonio Ferreira Leal.

Quadra 025 Jazigo 122 Setor A, Ocupante: Marico Izaki, Requerente: Rejane Sayuri Izaki.

4. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 081 Jazigo 102 Setor F, Ocupante: Antonio Cordeiro da Silva, Requerente: Francisco Cordeiro da Silva.

Quadra 084 Jazigo 018 Setor F, Ocupante: Felipe Costa Rodrigues, Requerente: Genésio Luiz Rodrigues.

Quadra 095 Jazigo 523 Setor F, Ocupante: Bruno Saturnino da Silva, Requerente: Francisco Satusnino da Silva.

Quadra 095 Jazigo 810 Setor F, Ocupante: Maria Geralda Vieira, Requerente: Edna Lemes Cordeiro da Silva.

Quadra 097 Jazigo 486 Setor F, Ocupante: Valdemiro Dias Novo, Requerente: Valdete de Gusmão de Lalôr.

Quadra 097 Jazigo 791 Setor F, Ocupante: Raimunda Maria da Conceição, Requerente: Maria Olizelda da Conceição.

Quadra 098 Jazigo 145 Setor F, Ocupante: Valdemar Alves dos Santos, Requerente: Geralda Rodrigues dos Santos.

Quadra 099 Jazigo 061 Setor F, Ocupante: José Alves da Rocha, Requerente: Santana Alves da Rocha.

Quadra 099 Jazigo 090 Setor F, Ocupante: Osias Teixeira da Fonseca, Requerente: Evanir Teixeira da Fonseca.

Quadra 099 Jazigo 094 Setor F, Ocupante: Sidclay Barbosa da Silva, Requerente: Cicero Herminio da Silva.

Quadra 099 Jazigo 117 Setor F, Ocupante: Maria Vieira dos Santos, Requerente: Maria Abadia Vieira dos Santos.

Quadra 097 Jazigo 706 Setor F, Ocupante: João Pereira da Trindade, Requerente: Januário Alves da Trindade.

Quadra 401 Jazigo 269 Setor E, Ocupante: Zenaide Maria Oliveira, Requerente: José de Assis Oliveira.

Quadra 101 Jazigo 207 Setor F, Ocupante: Ana Vidal de Araújo Filha, Requerente: Maria Auzenira de Araújo.

Quadra 102 Jazigo 243 Setor F, Ocupante: Heleno da Silva, Requerente: Francisca Luna da Silva.

Quadra 103 Jazigo 044 Setor D-I, Ocupante: Kleyton França da Costa, Requerente: Carmina Alves de França da Costa.

Quadra 112 Jazigo 022 Setor AI, Ocupante: Paulo Wilson Barbosa Pereira, Requerente: Renilson Barbosa Pereira.  
 Quadra 301 Jazigo 124 Setor D, Ocupante: Hermenegildo da Cunha Rabelo, Requerente: Ana Celuta Gaspar de Barros.  
 Quadra 401 Jazigo 198 Setor E, Ocupante: Marina Rosilda Gaspar, Requerente: Antonio Costa Sousa.  
 Quadra 401 Jazigo 476 Setor E, Ocupante: Joaquim Fernandes de Lira, Requerente: Maria do Livramento Serpa de Lira.  
 Quadra 502 Jazigo 147 Setor E, Ocupante: Berenice Amaro Costa Lima, Requerente: Vicencia Amaro da Silva.  
 Quadra 520 Jazigo 014 Setor A, Ocupante: Antonio Domingues das Silva, Requerente: Braz Domingues da Silva.  
 Quadra 601 Jazigo 03 Setor D, Ocupante: José da Silva, Requerente: Corina Alves Ferreira Ribeiro.  
 Quadra 601 Jazigo 112 Setor D, Ocupante: Nelson Nunes de Moraes, Requerente: José Luiz Nunes de Moraes.  
 Quadra 601 Jazigo 241 Setor E, Ocupante: Jorge Eurípedes Ferreira de Sousa, Requerente: José Carlos Ferreira de Sousa.  
 Quadra 602 Jazigo 020 Setor C, Ocupante: José Carlos de Souza, Requerente: Maria Francisca de Souza.  
 Quadra 603 Jazigo 601 Setor BI, Ocupante: Joaquim de Mello, Requerente: José Nilson de Mello.  
 Quadra 607 Jazigo 118 Setor D, Ocupante: Euclides Martins de Souza, Requerente: Evaneide Martins Ferreira.  
 Quadra 609 Jazigo 358 Setor D, Ocupante: Valdamir Mendonça de Gusmão, Requerente: Valdete de Gusmão de Lalôr.  
 5. CEMITÉRIO DO GAMA  
 Quadra 013 Jazigo 1046, Ocupante: Ana Cristina Gondim de Castro, Requerente: Nivia Gondim de Castro.  
 Quadra 015 Jazigo 020, Ocupante: Rosalia Ribeiro Veloso, Requerente: Fátima Maria Ribeiro Andrade.  
 Quadra 015 Jazigo 286, Ocupante: Maria Caldeira Alves, Requerente: Alderico Rodrigues Alves.  
 Quadra 015 Jazigo 405, Ocupante: Cosmo Farias Chaves, Requerente: Maria Lúcia Chaves de Lima.  
 Quadra 015 Jazigo 413, Ocupante: Luiz Marques dos Santos, Requerente: Maria do Socorro da Conceição Marques.  
 Quadra 017 Jazigo 02, Ocupante: Regina Carvalho Mota, Requerente: José dos Santos Mota.  
 Quadra 023 Jazigo 987, Ocupante: Consuelo Oliveira Lima, Requerente: Rita Oliveira Bezerra.  
 Quadra 025 Jazigo 875, Ocupante: João Paulo Cavalcante dos Santos, Requerente: Sandra Vitalina Cavalcante dos Santos.  
 Quadra 028 Jazigo 119, Ocupante: Hermann José Sampaio de Almeida, Requerente: Maria Izabel Rozendo de Almeida.  
 Quadra 030 Jazigo 012, Ocupante: José Alves Cavalcante, Requerente: Regina Alves de Lima.  
 Quadra 030 Jazigo 468, Ocupante: Argemiro de Sá Meneses, Requerente: Teresinha Alves da Silva.  
 Quadra 031 Jazigo 071, Ocupante: Enilton Antonio do Nascimento, Requerente: Roza Maria de Alencar Nascimento.  
 Quadra 031 Jazigo 097, Ocupante: Carmelita Juvina de Oliveira, Requerente: Maria José de Melo.  
 Quadra 031 Jazigo 412, Ocupante: Bruno Silva Pires de Sousa, Requerente: Maria Osanira de Sousa e Silva.  
 Quadra 033 Jazigo 064, Ocupante: Rogério Ribeiro Peres, Requerente: Geraldo Ferreira Peres.  
 Quadra 033 Jazigo 369, Ocupante: Ercílio Alves, Requerente: Eliane de Araújo Alves.  
 Quadra 035 Jazigo 464, Ocupante: Geralda Maria da Silva Vaz, Requerente: Elpidio Bebiano Vaz.  
 Quadra 035 Jazigo 309, Ocupante: Silvina Correia dos Santos, Requerente: Eulice da Silva Carneiro.  
 Quadra 036 Jazigo 322, Ocupante: Geraldo Ferreira dos Santos, Requerente: Jacira Gomes dos Santos.  
 Quadra 036 Jazigo 511, Ocupante: Luiza Cordeiro Vasco, Requerente: Luiza Izidorio de Sousa.  
 Quadra 036 Jazigo 544, Ocupante: Maria Honoria de Souza, Requerente: Maria Amélia Silva de Freitas.  
 Quadra 036 Jazigo 566, Ocupante: Romildo Ferreira de Melo, Requerente: Maria José de Melo.  
 Quadra 037 Jazigo 301, Ocupante: Severino José Cassimiro, Requerente: Terezinha Pereira Cassimiro.

JORGE DIEB PIMENTEL

## SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 11 de junho de 1999

Processo: 113.003442/98  
 Interessado: GERO/DITEC/DER-DF  
 Assunto: Emissão de nota de empenho  
 Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação.  
 Determino de acordo com o Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, a emissão de nota de empenho no valor de R\$100,00 (cem reais) a favor da empresa INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos 20 dias do mês de abril de 1999, às 10h00m, na Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o DISTRITO FEDERAL representado pelo Senhor Procurador Geral, Dr. MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, representada pela sua Consultora Jurídica Dra. CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados respectivamente através dos OI.Nº 001 e 002/99-DC,

datados de 13/04/99. Presente ainda à Reunião o Diretor Presidente da TCB, Dr. MANOEL NETO, que, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Social, abriu os trabalhos da Assembléia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal que passou a deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomar conhecimento do Relatório e das contas da Diretoria Colegiada, referente ao Exercício Financeiro de 1998; b) Discutir e deliberar sobre o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal; c) Eleição de Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e d) Resolver quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. **II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social, quanto ao aumento do Capital Social da TCB; e b) Resolver quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. Em seguida, com a palavra o Representante do Cotista Distrito Federal, passou à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, da Assembléia Geral Ordinária, colocando em votação os itens "c" e "d" da pauta. Item "c", o Representante do Cotista Majoritário através do OFÍCIO Nº 166/99-GAB/SEG, datado de 19/04/99, com amparo no inciso III, do art. 132 da Lei nº 6.404/76 e inciso III da Cláusula Sexta do Contrato Social da Empresa, fez as seguintes indicações: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Para Membros Efetivos em eleição JOÃO ARAÚJO NETO, brasileiro, casado, Identidade nº 213.182-SSP/DF, CPF nº 046.152.711-15, Aposentado, residente e domiciliado à QNO 06, conjunto H, casa 38 - Ceilândia/DF, filiação: Mãe: Maria das Dores Leite; DINALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Identidade nº 823.126-SSP/DF, CPF nº 316.176.381-53, residente e domiciliado à Quadra 207, conjunto G, casa 3 - Santa Maria/DF, filiação: Mãe: Djanira Maria Tavares da Silva; EDIO ALVES GONDIM, brasileiro, casado, Identidade nº 062.134-SSP/DF, CPF nº 116.969.291-34, residente e domiciliado à QNA 26, casa 27, Taguatinga - DF, filiação: Mãe: Maria de Lourdes Gondim; CICERO EXPEDITO BANDEIRA ALVES, brasileiro, casado, Identidade nº 649.705-SSP/DF, CPF nº 217.692.654-49, residente e domiciliado à Quadra 02, conjunto E, casa 62 - Candangolândia/DF, filiação: Mãe: Maria Auxiliadora Bandeira de Melo; GIOVANE CARLOS CALDAS DA ROÇA, brasileiro, solteiro, Identidade nº 625.357-SSP/MT, CPF nº 563.513.051-87, Sacerdote, residente e domiciliado à SQS 212, Bloco A, Apartamento 102, Brasília/DF, filiação: Mãe: Dulcinea Caldas Barroca; MARIA LEILA VIEIRA RORIZ, brasileira, casada, Identidade nº 2.027.887-SSP/DF, CPF nº 280.093.801-30, Professora, residente à QJ 05, lote 900, Gama/DF, filiação: Mãe: Alvara Braz de Jesus Vieira; GUALBERTO NUNES, brasileiro, casado, Identidade nº 630.880-SSP/DF, CPF nº 004.355.718-00, residente à MSPW, Quadra 15, conjunto 08, casa 08 - Setor de Mansões Parque Way/DF, filiação: Mãe: Teodózia de Nunes, para cumprirem mandato de 02(dois) anos conforme preceitua a Cláusula Décima-Segunda do Contrato Social da Empresa. **CONSELHO FISCAL,** para Membros Efetivos, LEIVA FONSECA DOS SANTOS, brasileira, casada, Identidade nº 234.095-SSP/DF, CPF nº 113.620.731-72, Administradora de Empresa - CRA-9891/DF, residente e domiciliada à ML 9, conjunto I, casa 19 - Setor de Mansões do Lago Norte/DF, filiação: Mãe: Stela Fonseca dos Santos; ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, casado, Identidade nº 324.183-SSP/MG, CPF nº 104.935.656-04; Engenheiro Eletricista - CREA nº 34.846/MG, residente e domiciliado Quadra 15, casa 12, Setor Leste - Gama/DF, filiação: Mãe: Maria da Penha dos Santos; RACHEL GOMES DE MELO FELIPE, brasileira, casada, Identidade nº 1.775.778-SSP/GO, CPF nº 589.589.831-91, Administradora de Empresa, residente e domiciliado à SMPW, Quadra 26, conjunto 12, casa 7 - Setor de Mansões Parque Way, filiação: Mãe: Vânia Vaz; VALDA LUZIA DE OLIVEIRA, brasileira, Divorciada, Identidade nº 159.947-SSP/DF, CPF nº 030.326.801-82, Pedagoga, residente e domiciliada à Rodovia DF-128, Km 17, Haras Khayyam - Planaltina/DF, filiação: Mãe: Odete D'abadia; ASSIS FICHTNER MARODIN, brasileiro, separado, Identidade 1.981.354-SSP/DF, CPF nº 077.385.790-72, Administrador de Empresa - CRA nº 7157/DF, residente e domiciliado à QL 15, conjunto 06, casa 7 - Lago Norte - Brasília/DF, filiação: Elisabeth Tichtner Marodin; para Membros Suplentes, GEORGIA DE LIMA SOUZA, brasileira, solteira, Identidade nº 1.783.888 - SSP/DF, CPF nº 816.687.241-20, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado à Avenida Central, Bloco 925, casa 9 - Núcleo Bandeirante/DF, filiação: Mãe: Maria Ivanalva de Lima Souza; DIVINO BATISTA GUEDES, brasileiro, solteiro, Identidade nº 610.639 - SSP/DF, CPF nº 221.656.651-91, Funcionário Público, residente e domiciliado à Granja do Torto, Vila dos Operários/DF, filiação: Mãe: Inácia Teixeira Guedes; JANE MARY ALVES DA SILVA, brasileira, Divorciada, Identidade nº 424.400-SSP/DF, CPF nº 262.175.031-15, residente e domiciliado à Quadra 10, Bloco K1, casa 25 - Cruzeiro Velho/DF, filiação: Mãe: Estanislava Vieira da Silva; IRANI CALAZANSIO DA SILVA, brasileira, desquitada, Identidade nº 1.600.336-SSP/DF, CPF nº 258.322.121-34, Comerciante, residente e domiciliado à SMC, conjunto 10, lote 1-A, Taguatinga-Sul/DF, filiação: Mãe: Mariana de Jesus Barbosa; IVÂNIA PALMEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Identidade nº 160.213-SSP/GO, CPF nº 004.327.841-87, Professora, residente à Avenida São Paulo, Quadra 19, casa 07, Planaltina/DF, filiação: Mãe: Geralda Palmeira de Souza; para cumprirem mandato de 01(um) ano conforme preceitua a Cláusula Vigésima-Oitava do Contrato Social da Empresa. Colocado em votação, os Sócios Cotistas votaram favoráveis, por unanimidade, as indicações, ficando assim, eleitos nesta data. Passando ao item "d", o Senhor Procurador-Geral, Representante do Distrito Federal, apresentou com a aquiescência do Senhor Governador, constante do Ofício citado acima, as alterações das seguintes Cláusulas do Contrato Social da TCB, que passam a terem as seguintes redações: **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Conselho de Administração,** órgão superior de orientação e controle da Administração da TCB, é composto de 08 (oito) membros efetivos, eleitos pela Assembléia dos Cotistas, dotados de experiência em administração pública ou privada, e que não sejam entre si ou com relação aos membros da Diretoria colegiada, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, com mandato de 02(dois) anos, permitida a reeleição. **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - A remuneração dos Conselheiros do Conselho de Administração da TCB será fixada em 10% (dez por cento) da remuneração do Diretor-Presidente da empresa, excetuando-se verbas referentes a participação nos lucros da empresa. CLÁUSULA TRIGÉSIMA-PRIMEIRA - A remuneração dos conselheiros do Conselho Fiscal da TCB, será fixado em 10% (dez por cento) da remuneração do Diretor-Presidente da Empresa, excetuando-se verbas referentes a participação nos lucros da empresa. Sendo aprovado por unanimidade as alterações acima referenciadas. Com a palavra o Cotista Majoritário, solicitou o registro na presente Ata o que segue abaixo: " - Até a fixação do teto remuneratório, com a regulamentação do disposto na Emenda Constitucional nº 19/98, será aplicada à empresa e respectivos dirigentes o teto salarial previsto na Lei Nº 237, de 20 de janeiro de 1992, conforme entendimento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. - O valor do teto remuneratório será fornecido pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante observância do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único da Lei nº 237/92. Em seguida, O Senhor Presidente da Assembléia, suspendeu os trabalhos, que serão reabertos oportunamente, visto que o processo que trata da Prestação de Contas da TCB, Exercício Financeiro 1998, encontra-se sem à análise da Subsecretaria de Auditoria de Fazenda do Distrito Federal, sendo solicitado a remessa do mesmo à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para encaminhamento dos autos àquela Subsecretaria, para emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, às 10h30m, o Senhor Presidente da Assembléia agradeceu as presenças do Representante do Cotista NOVACAP e do Diretor Presidente da TCB, dando por encerrado os trabalhos. **Reaberto, hoje, dia 28 de maio de 1999, às 16h00m, os trabalhos das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Sócios Cotistas iniciados em 20 de abril do corrente ano, com as presenças do Cotista Majoritário Representado pelo Procurador Geral-Adjunto, Dr. JOSÉ LUCIANO ARANTES e do Cotista NOVACAP, Representada pela sua Consultora Jurídica Dra. CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS. Presente ainda à Assembléia o Diretor Presidente da TCB, Dr. MANOEL NETO. O Sócio Majoritário deu início aos trabalhos, passando aos itens da pauta: ainda quanto à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomaram conhecimento do Relatório e das contas da Diretoria Colegiada, referente ao Exercício Financeiro de 1998; b) Discutiram e deliberaram sobre o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal. Deliberaram, também, quanto ao crédito do Acionista Majoritário para aumento de Capital no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) durante o exercício de 1998. O Cotista Majoritário colocou em votação os itens acima mencionados, sendo aprovados por unanimidade, com reserva, tendo em vista que a Secretaria da Fazenda, através de sua área de Auditoria, não supedaneou o Acionista Majoritário para manifestar-se sobre os números da Empresa. **II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alteração da Cláusula quarta do Contrato Social, quanto ao aumento do Capital Social da TCB. Ficou aprovado pelos os Sócios Cotistas, face os resultados apurados através do Balanço, ora apresentado, que o Capital Social da TCB, que era de R\$ 16.723.580,00 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais), com a soma do crédito de acionista, passa para R\$ 28.723.580,00 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais). Assim a Cláusula Quarta do Consolidado do Contrato Social da TCB passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 28.723.580,00 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais), divididos em 28.723.580 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentas e oitenta) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL detentor de 28.723.332 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e duas) cotas, no valor de R\$ 28.723.332,00 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP detentora de 248 (duzentas e quarenta e oito) cotas, no valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), cotas estas já integralizadas. b) Resolver quaisquer outros assuntos de interesse da Empresa. Os Cotistas solicitaram o registro em ata e deliberaram favoravelmente sobre o contido no DECRETO Nº 20.198, de 28 de abril de 1999, publicado no DODF Nº 81, de 29 de abril de 1999, com a seguinte redação: Veda a percepção de verbas remuneratórias em Órgãos de Deliberação Coletiva nos termos em que especifica. Art. 1º O Governador do Distrito Federal, os Secretários de Estados e os demais ocupantes de Cargo de Natureza Especial, da Administração do Distrito Federal, não serão remunerados, a qualquer título, pela participação em Órgão de Deliberação Coletiva na Administração Direta, Indireta, Fundacional, Autárquica, inclusive Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal. Art. 2º Os representantes do acionista majoritário nas assembleias gerais das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, adotarão providências semelhantes com relação aos Presidentes e Diretores das respectivas Sociedades. Art. 3º As parcelas eventualmente percebidas, até a presente data, em desacordo com o estatuto neste Decreto, serão restituídas na forma da Lei. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário." Nada mais havendo a tratar, 16h40m, o Senhor Presidente da Assembléia, agradeceu as presenças da Representante do Cotista NOVACAP e do****

Diretor Presidente da TCB, dando por encerrado os trabalhos das Assembléias, da qual, para constar, eu, GUIODETE RIBEIRO DE ALMEIDA, Secretário de Diretoria, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos representantes dos Cotistas.

JOSÉ LUCIANO ARANTES  
Representante do Cotista Distrito Federal

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS  
Representante do Cotista NOVACAP

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA FECHAMENTO DA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 17/5/99. LOCAL: Av. Jequitibá lote 155, Águas Claras - DF. PRESENTES: totalidade dos acionistas do METRÔ-DF - DISTRITO FEDERAL, majoritário (José Luciano Arantes); NOVACAP (Cleuza Francisca Ramos Campos); BRB (Alan Lady de Oliveira Costa); CAESB (Betânia da Silva Lima Macêdo); CEB (Teresa Cristina Alves Prado); TERRACAP (Alexandre Gonçalves); e TCB (Manoel Costa de Oliveira Neto). PAUTA: "1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras - exercício de 1998, apreciando os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e a Decisão do Conselho de Administração; 2) deliberar sobre a apropriação do resultado apurado no exercício de 1998; (...) 4) eleger membros do Conselho de Administração." DELIBERAÇÕES: ITEM 1 - "A Assembléia apreciou o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e a Decisão do Conselho de Administração constantes das folhas 149, 152 e 153 do Processo 097.000203/99-ST/METRÔ-DF, respectivamente; concluiu que esses atos obedeceram ao imperativo legal contido nos arts. 142, inciso V, e 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76; e, acolhendo o voto do relator, aprovou, em unanimidade, as demonstrações financeiras objeto do processo em epígrafe, aprovando as contas da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1998." ITEM 2 - "(...) e a Assembléia aprovou, com unanimidade, a apropriação, no ativo diferido, do resultado apurado no exercício de 1998, no valor negativo de R\$165.528,67 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)." ITEM 4 - "(...) a Assembléia elegeu, em unanimidade, ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia METRÔ-DF, as doze pessoas adiante qualificadas, para completarem o mandato do terceiro biênio, correspondente ao período de 22.02.98 a 21.02.2000, em virtude do Estatuto Social da Companhia, art. 9º, inciso VIII, na forma do seu art. 12, "caput" e §§ 1º e 3º, e em conformidade com a Lei 6.404, de 15/12/76, art. 149, a saber: o Senhor ANDRÉ MACHADO MEDRADO, brasileiro, natural de Salvador (BA), casado, Administrador, filho de Valdir Cavalcanti Medrado e Teresa Maria Machado Medrado, portador da Carteira de Identidade 34.527.095-2 (SSP/SP) e do CPF 337.510.805-20, residente e domiciliado nesta Capital, Setor de Clubes Sul trecho 04 lote 1/B apartamento 303; o Senhor CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Brasília (DF), casado, Engenheiro Civil, filho de Cícero de Souza Almeida e Aline Barbosa de Almeida, portador da Carteira de Identidade 571.283 (SSP/DF) e do CPF 239.239.381-87, residente e domiciliado nesta Capital, SQS 313 bloco H apartamento 203; o Senhor DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Carmo do Paranaíba (MG), casado, Teólogo, filho de Atanázio Gonçalves Boaventura e Maria Divina dos Santos, portador da Carteira de Identidade 6.954 (SSP/GO) e do CPF 030.310.631-04, residente e domiciliado no Distrito Federal, QE 32 conjunto E casa 52, Guarã II; o Senhor GILMAR RORIZ GONÇALVES, brasileiro, natural de Luziânia (GO), separado judicialmente, Advogado, filho de Gil Gonçalves Chaves e Maria Celeste Roriz Gonçalves, portador da Carteira de Identidade 370.644 (SSP/DF) e do CPF 116.373.311-34, residente e domiciliado nesta Capital, SQS 215 bloco E apartamento 204; o Senhor JOSÉ PENHA FILHO, brasileiro, natural de Cristalina (GO), casado, Comerciante, filho de José Penha e Dolores Gonçalves Penha, portador da Carteira de Identidade 359.868 (SSP/DF) e do CPF 044.726.591-15, residente e domiciliado no Estado de Goiás, Rua Florentino Chaves nº 147, Luziânia; o Senhor JOSÉ RIBAMAR MORAES, brasileiro, natural de Esperantina (PI), divorciado, Advogado, filho de Sebastião Franco de Moraes e Zeferina Melo Moraes, portador da Carteira de Identidade 1350 (OAB-DF) e do CPF 002.047.491-15, residente e domiciliado nesta Capital, SQS 210 bloco D apartamento 403; o Senhor JUAREZ DE PAULA SANTOS, brasileiro, natural de Planaltina (DF), divorciado, Médico e Engenheiro Civil, filho de Jais Alves dos Santos e Eduarda de Paula Santos, portador da Carteira de Identidade 214.129 (SSP/DF) e do CPF 143.425.291-49, residente e domiciliado no Distrito Federal, Quadra 75 casa 20, Rua 02 de abril, Planaltina; o Senhor NEWTON EGYDIO ROSSI, brasileiro, natural de Ouro Fino (MG), casado, Escritor e Empresário, filho de Benedito Rossi e Maria do Carmo Pereira Rossi, portador da Carteira de Identidade 059.218 (SSP/DF) e do CPF 000.227.561-91, residente e domiciliado nesta Capital, SHIS QI 05 chácara 03; o Senhor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Presidente Venceslau (SP), casado, Administrador, filho de Nelson Firmino de Oliveira e Maria Cereja de Oliveira, portador da Carteira de Identidade 8.068.751 (SSP/DF) e do CPF 779.190.928-68, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIN QI 05 conjunto 07 casa 17; o Senhor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, brasileiro, natural de Soledade de Minas (MG), casado, Engenheiro, filho de José Rada e Clara Rezende Rada, portador da Carteira de Identidade 3546/D (CREA/MG) e do CPF 004.347.601-53, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIS QL 12 conjunto 07 casa 06; o Senhor PEDRO SEBASTIÃO ZAGO, brasileiro, natural de Vianópolis (GO), casado, Comerciante, filho de Natalino Zago e Thereza Zago, portador da Carteira de Identidade 009.844 (SSP/DF) e do CPF 008.252.471-87, residente e domiciliado no Distrito Federal, Quadra 22 casa 27, Setor Leste, Gama; e o Senhor SEVERINO VILARINDO LIMA, brasileiro, natural de Recife (PE), casado, Teólogo, filho de Antônio Vilarindo Lima e Marcolina Alves Lima, portador da Carteira de Identidade 1.415.732 (SSP/DF) e do CPF 052.224.007-00, residente e domiciliado nesta Capital, SQS 202 bloco L apartamento 201. Dando cumprimento ao disposto no Estatuto Social do METRÔ-DF, art. 12, § 2º, a Assembléia elegeu, em unanimidade, a Presidente do Conselho de Administração o Senhor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e a seu substituto eventual, o Senhor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA. Em consequência, a Assembléia destituiu, em unanimidade, os Senhores LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA e RISOMAR DA SILVA CARVALHO do cargo de Conselheiro de Administração."

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 11 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 030.000107/99.

INTERESSADO : Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de Empenho 99NE139 no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000105/99.

INTERESSADO : Telebrasil Celular S.A.

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação, de que trata o presente processo, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de Empenho 99NE137 no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO  
Adjunto

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 202, DE 28 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pela Lei nº 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS Nº 169/99 por tratar-se de CNH expedida irregularmente.

PROCESSO Nº 0550008564/99

INTERESSADO : JURANDY BARBOSA LIMA

PRONTUÁRIO: 11.610.331-0

INFRAÇÃO: artigo 272 do CTB

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203, 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055008787/99

Interessado : HÉLIO OLIVEIRA SANTOS

Prontuário : 00097022661

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 01(um) mês, a partir de 24.05.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 206, DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055010983/99

Interessado : WALTER JORGE DOS SANTOS FILHO

Prontuário : 00334357233

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 01(um) mês, a partir de 01.06.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.492/99 no valor de R\$ 272,62 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), em favor de CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, correndo a despesa no Elemento de Despesa 3.4.90-92 da Atividade 8501 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM-Comb.



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **NACIONAL AUTOWIRKS MEC. LANT. E PINT. LTDA - ME**, processo nº 160.000.149/96, *Microempresa, prestação de serviço*, com investimento da ordem de R\$ 24.786,00 a empresa irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 172-97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 19, da Quadra 08, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **AJ DE MORAIS - ME**, processo nº 160.002.821/94, *Microempresa, prestação de serviço*, com investimento da ordem de R\$ 46.311,00 a empresa irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 306-97 - CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 29, da Quadra 06, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **M.M. MARCENARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, processo nº 160.000.293/94, *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de R\$ 126.323,00 a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 319-98 - CDE/DF, de 10 de dezembro de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 24, Conjunto 05, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **JOSÉ LEIDSON CAMPOS DE CARVALHO - ME**, processo nº 160.002.631/94, *Microempresa, atividade industrial*, com investimento da ordem de R\$ 39.986,82 a empresa irá gerar 05 (cinco) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 163-97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 17, Quadra 03, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **R.M. LAGUARDIA - ME**, processo nº 160.000.029, *Microempresa, prestação de serviço*, com investimento da ordem de R\$ 32.190,00 a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 176-97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 32, Quadra 11, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **MERCEARIA CAVALCANTI LTDA**, processo nº 160.000.128/94, *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de R\$ 66.235,99 a empresa irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 280-98 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 18, conjunto 06, localizado no Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CALÁSSIO LTDA**, processo nº 160.001.202/94, *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de R\$ 70.410,07 a empresa irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 278-98 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 16, conjunto 05, localizado no Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 30 de abril de 1999

PROCESSO: 170.000.259/99

INTERESSADO: IPEP - Instituto Pedagógico de Educação Profissional do Brasil.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "C", item 1, da portaria SETER de 25/3/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativo a contratação dos serviços de criação e implantação específica para o CIEP - Centro e Integração e Educação Profissional, no Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - DAT/SETER. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

Em 10 de junho de 1999

PROCESSO: 170.000.273/99

INTERESSADO: RUTH SALUSTIANO BATALHA ROCHA

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima mencionado no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), referente a 99NE00294, emitida em 09/06/99, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinado a contratação de músicos e uma banda para a festa de 1º de maio do corrente ano. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, Inciso I e III da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 170.000.273/99

INTERESSADO: RUI CÉSAR DOS SANTOS

ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima mencionado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), referente a 99NE00293, emitida em 09/06/99, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinado a contratação de músicos e uma banda para a festa de 1º de maio do corrente ano. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, Inciso I e III da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

Em 11 de junho de 1999

PROCESSO: 170.000.287/99

INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS.

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a Inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil, duzentos reais), referente a 99NE00303, emitida em 10/06/99, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 100, destinada a cobrir com contrato de locação de dois estandes de 12m2, na barraca de Brasília, durante a realização da 3ª festa dos Estados, visando a divulgação do Plano de Governo da SETER/DF. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Art. 25, da Lei Nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SETER-DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 170.000.308/99

INTERESSADO: MJ SOFTWARE LTDA.

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil seiscientos reais), referente a 99NE00305, emitida em 10/06/99, na modalidade global, elemento de despesa 349039, fonte de recurso 132, destinado a cobrir despesas com serviços de programação, administração de banco de dados, análise de sistema. A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER  
Adjunto

### UTILIDADE PÚBLICA

<b>Bombeiros 193</b>	<b>Pronto Socorro 192</b>	<b>Detran 1514</b>
<b>Cruz Vermelha 224 5909</b>	<b>CAESB 195</b>	<b>Farmácia de Plantão 132</b>
<b>Defesa Civil 223 5800</b>	<b>CEB 196</b>	<b>Alcoólicos Anônimos 226 0091</b>
<b>Polícia 190</b>	<b>Procon 1512</b>	

Secretaria de Comunicação Social  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETARIO  
Em 11 de junho de 1999PROCESSO N.º : 210.000328/99  
INTERESSADO : SETUR  
ASSUNTO : PAGAMENTO DA BANDA CIDADE DE BALLI

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com item I, II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, conheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$3.900,00 (Três mil e novecentos reais), referente ao pagamento da Banda Cidade de Balli, conforme Recibo, constante às fls. 15 do presente processo, a conta da dotação do ELEMENTO 34.90.36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBATIVIDADE 2203.0001 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BRASÍLIA DE 1999 PTRES Nº 2060, FONTE 100, que apresenta saldo disponível, em favor de FERNANDO DA SILVA BORGES.

Em atendimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa por inexigibilidade supra estabelecida.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

LOURIVAL ZAGONEL

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.004.314/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Assistência Social, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

## A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				150.000
15.081.0483.2025 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Ref: 000108 0001 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	34.90.30	132	150.000	150.000
00295/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	150.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

## R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				150.000
15.081.0483.2025 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Ref: 000108 0001 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	34.90.39	132	150.000	150.000
00295/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	150.000

## SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 4 de junho de 1999PROCESSO: 0220.000.177/99  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILENSE  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

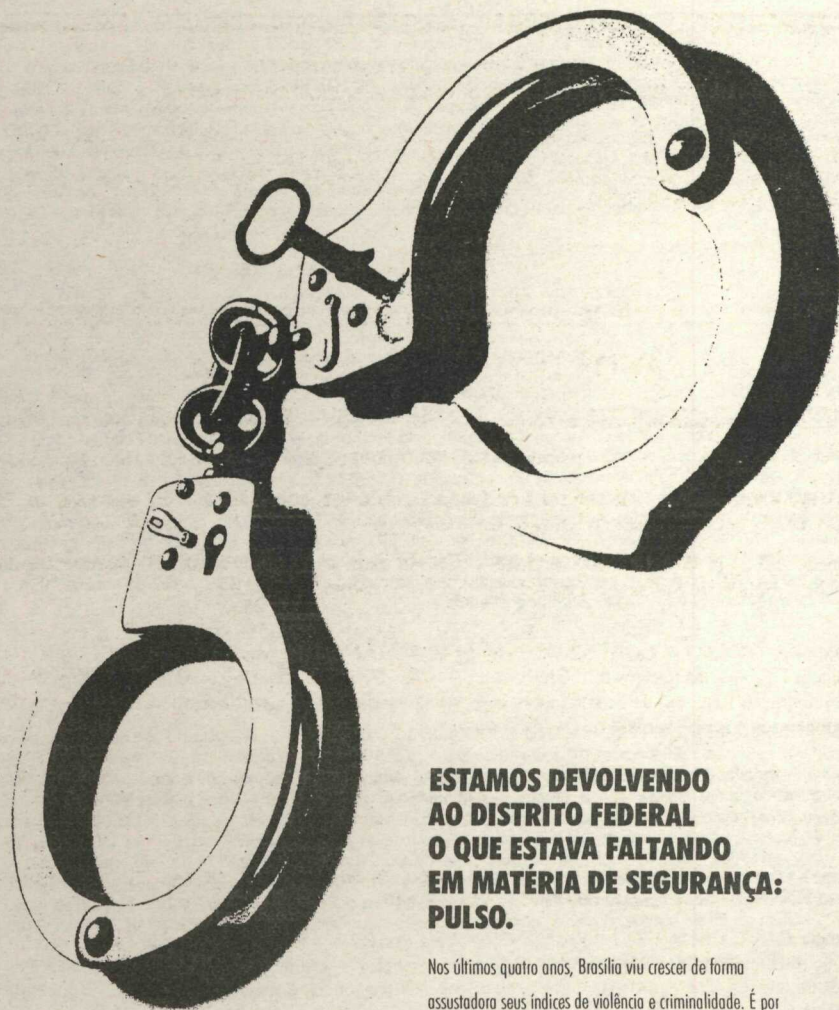
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para a realização do 1º Competição Premiada de Short Triathlon para atletas de vários Estados, que acontecerá no dia 13 de junho do corrente. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 9 de junho de 1999

PROCESSO: 0220.000.184/99  
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para a realização de vários eventos na área do futebol amador. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES



### ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

### SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001.0980/99 - Favorecido: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Valor: R\$ 40,06 (quarenta reais e seis centavos) Objeto: diferença no ressarcimento do servidor ELIEL DE SOUZA MENDES, mês DEZ/97. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas: Arlécio Alexandre Gazal e Paulo Roberto Soares, em 08/06/99.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 1999

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **DILSON CARVALHO SALAS JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Ouvidoria do Distrito Federal.

Nomear **GRAZIAN GONÇALVES DE MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Social da Administração Regional de Sobradinho-RA-V, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **SIRLEIA DE FÁTIMA FERREIRA L. MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Laboratório do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **RAUL OSCAR ZELAYA CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Subadministrador Regional do Vale do Amanhecer, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **GERSON FERNANDO DOS SANTOS PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe de Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **RONALDO MAZOCAUTE SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe de Serviço de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 17 de maio de 1999, que exonerou **JOÃO ÁLVARO ALVES PORTÁCIO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 13 de maio de 1999, que nomeou **ADERBAL JUREMA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnico Legislativa, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **SILVIA CRISTINA TAVARES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviços de Administração de Feiras-DRSP, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **SILVIA CRISTINA TAVARES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-DAG, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ADERBAL JUREMA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

**CONCEDER** Indenização de Transporte a servidora **MARIA HELENA ARAÚJO**, matrícula nº 95.711-9, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social - DRDS. (1) -Para cobrir as despesas com deslocamento por meios próprios, na orientação "in loco" à população de rua, migrantes, no sentido de identificar a situação social que se encontra suas demandas e articular os recursos necessários para atendimento e encaminhamento possíveis e outras diligências externas, de orientação às organizações comunitárias locais, quanto a execução de seus projetos e programas, visando melhorar as respostas as necessidades da comunidade.

FRANCISCO PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE JUNHO DE 1999

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do art. nº 53 do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, referente ao Regimento Interno da Administração; resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13/06/99 o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço nº 07, de 07/04/99, para o término do trabalho de apuração de responsabilidade pelo desaparecimento dos Bens Patrimoniais referente ao exercício de 1998.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXXII e XXIX, do art. 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto 16.244 de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 18.462, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre a utilização de áreas públicas do Distrito Federal, por trailers, quiosque e similares e pelo Decreto nº 8205, de 27 de setembro de 1994, que dispõe o comércio e a apresentação de serviços ambulantes no Distrito Federal e considerando a necessidade de disciplinar e regulamentar o licenciamento das atividades de trailers, quiosques, similares e ambulantes, resolve:

- 1-Designar comissão seletiva que, por meio de estudos necessários, procederá processo seletivo simplificado a fim de ordenar a ocupação de área pública, no âmbito da RA XVIII.
- 2-A comissão seletiva será composta pelos seguintes servidores:
  - 2.1-EUGÊNIA DE MORAES AGUIAR MOREIRA, matrícula nº 94.811-X, Chefe da Assessoria de Planejamento;
  - 2.2-CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA, matrícula nº 96.379-5, Chefe de Aprovação de Projetos;
  - 2.3-DULCINEIA DALLA B. FONTANA, matrícula nº 18.305-9, Técnica em Administração Pública;
  - 2.4-DONATO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.229-4, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas;
- 3-Esta Ordem de Serviço se aplica aos interessados que não tiveram, até o presente momento, sua implantação no local a às novas inscrições.
- 4-Aqueles que tiveram seus pedidos indeferidos anteriormente a esta Ordem de Serviço poderão solicitar novamente a ocupação de área pública desde que cumpram as exigências da legislação vigente e desta Ordem de Serviço.
- 5-A Comissão Seletiva só analisará novos pedidos para áreas que já estejam sendo objeto de regularização de ocupação de área pública, quando os pedidos já em andamento estiverem conclusos e quando estiverem já definidas as novas áreas públicas passíveis de ocupação por trailers, quiosques e similares.
- 6-A partir do cadastramento, somente o interessado poderá proceder a regularização, não podendo vender, ceder ou sublocar de qualquer forma, sob pena de retomada por parte do Poder Outorgante que, existindo possibilidade, cederá o ponto retomado ao requerente imediatamente classificado em processo seletivo;
- 7-O trailer, quiosque, similares ou ambulante instalado no Lago Norte, cujo responsável não tenha dado prosseguimento ao processo de regularização, no prazo de 30 (trinta) dias após a construção da fiscalização de posturas, terá arquivado o processo;
- 7.1-Caso tenha sido abandonado o trailer ou os produtos, em área pública, estes serão recolhidos ao depósito da Administração Regional do Lago Norte;
- 8-O exercício das atividades será permitido nos locais analisados pela Assessoria de Planejamento, de acordo com o mapeamento das áreas preestabelecidas como as mais indicadas para a ocupação, e ainda serão observados os seguintes parâmetros:
  - a)100,00 (cem) metros a partir dos portões de acesso e/ou entradas dos estabelecimentos de ensino, saúde, terminais rodoviários e Órgãos públicos;
  - b)50,00 (cinquenta) metros de conjuntos com habitações unifamiliares;
  - c)5,00 (cinco) metros a partir do meio fio, ao longo das vias de circulação arterial, principal, e coletora;
  - d)15,00 (quinze) metros a partir da margem das rodovias em trechos de concentração urbana e somente com a autorização expedida pelo DNER e DER-DF, quando for o caso, por se tratar de faixas de domínio de tais rodovias;
  - e)50,00 (cinquenta) metros de estabelecimentos comerciais.
  - f)1,50 metro de faixa externa livre em torno da ocupação;
  - g)3,00 (três) metros de área livre, quando limítrofe a abrigo de passageiros;
- 9-Os quiosques instalados em áreas próximas a lotes não edificados, deverão ser removidos, sob a responsabilidade e ônus do ocupante, quando tiver início a construção do lote;

10-Não será permitida a ocupação de área pública sobre calçadas, estacionamentos e nem onde possam dificultar o trânsito de veículos e pedestres;

11-Quando necessária a infra-estrutura para o funcionamento do comércio, a Assessoria de Planejamento fará as consultas às concessionárias de serviços públicos (CEB, CAESB, TELEBRASÍLIA e NOVACAP), a fim de verificar possíveis interferências com suas redes;

12-Em casos excepcionais, conforme parecer das concessionárias de Serviços Públicos e Novacap, poderá a Administração Regional do Lago Norte, através de seus setores competentes, autorizar a instalação em pontos que estejam fora das distâncias regulamentares previstas no item 8;

13-Os quiosques obedecerão ao padrão apresentado pela Administração Regional, com área máxima de 20,00 (vinte) metros quadrados incluindo o beiral de cobertura;

14-O termo de Autorização (anexo II), assinado pelo Administrador da RA XVIII, deverá ser plastificado e afixado em local visível no estabelecimento;

15-No caso de utilização do toldo, esse deverá ser recolhível, em tecido impermeável e na cor azul cobalto;

16-O proprietário de quiosque já instalado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Ordem de Serviço, para adequar suas instalações aos padrões estabelecidos;

17-O processo seletivo de que trata o artigo 3º da Lei n.º 901, de 22 de agosto de 1995, obedecerá os critérios no Anexo I desta Ordem de Serviço;

17.1-A comissão seletiva procederá a avaliação dos pedidos com base nesses critérios de ponderação e avaliação;

18-O horário de funcionamento dos trailers, quiosques e similares será das 8:00 às 23:30 horas e constará no respectivo Alvará de Funcionamento;

19-O preço pela ocupação de área pública será o fixado em Ordem de Serviço específica, nos termos do Decreto n.º 17.079, de 28 de dezembro de 1995, com as alterações do Decreto n.º 19.265, de 26 de maio de 1998;

20-Para solicitar autorização, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento em formulário padrão da RA XVIII devidamente preenchido e assinado pelo interessado;

b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

c) Cópia da Carteira do Sindicato;

d) Duas fotos 3x4;

e) Certidão de Nada Consta emitida pela Secretaria de Fazenda do DF;

f) Comprovante de residência atualizado;

g) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos, se menores;

h) Anuência da vizinhança (anexo IV) com mínimo de 11 (onze) assinaturas ou na ausência desta, anuência das organizações legalmente constituídas tais como: associações de moradores e de comerciantes e, prefeituras;

i) Nada consta da entidade sindical, sobre posse de outro quiosque;

20.1-Considerando as características urbanas e sócio-econômicas da Região Administrativa do Lago Norte será dispensado a obrigatoriedade do interessado residir na área de jurisdição da Região Administrativa do Lago Norte;

21-No caso de renovação da autorização será necessário a apresentação do Nada Consta expedido pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e da entidade sindical;

22-A documentação será protocolada na Seção de Serviço Gerais da DAG/RA XVIII e encaminhada à Comissão Seletiva para a análise;

23-Qualquer área utilizada pelo interessado, além dos limites dos quiosques ficará sujeita a aprovação e cobrança nos termos do Decreto 17.773/96;

24-Será obrigatório o uso de lixeiras na área externa ao quiosque e na proporção de 1 (uma) lixeira por mesa externa caso elas existam, e o recolhimento pelo autorizado em recipiente apropriado, obedecendo o horário da coleta;

25-Os trailers, quiosques e similares instalados em áreas públicas, devidamente autorizados pela Administração Regional até a data de promulgação da lei 901/95, ficam dispensados do processo seletivo simplificado, nos termos do parágrafo único do artigo 12 do Decreto n.º 18.462, de 18.07.97;

26-A Comissão Seletiva, após análise da documentação apresentada, emitirá parecer prévio, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, e encaminhará o processo ao Administrador Regional para colher assinatura do Anexo VII, a fim de que o formulário padrão possa ser encaminhado ao Sindicato da categoria;

27-Os ambulantes terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação do termo de utilização de área pública para registrar seu estabelecimento no Cadastro Fiscal do Distrito Federal e apresentar o documento no SLOAE;

28-Após a entrega do Termo de Autorização de área pública pelo Administrador do Lago Norte aos responsáveis pelos trailers, quiosques e similares, estes deverão retirar o Alvará de Funcionamento na SLOAE, para exercerem suas atividades;

29-A comercialização de cerveja só será permitida conforme o artigo 19 do Decreto 18.462/97 e desde que observadas as exigências quanto a localização e finalidades do atendimento infra estruturas exigidas, (banheiros etc.) e é vedada a venda de bebidas para menores de idade;

30-Será de inteira responsabilidade dos requerentes, qualquer dano ou prejuízo à comunidade, e por ruídos sonoros provocados por frequentadores;

31-A implantação dos quiosques, trailers e similares, deverá seguir rigorosamente o croqui de locação fornecido pela Comissão Seletiva;

32-Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. ANEXO I

**TABELA DE PONDERAÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Crítérios	Peso 05	Peso 04	Peso 03	Peso 02	Peso 01
Dependência Econômica	Desempregado	Renda até 01 sal. Mínimo	Renda até 02 Sal. Mínimos	Renda até 03 sal. Mínimos	Aposentados
Idade	+ 50 anos	+ 45 anos	+40 anos	+30 anos	+ 25 anos
Dependentes	05 ou mais	04 Dependentes	03 Dependentes	02 Dependentes	Até 01

Tempo de Moradia no RA XVIII	39 ou mais	28 anos	18 anos	05 anos	Até 05 anos
Condições da Residência	Sem Residência Fixa	aluguel	Cedido	Própria / Devedora	Própria Quitada
Portador de Deficiência	SIM	-	-	-	-

MARCO LIMA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **CONCEDER Auxílio Natalidade**, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada:

Servidor: ADEILCE RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS - matrícula : 32.979-7

Dependente: Ana Maria Rodrigues dos Santos - nascimento : 13.05.99

Admissão : 05.10.94

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO L.M.A

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o SD QPPMC CLAUDIO VIEIRA TORRES - matrícula 96.121-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, estabelecidas pelo artigo 39, inciso XII, do Decreto n.º 15.063, de 24 de setembro de 1993, resolve:

DESIGNAR CECÍLIA NORMANDA FERREIRA ROQUETTE BATISTA DE OLIVEIRA, Assessora da Secretaria de Governo, como interlocutora entre esta Secretaria e os órgãos colegiados a ela vinculados.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, Símbolo GEG-02, concedida a servidor CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula n.º 93.239-6.

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, Símbolo GEG-03, a servidora DANIELI CRISTINA DE FIGUEIREDO LEITE, matrícula n.º 91.239-5, Analista de Administração Pública.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DO CHEFE GABINETE

PROCESSO N.º : 030.004.062/99

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : VALDEMIR JOSÉ TEODORO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece

**ASSINATURA SEMESTRAL**

<p><b>Retirada no Anexo do Palácio do Buriti</b> <b>R\$ 87,12</b></p>	<p><b>Remessa via Correios</b> <b>R\$ 223,08</b></p>
<p><b>Anexo do Palácio do Buriti</b> telefones: (061) 225-7803 316-4137 e 213-6312</p>	

o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 020/SEA de 14/04/99, publicada no DODF de 15/04/99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 511,29 (Quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos), a favor de VALDEMIR JOSÉ TEODORO, à conta do subelemento 3190-92 - Despesas de Exercício Anterior. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder a correlação do adicional previsto nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 1.991/98, ao servidor abaixo relacionado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CORRELAÇÃO		
	CONCESSÃO DECIMOS		
	SIT. ANT.	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA
NOME: APARECIDA B. SANTOS MATRÍCULA N.º: 65.092-7 LOTAÇÃO: APOSENTADA/SEA PROCESSO: 030.007.985/98	02/10 DA R.M DO DF-02	02/10 DA R.M. DO DF-05	02/07/98

Conceder a correlação do adicional previsto no Artigo 62, da Lei nº 8.12/90, nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 685, de 30 de março de 1994, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CORRELAÇÃO					
	CONCESSÃO EM QUINTOS			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	SIT. ANT.	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA	SIT. ANT.	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA
NOME: ILDA PEREIRA DE SOUZA MATRÍCULA N.º: 33.757-9 LOTAÇÃO: APOSENTADA/SEA PROCESSO: 030.001.670/99	3/5 DA R.M DO DF-02	3/5 DA R.M. DO DF-05	12/JUL/94	06/10 DA R.M. DO DF-02	06/10 DA R.M. DO DF-05	01/FEV/96

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo para décimos, conforme preceitua o artigo 7º do decreto Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: MANOEL ROSA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 01.263-7 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO:030.000.787/99	5/5	GEG-AUX. GDF	12/07/94	10/10	GEG-AUX. GDF	01/02/96

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo para décimos, conforme preceitua o artigo 7º do decreto Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALENCAR MATRÍCULA: 92.219-6 LOTAÇÃO: PENSIONISTA/SEA PROCESSO:030.007.366/98	5/5	GEG-AUX. GDF	12/07/94	10/10	GEG-AUX. GDF	01/02/96

Conceder a correlação do adicional previsto no Artigo 62, da Lei nº 8.12/90, nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CORRELAÇÃO					
	CONCESSÃO EM QUINTOS			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	SIT. ANT.	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA	SIT. ANT.	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA
NOME: ENIO DRUMOND MAGALHÃES MATRÍCULA N.º: 02.488-0 LOTAÇÃO: APOSENTADA/SEA PROCESSO: 030.2.538/99	4/5 DA R.M DO DF-02	4/5 DA R.M. DO DF-02	13/OUT/94	08/10 DA R.M. DO DF-02	08/10 DA R.M. DO DF-02	01/FEV/96

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, convertendo para décimos, conforme preceitua o artigo 7º do decreto Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: ENIO DRUMOND MAGALHÃES MATRÍCULA: 02.488-0 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEA PROCESSO:030.002.538/99	4/5	R.M. DO DF-02	12/07/94	08/10	R.M. DO DF-02	01/02/96
	1/5	R.M. DO DF-01		02/10	R.M. DO DF-01	

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:  
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 108, de 28/12/98, publicada no DODF nº 246 de 29/12/98.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ENILSON DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 80.008-2, para atuar como Executor do Contrato nº 008/97, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda, nos termos do processo nº 00031.00073/97.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, matrícula nº 40.753-4, para atuar como Executor do Contrato nº 001/98, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa MEGASERVICE - INFORMÁTICA LTDA, nos termos do processo nº 00031.00026/98.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ARI NUNES DE SOUZA, matrícula nº 80.018-X, para atuar como Executor do Contrato nº 006/98, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa RRC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - SKORPIOS, nos termos do processo nº 00031.000162/98.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ARI NUNES DE SOUZA, matrícula nº 80.018-X, para atuar como Executor do Contrato nº 012/98, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa KMW - INFORMÁTICA LTDA, nos termos do processo nº 00031.000182/98.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ARI NUNES DE SOUZA, matrícula nº 80.018-X, para atuar como Executor do Contrato nº 013/98, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa RENOMAGUI - RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA, nos termos do processo nº 00031.000182/98.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 80.103-8, para atuar como Executor do Contrato nº 327-0/98, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos termos do processo nº 00031.000122/96.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar a servidora VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA, matrícula nº 80.078-3, para atuar como Executora do Contrato nº 001/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa A. TELECOM, TELEINFORMÁTICA LTDA, nos termos do processo nº 00031.00024/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor JOSÉ MARIA PRADO, matrícula nº 80.029-5, para atuar como Executor do Contrato nº 002/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa MINASGÁS-Distribuidora de Gás Combustível, nos termos do processo nº 00031.00023/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ARI NUNES DE SOUZA, matrícula nº 80.018-X, para atuar como Executor do Contrato nº 003/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa HBL - CARIMBOS LTDA, nos termos do processo nº 00031.00046/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ANANIAS PEREIRA ARAUJO, matrícula nº 80.030-9, para atuar como Executor do Contrato nº 004/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa SP SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos termos do processo nº 00031.00047/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ANANIAS PEREIRA ARAUJO, matrícula nº 80.030-9, para atuar como Executor do Contrato nº 005/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa - EH Distribuidora de Bebidas Ltda, nos termos do processo nº 00031.00052/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar a servidora ANA MARIA FRANÇA, matrícula nº 80.101-1, para atuar como Executora do Contrato nº 006/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e o BRB - Banco de Brasília S/A, nos termos do processo nº 00031.00067/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ENILSON DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 80.008-2, para atuar como Executor do Contrato nº 007/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa SL COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA, nos termos do processo nº 00031.00073/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor JOSÉ MARIA PRADO, matrícula nº 80.029-5, para atuar como Executor do Contrato nº 008/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa MERCOCRÁS-Comercial e Distribuidora Ltda, nos termos do processo nº 00031.00069/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar o servidor ENILSON DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 80.008-2, para atuar como Executor do Contrato nº 010/99, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a empresa STEMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, nos termos do processo nº 00031.000178/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 15 DE JUNHO DE 1999

A PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Ordem de Serviço Nº 054 de 18 de maio de 1998, resolve:  
Substituir, o servidor ADOALDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 80.006-6, membro, pela servidora SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES - Matrícula 80.015-5, no processo de nº 00031.000109/99.

VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 90, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, da servidora **CELESTE APARECIDA DE GUSMÃO DOS REIS**, matrícula nº 43.192-3, a contar de 08 de junho de 1999.

EURIDES BRITO DA SILVA

## PORTARIA Nº 91 DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, da servidora **MARIA ADELAIDE PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 45.625-X, a contar de 20 de maio de 1999.

EURIDES BRITO DA SILVA

## PORTARIA Nº 92, DE 14 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, à servidora **SILVIA VIANA ARAGÃO**, matrícula nº 43.438-8, do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 92ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

**RESOLUÇÃO Nº 6577, DE 11 DE JUNHO DE 1999**

Processo nº 082002711/99

1. Autorizar o afastamento remunerado para estudos de SONALY CARVALHO DE MIRANDA DA SILVA, Professor MG3Q 04F, matrícula nº 26.994-8, pelo período de 09 de junho a 30 de julho de 1999, para concluir o curso de Especialização em Esporte Educacional, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á na carga horária de 20 horas semanais de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alíneas "i" e "j" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6578, DE 11 DE JUNHO DE 1999**

Processo nº 082022769/98

Adiar o início do afastamento para estudos de MARÍLIA PANITZ SILVEIRA, matrícula nº 57.679-4, para o dia 30/08/99 estendendo-se até 20/07/2001.

**RESOLUÇÃO Nº 6580, DE 11 DE JUNHO DE 1999**

Processo nº 082021334/96

1. Prorrogar a autorização de afastamento remunerado para estudos de CLÉLIA SILVEIRA DE CARVALHO, professor MG3Q 15F, matrícula nº 56.173-8, pelo período de 21/07/99 a 21/09/99.

2. Alertar a bolsista para que, ao final do período da prorrogação, apresente a documentação relativa a conclusão do curso frequentado.

**RESOLUÇÃO Nº 6583, DE 11 DE JUNHO DE 1999**

1. Revogar a Resolução nº 6569 de 26 de maio de 1999, que deferiu o recurso interposto por SHEILA MARIA CONDE ROCHA CAMPELLO, matrícula nº 26.868-2.

2. Autorizar o afastamento remunerado para estudos de SHEILA MARIA CONDE ROCHA CAMPELLO, Professor MG3Q, matrícula nº 26.868-2 na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 26 de maio de 1999 a 20 de dezembro de 2000, para frequentar o curso em nível de Mestrado, em Artes de Tecnologia da Imagem, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

3. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelece o item 08, alíneas "i" e "j" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

6. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 6584, DE 11 DE JUNHO DE 1999**

Processo nº 082011947/95

Conceder o prazo até 31 de julho de 1999, impreterivelmente, para que MARINA DE PAIVA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 58.654-4, apresente comprovante de conclusão do curso frequentado.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e OTAVIANO MIGUEL SILVA.**

## DIRETORIA EXECUTIVA

## INSTRUÇÃO DE 7 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Retificar a Instrução de 12 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, do dia 16 de março de 1999, que aposentou EURIVALDA CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 55.340-9, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar combinado com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I, parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.001059/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## INSTRUÇÕES DE 14 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.014349/96, resolve: Designar BERNARDO JOSÉ DE SALES, matrícula nº 52.022-5, como executor interno do Termo de Cessão de Uso de nº 01/99, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO DA MARINHA - COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.006464/86, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 59/97 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.006549/95, resolve: Designar CLARINDA TRINDADE MACHADO DE ARAÚJO, matrícula nº 34.613-6, como executor interno do Convênio nº 90/96 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Retificar a instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, do dia 24 de fevereiro de 1999, que concedeu aposentadoria a ANTONIO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 91.669-2, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017859/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Retificar a Instrução de 18 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, do dia 20 de maio de 1999, que concedeu aposentadoria a ELEOZYNEUMAN LAUREANO DE LIMA, matrícula nº 57.435-X, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 01-GT3, Padrão 20D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.002497/99

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.019932/96; INTERESSADO: LUCIANO RAFAEL DE BARROS CAVALCANTI; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO a alteração no prazo da Licença Para Trato de Assuntos Particulares, relativamente ao servidor LUCIANO RAFAEL DE BARROS CAVALCANTI, matrícula nº 43.678-X, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para o período de 05/08/97 a 04/08/2000, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 5º da Lei 1.864 de 19/01/98 e Ofício Circular nº 09/98-SRH/SEA.

PROCESSO Nº: 082.009010/99; INTERESSADA: ANA BEATRIZ CABRAL; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO, nos termos do Artigo 5º da Lei nº 1.864/98, de 19/01/98, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora ANA BEATRIZ CABRAL, matrícula nº 66.113-9, Professor MG3Q, pelo período de 17/06/99 a 17/12/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DIVISÃO DE PESSOAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de ANGÉLICA LOURDES DE MATOS COUTINHO, matrícula nº 94.278-2, processo nº 082.005897/90, publicada no DODF nº 227 de 25.11.97, página 9.691, considerar os períodos de: 04.06.63 a 19.06.63; 01.08.63 a 31.10.63; 01.12.63 a 31.01.64; 15.02.64 a 18.03.64; 27.04.64 a 14.06.64; 14.09.64 a 31.01.65; 15.02.65 a 31.01.66; 07.02.66 a 17.11.66; 18.11.66 a 18.09.69; 30.09.69 a 02.11.69; 17.11.69 a 18.11.69; 03.12.69 a 15.02.70; 06.03.70 a 05.05.71; 2.600 dias para aposentadoria e adicionais, em atendimento à solicitação da interessada para que seja desaverbado o tempo de serviço excedente de sua aposentadoria nesta Fundação, para utilizá-lo em outro estado, como também, apresentou nova Certidão com alteração por parte do órgão expedidor às fls. 54 e 87/89 do processo de aposentadoria nº 082.007564/90.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de Reassunção de exercício referente a servidora CRISTINA MARIA PEREIRA SAD, matrícula nº 47.351-0, conforme processo nº 082.008878/99.

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora DILMA DIAS GUIMARÃES, matrícula nº 26.689-2, a partir de 09.06.99, conforme o processo nº 082.018502/95.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: LEILA VIEIRA MORAIS	Matrícula: 66.075-2
Processo: 082.012693/94	Dias: 2.689 dias
Nome: MARIA IVONECIA MENESES PEREIRA	Matrícula: 80.975-6
Processo: 082.000826/91	Dias: 706 dias

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 67.199-1, pelo período de 11/05/99 a 18/05/99, nos termos do art. 97, inciso III, letra "b" da Lei nº 8.112/90.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 218, de 27 de outubro de 1992, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à BARBARA CRISTINA A B. RIBEIRO, matrícula nº 53.491-9, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 16.10.81 a 01.12.86

Leia-se: 1º quinquênio: 16.10.81 a 21.10.86

2-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 252, de 11 de dezembro de 1992, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à BARBARA CRISTINA A B. RIBEIRO, matrícula nº 53.491-9, lotado (a): DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 02.12.86 a 07.12.91

Leia-se: 2º quinquênio: 22.10.86 a 28.10.91

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Retificar a data de início da LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora ELEN FERREIRA SANTOS, Professora MG1Q-GT3, matrícula 30.044-6, concedida a partir de 15/03/99, concedendo a partir de 01/04/99, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.002087/99.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora CÁTIA BENEVIDES ARRUDA, Professora MG1Q, matrícula nº 21.096-X, a partir de 01/02/99, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.002441/98.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora MARIA LARISSA REIS E SILVA, Professora MG2Q-GT3, matrícula nº 32.747-6, a partir de 21/06/99, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 082.007713/99.

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 44.938-5, a partir de 10.06.99, conforme o processo nº 082.002087/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbado o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082007559/99; Ficha: 20032; Matrícula: 0023618-7; Nome: ANA MARIA FERREIRA BORGES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST DA MARINHA; BRASILIA-DF; Periodo: 09/07/87 a 19/04/94; Efeitos: 2.453 dias para aposentadoria.

Processo: 082005890/99; Ficha: 20033; Matrícula: 0030463-8; Nome: ANGELA MARIA ASSUNCAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET DA ADMINISTRA; GOIANIA-GO; Periodo: 18/06/83 a 31/12/83; Efeitos: 193 dias para aposentadoria, 193 dias para padrao.

Processo: 082007493/99; Ficha: 20034; Matrícula: 0061853-5; Nome: ANTONIO JACO DE SOUZA NETO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 15/02/80 a 25/11/80; 17/03/81 a 10/07/81; 04/04/83 a 30/11/83; Efeitos: 642 dias para aposentadoria.

Processo: 082007671/99; Ficha: 20035; Matrícula: 0078942-9; Nome: ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 17/02/58 a 18/04/58; 09/06/58 a 05/11/58; 13/11/58 a 20/12/58; 05/02/59 a 20/06/61; 21/06/61 a 26/08/61; 28/08/61 a 20/09/61; Efeitos: 1.207 dias para aposentadoria.

Processo: 082007671/99; Ficha: 20036; Matrícula: 0078942-9; Nome: ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 01/12/61 a 30/11/62; 22/04/63 a

01/03/64; 10/11/64 a 08/03/78; Efeitos: 5.547 dias para aposentadoria. Processo: 082007671/99; Ficha: 20037; Matrícula: 0078942-9; Nome: ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/01/79 a 02/09/79; Efeitos: 245 dias para aposentadoria.

Processo: 082007312/99; Ficha: 20038; Matrícula: 0048277-3; Nome: APARECIDA CANDIDA CRIVELARO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/07/73 a 15/03/74; 25/07/74 a 10/01/76; 12/01/76 a 19/03/77; 01/06/85 a 29/09/85; Efeitos: 1.347 dias para aposentadoria.

Processo: 082007312/99; Ficha: 20039; Matrícula: 0048277-3; Nome: APARECIDA CANDIDA CRIVELARO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/86 a 03/03/93; Efeitos: 2.588 dias para aposentadoria.

Processo: 082005722/99; Ficha: 20040; Matrícula: 0074737-8; Nome: BARBARA MATOS DE SOUSA BATISTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; MANGA-MG; Período: 01/02/72 a 31/12/72; Efeitos: 335 dias para aposentadoria, 335 dias para adicionais Tempo de Servico, 335 dias para padrao.

Processo: 082007497/99; Ficha: 20041; Matrícula: 0031305-X; Nome: CARMEN LUCIA RODRIGUES DE MEDE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/82 a 15/10/83; 16/10/83 a 14/12/83; 01/03/86 a 30/06/90; 01/07/90 a 26/02/97; Efeitos: 4.425 dias para aposentadoria.

Processo: 082007625/99; Ficha: 20042; Matrícula: 0026516-0; Nome: CIRLENE DE C. MESSIAS DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA EDUC E CULTUR; GOIANIA-GO; Período: 22/06/93 a 19/05/95; Efeitos: 697 dias para aposentadoria, 697 dias para padrao.

Processo: 082004351/99; Ficha: 20043; Matrícula: 0039694-X; Nome: DAVI PEREIRA ALVES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: 11 RM EME/M EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 25/05/82 a 21/12/86; Efeitos: 1.669 dias para aposentadoria.

Processo: 082005234/98; Ficha: 20044; Matrícula: 0023682-9; Nome: DENISE CAIAFA DUARTE CAMPOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 18/02/80 a 14/03/80; 18/04/80 a 14/05/80; 18/06/80 a 30/06/80; 18/08/80 a 31/08/80; 02/09/80 a 31/12/80; Efeitos: 201 dias para aposentadoria, 201 dias para padrao.

Processo: 082007778/99; Ficha: 20045; Matrícula: 0036400-2; Nome: ELISA BARCELOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EST DA EDUCAC; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/93 a 31/01/97; Efeitos: 1.460 dias para aposentadoria, 1.460 dias para padrao.

Processo: 082002985/99; Ficha: 20046; Matrícula: 0025853-9; Nome: ELOINA FERREIRA ANTUNES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ANAPOLIS-GO; Período: 08/03/82 a 19/03/95; Efeitos: 4.760 dias para aposentadoria, 4.760 dias para padrao.

Processo: 082004568/99; Ficha: 20047; Matrícula: 0025093-7; Nome: ESTER LILIAN ALVES CASTRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/11/77 a 27/04/86; 07/08/86 a 14/09/94; Efeitos: 6.053 dias para aposentadoria.

Processo: 082003087/99; Ficha: 20048; Matrícula: 0089417-6; Nome: FRANCISCO HOLANDA PIERRE; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 15/08/67 a 01/08/68; 18/06/69 a 24/06/69; 01/05/70 a 30/07/70; 09/02/71 a 11/02/71; Efeitos: 454 dias para aposentadoria.

Processo: 082007805/99; Ficha: 20049; Matrícula: 0041162-0; Nome: GRACILENE FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/02/80 a 21/01/83; 07/04/83 a 13/08/83; 10/10/83 a 16/03/84; 20/11/85 a 18/03/90; Efeitos: 2.954 dias para aposentadoria.

Processo: 082007805/99; Ficha: 20050; Matrícula: 0041162-0; Nome: GRACILENE FERREIRA; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/04/84 a 31/10/85; Efeitos: 579 dias para aposentadoria.

Processo: 082005297/99; Ficha: 20051; Matrícula: 0070817-8; Nome: HELOISA HELENA DE FREITAS GALV; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: NOVACAP; BRASILIA-DF; Período: 15/04/61 a 31/07/63; 14/07/64 a 31/01/66; 30/09/66 a 31/12/66; Efeitos: 1.467 dias para aposentadoria.

Processo: 082007173/99; Ficha: 20052; Matrícula: 0038327-9; Nome: IEDA CORDEIRO GARCIA; Funcao: CARGO DE COMISSAO; Certidao expedida: CAMARA LEGISLATIVA; BRASILIA-DF; Período: 31/03/92 a 14/11/94; 26/12/94 a 17/02/99; Efeitos: 2.474 dias para aposentadoria, 2.474 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082005781/99; Ficha: 20053; Matrícula: 0041086-1; Nome: IRIS DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/11/65 a 26/05/69; Efeitos: 1.287 dias para aposentadoria.

Processo: 082007238/99; Ficha: 20054; Matrícula: 0062691-0; Nome: JANE DILMA LESSA MATOS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/06/77 a 14/04/86; Efeitos: 3.235 dias para aposentadoria.

Processo: 082005087/99; Ficha: 20055; Matrícula: 0034579-2; Nome: JOANA D'ARC BARROS ROCHEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; VALPARAISO DE GOIAS-GO; Período: 06/10/96 a 05/01/98; Efeitos: 457 dias para aposentadoria, 457 dias para padrao.

Processo: 082005303/99; Ficha: 20056; Matrícula: 0097933-3; Nome: JOAO FERNANDES DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 08/08/68 a 14/12/68; 15/07/69 a 03/02/71; 04/12/74 a 08/07/75; 11/07/75 a 07/11/75; 12/11/75 a 29/03/76; 28/08/79 a 26/09/79; Efeitos: 1.204 dias para aposentadoria.

Processo: 082027214/95; Ficha: 20057; Matrícula: 0087313-6; Nome: JOSE FRANCISCO DOS S FILHO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/12/60 a 28/01/63; 07/12/65 a 30/04/69; 16/07/69 a 16/02/70; Efeitos: 2.233 dias para aposentadoria.

Processo: 082007364/99; Ficha: 20058; Matrícula: 0068045-1; Nome: JOSE GONCALVES SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/05/76 a 14/06/76; 09/05/78 a 09/05/78; 05/07/78 a 09/11/78; 13/11/78 a 01/03/79; 02/04/81 a 16/05/81; 22/05/81 a 11/06/81; Efeitos: 339 dias para aposentadoria.

Processo: 082007364/99; Ficha: 20059; Matrícula: 0068045-1; Nome: JOSE GONCALVES SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/06/81 a 06/10/81; 16/02/82 a 31/03/82; 02/08/82 a 21/10/82; 07/07/83 a 18/11/83; Efeitos: 372 dias para aposentadoria.

Processo: 082007303/99; Ficha: 20060; Matrícula: 0045634-9; Nome: LIDIA EUFROSINA VIEIRA LIMA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN EX DIR SER GEOGR; BRASILIA-DF; Período: 02/07/76 a 27/08/84; Efeitos: 2.942 dias para aposentadoria, 2.942 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082007303/99; Ficha: 20061; Matrícula: 0045634-9; Nome: LIDIA EUFROSINA VIEIRA LIMA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN EXER COL MILITAR; BRASILIA-DF; Período: 28/08/84 a 06/10/91; Efeitos: 2.591 dias para aposentadoria, 2.591 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082005132/99; Ficha: 20062; Matrícula: 0200178-0; Nome: LILIA RODRIGUES SAMPAIO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: CBMDF; BRASILIA-DF; Período: 07/02/94 a 20/12/94; Efeitos: 317 dias para aposentadoria, 317 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 030009931/98; Ficha: 20063; Matrícula: 0021363-2; Nome: LUCIENNE DA CONCEICAO NARDES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: SEC DE ADM GDF; BRASILIA-DF; Período: 25/07/89 a 26/10/93; Efeitos: 1.555 dias para aposentadoria, 1.555 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082007558/99; Ficha: 20064; Matrícula: 0099585-1; Nome: LUIZ GOMES DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 16/02/73 a 06/08/74; 20/08/74 a 07/11/74; 25/11/74 a 22/03/75; 21/05/75 a 19/06/75; 01/07/75 a 07/07/75; 16/07/75 a 21/07/75; Efeitos: 778 dias para aposentadoria.

Processo: 082007558/99; Ficha: 20065; Matrícula: 0099585-1; Nome: LUIZ GOMES DOS SANTOS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 23/09/75 a 13/11/75; 17/11/75 a 09/06/76; 14/07/76 a 14/03/77; Efeitos: 502 dias para aposentadoria.

Processo: 082004719/99; Ficha: 20066; Matrícula: 0049293-0; Nome: LUZIA DE SOUSA CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/08/77 a 26/09/83; 02/01/84 a 06/03/85; 03/06/85 a 08/07/91; 02/10/91 a 30/07/92; 03/08/92 a 31/10/92; 12/03/93 a 30/04/93; Efeitos: 5.327 dias para aposentadoria.

Processo: 082007240/99; Ficha: 20067; Matrícula: 0089725-6; Nome: MANOEL FERREIRA DE FRANCA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 19/02/68 a 08/10/69; 04/11/69 a 03/03/70; 14/04/70 a 17/04/70; 22/09/70 a 28/01/71; 18/10/71 a 27/01/72; Efeitos: 953 dias para aposentadoria.

Processo: 082007577/99; Ficha: 20068; Matrícula: 0026071-1; Nome: MARCIA CABRAL DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/84 a 30/07/87; 01/08/87 a 30/07/88; 01/09/88 a 27/12/88; 13/02/89 a 30/06/89; 08/05/90 a 16/05/90; 03/03/94 a 08/07/94; Efeitos: 1.852 dias para aposentadoria.

Processo: 082007577/99; Ficha: 20069; Matrícula: 0026071-1; Nome: MARCIA CABRAL DOS SANTOS; Funcao: ORIENTADOR / COORDENADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/90 a 02/03/94; 09/07/94 a 11/08/94; Efeitos: 1.283 dias para aposentadoria.

Processo: 082007371/99; Ficha: 20070; Matrícula: 0031872-8; Nome: MARCIA MARIA FLORIANO DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 22/02/94 a 25/03/97; Efeitos: 1.128 dias para aposentadoria, 1.128 dias para padrao.

Processo: 082004504/99; Ficha: 20071; Matrícula: 0025272-7; Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/FEDF; PLANALTINA-DF; Período: 29/04/94 a 08/09/94; Efeitos: 133 dias para aposentadoria.

Processo: 082004504/99; Ficha: 20072; Matrícula: 0025272-7; Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/04/87 a 30/12/87; 01/01/88 a 03/01/91; Efeitos: 1.373 dias para aposentadoria.

Processo: 082007100/99; Ficha: 20073; Matrícula: 0020333-5; Nome: MARIA BENICIA DA SILVA ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/08/68 a 31/01/69; 11/03/69 a 30/06/69; 01/08/69 a 31/01/70; 18/08/70 a 31/01/71; Efeitos: 632 dias para aposentadoria, 632 dias para padrao.

Processo: 082007090/99; Ficha: 20074; Matrícula: 0069257-3; Nome: MARIA DAS GRACAS OGLIARI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/72 a 15/04/73; 07/02/74 a 16/09/77; Efeitos: 1.698 dias para aposentadoria.

Processo: 082007090/99; Ficha: 20075; Matrícula: 0069257-3; Nome: MARIA DAS GRACAS OGLIARI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/87 a 29/02/88; 09/03/88 a 21/11/89; Efeitos: 1.017 dias para aposentadoria.

Processo: 082007585/99; Ficha: 20076; Matrícula: 0099724-2; Nome: MARIA DO SOCORRO SANTOS SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/06/74 a 31/01/76; Efeitos: 601 dias para aposentadoria.

Processo: 082005533/99; Ficha: 20077; Matrícula: 0053858-2; Nome: MARIA ELVIRA CORREA JARDIM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/07/78 a 13/07/78; Efeitos: 4 dias para aposentadoria.

Processo: 082007813/99; Ficha: 20078; Matrícula: 0040543-4; Nome: MARIA GERCINA R DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/76 a 30/05/78; 05/09/78 a 28/02/79; 28/03/79 a 22/06/89; Efeitos: 4.646 dias para aposentadoria.

Processo: 082007036/99; Ficha: 20079; Matrícula: 0097384-X; Nome: MARIA JOSE CESAR ANDRADE; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/06/75 a 03/10/75; Efeitos: 124 dias para aposentadoria.

Processo: 082004349/99; Ficha: 20080; Matrícula: 0036191-7; Nome: MARIA JOSE MARQUES CUNHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: IEMA; BRASILIA-DF; Período: 05/10/95 a 19/01/98; Efeitos: 838 dias para aposentadoria, 838 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017342/98; Ficha: 20081; Matrícula: 0058803-2; Nome: MARIA JOSE VIEIRA REBOUCAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/08/70 a 27/02/72; Efeitos: 574 dias para aposentadoria.

Processo: 082007814/99; Ficha: 20082; Matrícula: 0029725-9; Nome: MARIA LUCIMARIA RIOS SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.EDUCACAO; SALVADOR-BA; Período: 01/07/85 a 30/04/95; Efeitos: 3.591 dias para aposentadoria, 3.591 dias para padrao.

Processo: 082017021/91; Ficha: 20083; Matrícula: 0057800-2; Nome: MARIA NILZA FREITAS DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.ADMINISTRACAO; JOAO PESSOA-PB; Período: 30/09/60 a 16/02/61; 24/10/62 a 31/05/72; Efeitos: 3.648 dias para aposentadoria, 3.648 dias

para adicionais Tempo de Serviço, 36.483 dias para padrão.  
 Processo: 082002066/99; Ficha: 20084; Matrícula: 0027387-2; Nome: MARLENE MARIA PORTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 14/05/80 a 14/08/83; 21/10/83 a 13/08/84; 11/10/84 a 02/06/87; Efeitos: 2.451 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082007609/99; Ficha: 20085; Matrícula: 0048597-7; Nome: MORALINA OLIVEIRA DE FARIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 02/10/88 a 12/04/89; Efeitos: 193 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082007630/99; Ficha: 20086; Matrícula: 0035229-2; Nome: NEUSA MARIA LISITA CELICO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 04/03/74 a 07/06/80; 27/08/82 a 31/08/85; Efeitos: 3.386 dias para aposentadoria, 3.386 dias para padrão.  
 Processo: 082007086/99; Ficha: 20087; Matrícula: 0030308-9; Nome: NIVALDO B. DE OLIVEIRA BARREIR; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidao expedida: FUND HOSPITALAR DF; BRASILIA-DF; Período: 09/04/81 a 11/04/89; Efeitos: 2.895 dias para aposentadoria, 2.895 dias para adicionais Tempo de Serviço.  
 Processo: 082007086/99; Ficha: 20088; Matrícula: 0030308-9; Nome: NIVALDO B. DE OLIVEIRA BARREIR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: FUND HOSPITALAR DF; BRASILIA-DF; Período: 04/06/91 a 19/04/93; Efeitos: 686 dias para aposentadoria, 686 dias para adicionais Tempo de Serviço.  
 Processo: 082007367/99; Ficha: 20089; Matrícula: 0076554-6; Nome: ODIAS LIMA DOS SANTOS SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 04/11/72 a 30/12/72; 01/02/77 a 10/08/78; Efeitos: 613 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082005774/99; Ficha: 20090; Matrícula: 0096116-7; Nome: OTAVIANO ALVES RIBEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 17/05/67 a 15/09/67; 18/10/67 a 09/02/68; 02/05/68 a 31/08/68; 01/02/69 a 21/06/69; Efeitos: 500 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082006967/99; Ficha: 20091; Matrícula: 0040625-2; Nome: PATRICIA DA SILVA A ESPINOLA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/12/81 a 30/10/86; Efeitos: 1.795 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082006967/99; Ficha: 20092; Matrícula: 0040625-2; Nome: PATRICIA DA SILVA A ESPINOLA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 25/09/73 a 30/01/76; 07/04/76 a 24/04/76; 04/05/76 a 16/08/80; 01/01/81 a 09/01/82; 27/07/87 a 08/11/87; 01/11/88 a 15/03/90; Efeitos: 3.421 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082007241/99; Ficha: 20093; Matrícula: 0078862-7; Nome: RAIMUNDA CABRAL DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/09/74 a 19/08/79; Efeitos: 1.811 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082007062/99; Ficha: 20094; Matrícula: 0048787-2; Nome: RAINILCE DOS REIS FREITAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 19/05/82 a 11/10/83; Efeitos: 511 dias para aposentadoria, 511 dias para padrão.  
 Processo: 082007062/99; Ficha: 20095; Matrícula: 0048787-2; Nome: RAINILCE DOS REIS FREITAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/05/86 a 30/06/86; 01/09/86 a 31/12/86; 01/02/87 a 31/12/87; 01/02/88 a 31/12/88; 01/02/89 a 31/12/89; 01/02/90 a 31/12/90; Efeitos: 1.520 dias para aposentadoria, 1.520 dias para padrão.  
 Processo: 082007062/99; Ficha: 20096; Matrícula: 0048787-2; Nome: RAINILCE DOS REIS FREITAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/04/91 a 31/12/91; 01/03/92 a 31/12/92; Efeitos: 580 dias para aposentadoria, 580 dias para padrão.  
 Processo: 082005772/99; Ficha: 20097; Matrícula: 0035998-X; Nome: REGINA APARECIDA NUNES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 10/10/94 a 16/10/94; 27/03/95 a 31/03/95; 08/08/95 a 01/09/95; 04/09/95 a 31/01/97; 25/02/97 a 24/03/97; 07/04/97 a 24/05/97; Efeitos: 629 dias para aposentadoria, 629 dias para padrão.  
 Processo: 082005772/99; Ficha: 20098; Matrícula: 0035998-X; Nome: REGINA APARECIDA NUNES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 07/06/97 a 03/08/97; 01/01/98 a 15/01/98; Efeitos: 73 dias para aposentadoria, 73 dias para padrão.  
 Processo: 082005772/99; Ficha: 20099; Matrícula: 0035998-X; Nome: REGINA APARECIDA NUNES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/10/84 a 24/04/90; 01/11/90 a 09/10/94; 17/10/94 a 26/03/95; 01/04/95 a 07/08/95; 02/09/95 a 03/09/95; 01/02/97 a 24/02/97; Efeitos: 3.778 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082005772/99; Ficha: 20100; Matrícula: 0035998-X; Nome: REGINA APARECIDA NUNES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 25/03/97 a 06/04/97; 25/05/97 a 06/06/97; 04/08/97 a 31/12/97; Efeitos: 176 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082003852/99; Ficha: 20101; Matrícula: 0050094-1; Nome: RITA TITA DE SOUZA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/03/74 a 31/07/79; 05/01/80 a 28/02/80; Efeitos: 2.028 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082007142/99; Ficha: 20102; Matrícula: 0075461-7; Nome: ROBERTO EPLIPANO DA SILVA; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: ESC.AGROTEC.FEDERAL; URUTAI-GO; Período: 03/04/72 a 01/12/74; Efeitos: 973 dias para aposentadoria, 973 dias para adicionais Tempo de Serviço.  
 Processo: 082007188/99; Ficha: 20103; Matrícula: 0035648-4; Nome: ROSA TECLA TRENTIN MAGALHAES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/02/93 a 09/03/93; 02/08/94 a 09/08/94; Efeitos: 45 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082007188/99; Ficha: 20104; Matrícula: 0035648-4; Nome: ROSA TECLA TRENTIN MAGALHAES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 10/03/93 a 01/08/94; Efeitos: 510 dias para aposentadoria, 510 dias para padrão.  
 Processo: 082007775/99; Ficha: 20105; Matrícula: 0030407-7; Nome: ROSANA GONCALVES DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; LUZIANIA-GO; Período: 03/03/86 a 31/01/88; Efeitos: 700 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082007775/99; Ficha: 20106; Matrícula: 0030407-7; Nome: ROSANA GONCALVES DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/88 a 17/07/96; Efeitos:

3.090 dias para aposentadoria, 3.090 dias para padrão.  
 Processo: 082005780/99; Ficha: 20107; Matrícula: 0026482-2; Nome: ROSILENE DIAS DE ARAUJO SIQUEI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Período: 01/02/94 a 15/05/95; Efeitos: 469 dias para aposentadoria, 469 dias para padrão.  
 Processo: 082007633/99; Ficha: 20108; Matrícula: 0056509-1; Nome: SAULO AFONSO FERREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 03/06/75 a 04/07/75; 05/08/75 a 10/02/76; 07/06/76 a 27/12/77; 30/12/77 a 16/02/83; Efeitos: 2.666 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082007657/99; Ficha: 20109; Matrícula: 0028179-4; Nome: SONALI CARMEN GRABER FRANCA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET.ADMINISTRACAO; PORTO ALEGRE-RS; Período: 27/09/93 a 31/05/94; Efeitos: 247 dias para aposentadoria, 247 dias para padrão.  
 Processo: 082007269/99; Ficha: 20110; Matrícula: 0035422-8; Nome: SIMONE PERLE DE CASTRO; Funcao: CARGO DE COMISSAO; Certidao expedida: SEA/GDF; BRASILIA-DF; Período: 11/05/90 a 11/01/98; Efeitos: 2.803 dias para aposentadoria, 2.803 dias para adicionais Tempo de Serviço.  
 Processo: 082007144/99; Ficha: 20111; Matrícula: 0037701-5; Nome: TEREZA CRISTINA DE ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF.MUNICIPAL; UBERLANDIA-MG; Período: 28/10/92 a 19/11/98; Efeitos: 2.204 dias para aposentadoria, 2.204 dias para padrão.  
 Processo: 082007540/99; Ficha: 20112; Matrícula: 0035994-7; Nome: TEREZINHA M. DAS G. T. CORCINO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/77 a 30/11/77; 02/05/78 a 07/03/80; Efeitos: 890 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082007540/99; Ficha: 20113; Matrícula: 0035994-7; Nome: TEREZINHA M. DAS G. T. CORCINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 14/08/80 a 31/07/84; 01/08/84 a 18/01/86; 08/05/86 a 31/07/90; 01/08/90 a 27/01/97; Efeitos: 5.902 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082005609/99; Ficha: 20114; Matrícula: 0038387-2; Nome: VALDERI GOMES DOS REIS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/02/61 a 10/09/61; 12/03/63 a 06/02/64; 16/03/64 a 30/11/71; 01/12/71 a 15/06/78; 01/07/78 a 30/10/88; 01/03/90 a 12/03/91; Efeitos: 9.892 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082005609/99; Ficha: 20115; Matrícula: 0038387-2; Nome: VALDERI GOMES DOS REIS; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/91 a 29/02/92; Efeitos: 121 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082005609/99; Ficha: 20116; Matrícula: 0038387-2; Nome: VALDERI GOMES DOS REIS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 31/10/88 a 28/02/90; 01/03/92 a 31/12/94; Efeitos: 1.522 dias para aposentadoria.  
 Processo: 082007259/99; Ficha: 20117; Matrícula: 0056782-5; Nome: VALDIVINO GERALDO DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/78 a 06/07/81; 01/11/81 a 28/02/83; Efeitos: 1.525 dias para aposentadoria.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 565, de 30.05.96, resolve:  
 TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 06 de outubro de 1998, publicada no DODF n.º 229 de 03 de dezembro de 1998, que retificou os quintos do servidor HEBERT ONOFRE AYRES DA F.RIOS, matrícula n.º 62.023-8, com base na Instrução Normativa n.º 02/SEA de 02.09.98.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:  
 Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1.º da Lei n.º 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
ROSA AMÉLIA DE SOUSA MELO	94.571-4	DRE/TAGUATINGA	4º	14.08.89 A 13.08.94
NATÉRCIA MARQUES FURTADO	58.670-6	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	04.03.94 A 03.03.99
KATIA ROSANA TEODORO GONÇALVES	65.859-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.03.94 A 20.03.99
PAULO EDUARDO SERRA	66.059-0	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	09.03.94 A 08.03.99
LEONINA RODRIGUES DA SILVA	74.947-8	DRE/GAMA	4º	09.04.93 A 08.04.98
MAURA BERNARDO DA SILVA	22.300-X	DRE/CEILANDIA	1º	26.01.94 A 25.01.99
CARLA JEANE RODRIGUES DOS SANTOS	23.380-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	04.04.94 A 03.04.99
EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	47.122-4	DRE/CEILANDIA	1º	30.04.92 A 29.04.97
CACILVANO TEIXEIRA MACHADO	22.598-3	DRE/CEILANDIA	1º	04.02.94 A 03.04.99
ROSA COSTA FERREIRA	22.599-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	04.02.94 A 03.03.99
KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS	23.397-8	DRE/GAMA	1º	06.04.94 A 05.04.99
LUZIA TAVARES A.RODRIGUES	23.383-8	DRE/GAMA	1º	05.04.94 A 04.04.99
MARIA JOSÉ BARROS DE VASCONCELOS	59.188-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	18.04.94 A 17.04.99
SELMA RODRIGUES M. PACIFICO	77.991-1	DRE/GAMA	2º	06.04.94 A 01.05.99
ARLETE DE PAULA MEIRA	77.862-1	DRE/TAGUATINGA	2º	02.04.94 A 01.04.99
SELMA ELIAS MACHADO	65.990-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	07.05.94 A 06.05.99
GLAUCUEIDE ALENCAR DA SILVA	21.776-X	DRE/GAMA	1º	18.01.94 A 17.01.99
DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA	66.528-2	DRE/TAGUATINGA	2º	13.04.94 A 12.04.99
GERALDO VIANA DE SOUSA	74.701-7	DRE/TAGUATINGA	4º	23.02.93 A 22.02.98
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	66.480-4	DRE/BRAZILANDIA	2º	11.04.94 A 10.04.99
KEILA PEREIRA DA SILVA ALVES	66.465-0	DRE/TAGUATINGA	2º	11.04.94 A 10.04.99
KATHEA MARIA VIDAL	66.450-2	DRE/CEILANDIA	2º	11.04.94 A 10.04.99

LUCILEIDE NEVES	66.439-1	DRE/TAGUATINGA	2º	10.04.94 A 09.04.99
SUELI DE OLIVEIRA	59.102-5	DRE/GAMA	3º	09.04.94 A 08.04.99
EVA CAETANO BOAVENTURA	59.103-3	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	05.04.94 A 04.04.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de maio de 1998, publicada no DODF nº 96, de 25 de maio de 1998, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LETÍCIA DE LOURDES CURADO TELES, matrícula nº 33.442-1, lotado(a) DP/UEJA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 14.01.93 A 13.01.98

Leia-se: 2º quinquênio: 14.01.93 A 13.01.98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU VENDINHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1999

A ASSISTENTE DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU VENDINHA DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora ANA DANIELA DA CONCEIÇÃO, matrícula 0034.686-1, pelo período de 10/04/99 a 17/04/99.

LEIVA NEPY ALVES BARROS FREIRE

ESCOLA CLASSE CURRALINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE CURRALINHO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora MARIA NORMANDE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 0048.780-5, pelo período de 21/05/99 a 28/05/99.

WANDERLEIA KARPINSKI RESENDE

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- MARIA DA CONCEIÇÃO LUCENA SILVA, Especialista de Assistência à Educação, SA - 404, Matrícula 93.488-7, Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, símbolo DFG-06, no período de 25.05.1999 a 23.06.1999, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do titular.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados (as), para substituírem os (as) titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- MARIA DE FÁTIMA SEREJO REIS, Especialista de Assistência à Educação SA-404, Matrícula 57.268-3, Chefe de Secretaria da Escola Classe 18 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 07.07.99 a 06.08.99, por motivo de férias do titular.

- ELIONE MARIA FERNANDES DE SOUZA, Especialista de Assistência à Educação SA - 401, Matrícula 23.037-5, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 12.07.99 a 10.08.99, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- NORANEIDE DA CONCEIÇÃO DAMASCENO, Especialista de Assistência à Educação, SA - 401, Matrícula 43.599-6, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 do Gama, símbolo DFG-06, no período de, 02.07.1999 a 31.07.1999, por motivo de férias da Titular.

INÊS MARIA DE ARRUDA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor MILTON DIAS FURTADO, matrícula 20.159-6, pelo período de 25/05/99 a 29/05/99.

MARIA LÚCIA MAGALHÃES FONTEMELE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Nojo a MARIA ABADIA DE JESUS, matrícula n.º 57.572-0, cargo SA-401 pelo período de 22/05/99 a 29/05/99.

HERMILY NUNES BONFIM

CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

A Diretora do CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala a NARA PINHEIRO, matrícula n.º 34.523-7, cargo MG10, pelo período de 22/05/99 a 29/05/99.

HERMILY NUNES BONFIM

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO BOSQUE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade a RENATO RICARDO ALVES, matrícula 23.685-3, período 23.05.99 a 27.05.99.

Conceder Licença Paternidade a Antonio Camelo dos Santos, matrícula 71.615-4, período do 27.03.99 a 31.03.99.

JADIR SOARES DOS REIS.

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: ELIANE Mª. R. E SILVA, matrícula nº200.156-X, Processo nº16888, a partir de 23/04/99 a 23/12/99.

NOME: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº76.121-4, Processo nº14755, a partir de 09/03/99 a 23/12/99.

NOME: WALTER OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº61.809-8, Processo nº13161, a partir de 02/03/99 a 17/06/99.

NOME: GEANE PEDROSO DOS SANTOS, matrícula nº45.143-6, Processo nº18744, a partir de 01/04/99 a 23/12/99.

NOME: AUGUSTO HIPOCI SATO, matrícula nº76.793-X, Processo nº14336, a partir de 01/04/99 a 29/06/99.

NOME: MARIA HELENA DE ANDRADE, matrícula nº96.008-X, Processo nº14341, a partir de 01/03/99 a 30/06/99.

NOME: ORLANDO APARECIDO V. CARDOSO, matrícula nº39.933-7, Processo nº18256, a partir de 13/04/99 a 23/12/99.

NOME: SIMONE CORDEIRO BIEDA, matrícula nº47.964-0, Processo nº14349, a partir de 31/03/99 a 23/12/99.

NOME: DINÁ RIEHL DE M. ARRUDA, matrícula nº99.200-3, Processo nº13165, a partir de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: SIMONE ANGELICA A. MONTEIRO, matrícula nº38.811-4, Processo nº10833, a partir de 17/03/99 a 23/12/99.

NOME: MARIA CELIA Z. DE AVILA, matrícula nº26.810-0, Processo nº24200, a partir de 10/03/99 a 23/12/99.  
 NOME: SOLANGE M<sup>a</sup>. LASNEAUX RIBEIRO, matrícula nº32.708-5, Processo nº9597, a partir de 01/03/99 a 23/12/99.  
 NOME: SIMONE FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº38.648-8, Processo nº9463, a partir de 03/03/99 a 23/12/99.  
 NOME: RENATA DE M. MOURA, matrícula nº42.973-2, Processo nº14312, a partir de 26/03/99 a 18/07/99.  
 NOME: GERSON SOATO, matrícula nº65.597-X, SHEV nº10222, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.  
 NOME: SANDRA MAGNA C. NOVAIS, matrícula nº37.363-X, SHEV nº9029, pelo período de 01/03/99 a 30/04/99, SHEV nº 14807, pelo período de 01/04/99 a 30/04/99, SHEV nº 24133, pelo período de 01/05/99 a 31/05/99.  
 NOME: ELAINE FAVORIN, matrícula nº39.857-8, SHEV nº17674, pelo período de 12/04/99 a 23/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:  
 NOME: ROSEILDES MUNIZ ALVES, matrícula nº38.131-4, SHEV nº9199, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.  
 NOME: FERNANDO SILVA CARVALHO, matrícula nº200.457-7, SHEV nº25235, pelo período de 03/05/99  
 NOME: DÉCIO CARVALHO DE RESENDE, matrícula nº 83.183-2, SHEV nº9474, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.  
 NOME: LIVIA M<sup>a</sup>. N. PAIVA, matrícula nº68.536-4, SHEV nº9088, pelo período de 01/03/99 a 31/03/99, SHEV nº13156, pelo período de 02/03/99 a 23/12/99.  
 NOME: ADRIANA DIAS DA SILVA, matrícula nº68.771-5, SHEV nº9764, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.  
 NOME: ELOIZO JOSÉ CAMILO GOMES, matrícula nº 62.883-2, SHEV nº9657, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.  
 NOME: PEDRO MOURA DE FREITAS, matrícula nº 60.937-4, SHEV nº14356, pelo período de 06/04/99 a 23/12/99.  
 NOME: ROSA NERE SANTOS ROSA, matrícula nº200.259-0, SHEV nº24436, pelo período de 29/04/99 a 23/12/99.  
 NOME: HELENA CRISTINA B. DA SILVA, matrícula nº38.431-3, SHEV nº9533, pelo período de 01/03/99 a 15/04/99, SHEV nº24118, pelo período de 16/04/99 a 14/06/99.  
 NOME: REGILENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº46.900-9, SHEV nº24143, pelo período 14/05/99 a 23/12/99.  
 NOME: ANA M<sup>a</sup> SARAH DE PAULA, matrícula nº53.953-8, SHEV nº10367, pelo período de 24/03/99 a 23/12/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:  
 NOME: ANA PAULA SALIM BASTOS DE LIMA, matrícula nº200.183-7, Memo nº365/99, a partir de 27/04/99.  
 NOME: GERALDO CHAUL JUNIOR, matrícula nº66.708-0, cancelamento de Contrato Temporário, a partir de 09/06/99.  
 NOME: FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº38.772-X, Memo nº24113/99, a partir de 14/05/99.  
 NOME: ELIANE MARIA RODRIGUES ROCHA E SILVA, matrícula nº200.156-X, Memo nº24171/99, a partir de 15/05/99.  
 NOME: CLARICE LIRA PRADO BORGES, matrícula nº23.542-3, Memo nº364/99, a partir de 17/01/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:  
 NOME: CEOMAR DE ARAUJO ROSA CRUZ, matrícula nº57.645-X, Processo nº082.022366/98, a partir de 24/12/99.  
 NOME: KÁTIA MARIA CARLOS DE BRITO SIMM, matrícula nº33.630-0, Memo nº369/99, a partir de 12/05/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:  
 Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:  
 NOME: MARIA CÉLIA DA SILVA, matrícula nº 30.797-1, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria, Símbolo DF02, na E.C. 113 Norte, no período de 10/08/99 a 08/09/99, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:  
 NOME: AIRTON DUTRA DE FARIAS, matrícula nº39.992-2, Memo nº 272/99, a partir de 13/04/99.  
 NOME: MARIA CECÍLIA MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 34.371-4, Processo nº 082.022.226/98, a partir de 24/12/98.  
 NOME: FRANCISCA CÉLIA GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula nº 48.190-4, Processo nº 082.022.480/98, a partir de 24/12/98.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:  
 NOME: CLEINILSON B. DE MEDEIROS, matrícula nº 36.057-0, SHEV nº 10.200, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.  
 NOME: LEANDRO AZEVEDO C. DA SILVA, matrícula nº 38.827-0, SHEV nº 16.625, pelo período de 19/04/99 a 23/12/99.

NOME: ROBERTA DE FARIA M. CEOLIN, matrícula nº 44.432-4, SHEV nº 9.710, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.  
 NOME: CAROLINA DA CUNHA PEREIRA, matrícula nº 45.205-X, SHEV nº 14.810, pelo período de 14/04/99 a 23/12/99.  
 NOME: GLAUCIA LEMES OLIVEIRA, matrícula nº37.798-8, SHEV nº 14.335, pelo período de 01/04/99 a 29/06/99.  
 NOME: PAULO SOLINO DOS S. FILHO, matrícula nº 37.846-1, SHEV nº 9.776, pelo período de 01/03/99 a 13/05/99 - CHEV nº 24.156, período 14/05/99 a 18/05/99 - CHEV nº 26.006, período 19/05/99 a 31/05/99 - CHEV nº 25.217, per

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto do Título III - Artigo 12 - Inciso XVI do Regimento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução nº 4164, de 14 de junho de 1993, do Conselho da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

Construir a Comissão Setorial de Inventário para que, no âmbito desta Divisão Regional de Ensino, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver passagem de responsabilidade patrimonial e por ocasião da elaboração do Inventário físico dos Bens Móveis.

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:  
 JOSUÉ SALES VIEIRA, matrícula 39.627-3  
 ROSIMEIRY BRITO PEREIRA, matrícula 58.493-2

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO RIACHO FUNDO

ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO-RURAL  
 ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO-RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III-A da Lei 8.11/90, resolve:  
 Conceder Licença Gala a Soraiá Gomes Araújo, matrícula 34.565-2 de 08/05/99 à 15/05/99

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ARRUDA

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO - RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10º "b" § 1º do ADCT, resolve:  
 Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSEMIR AUGUSTINHO DA SILVA, matrícula 69.457-6, pelo período de 29/05/99 a 02/06/99.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ARRUDA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, RESOLVE:  
 Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
38.343-0	REGINA CÉLIA A. DOS SANTOS	MG2V	15/03/99	25/06/99

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
28.259-6	CLÁUDIA RENATA DE SOUZA LISBOA ROSA	MG2Q-GT3	17/01/99
39.791-1	MIRIAM LUCINDA PIRES	MG3Q	19/05/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04/03/96, resolve:  
 DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir a titular no Cargo em Comissão a seguir especificado:

- JANE SILVA SANTOS, matrícula nº 67.635-7, Chefe de Secretaria da Escola Classe 512 de Samambaia, DFG 02, pelo período de 10/06/99 à 10/07/99, por motivo de férias do titular.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:  
 Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
34.466-4	Kênia Oliveira Castro	MG1G	15/05/99
35.538-0	Flávia Maria Barbosa	MG3Q	25/03/99
38.257-4	José Carlos dos Santos	MG1Q	11/05/99

40.964-2 Stella Montalvão Ferraz MG3Q 17/05/99  
200.577-8 Ana Karla Rodrigues Machado MG2Q 28/05/99

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
39.741-5	Maria Madalena de Melo Gomes	MG3Q	07/04/99
39.742-3	Carlos Eduardo Martins Soares	MG3Q	07/04/99

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 31 de maio de 1999, publicada no DODF n.º 108 de 08 de junho de 1999, que concedeu a Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, a servidores desta Regional, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT. INÍCIO
39.741-5	Maria Madalena de Melo Gomes	MG3Q	07/04/99
39.742-3	Carlos Eduardo Martins Soares	MG3Q	07/04/99
32.907-X	Regiane Prata da Fonseca	MG2Q-GT3	11/05/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
39.967-1	EDILENE DAS CHAGAS M. ANDRADE	MG1Q	01/06/99
200.214-0	VANDERLÉIA FERNANDES DE CARVALHO	MG2Q	01/06/99 a 23/12/99

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555, de 05 de março de 1996 e considerando o que dispõe o Decreto 18.445/97 que alterou o artigo 2º do Decreto 17.603/96, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 22 de abril de 1999 publicada no DODF nº 79, página 30 de 29 de abril de 1999, que designou LUANA ROSA DE ALMEIDA matrícula 29.342-3 para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo DFG 04, conforme se segue:

Onde se lê: LUANA ROSA DE ALMEIDA, matrícula 29.342-3.

Leia-se: MARIA ELAINE LIMA DE JESUS, matrícula 29.279-6.

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

ESCOLA CLASSE 316 DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 316 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/98, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora MARIA AUXILIADORA DA COSTA, matrícula 40.495-0, cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, pelo período de 28.05.99 a 04.06.99.

ADEMIR RODRIGUES ALVES

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a OSIVÂNIA VIEIRA ALVES, MATRÍCULA 1110150-4, PERÍODO: 18/05/99 a 25/05/99.

MARIA DO SOCORRO TORGUATO FAGUNDES

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO, a servidora NECI FREIRE PEREIRA SILVA, matrícula 95.204-4, Agente de Conservação e Limpeza, pelo período de 03/05/99 a 10/05/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,

CONCEDER LICENÇA NOJO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LOURDES PAULA PEREIRA UILA, matrícula 40.824-7, Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, pelo período de 29/05/99 a 05/06/99.

NOME: GENESIS JOAQUIM JUSCELINO, matrícula 27.135-7, Professor MG3V, pelo período de 20/05/99 a 27/05/99.

Conceder LICENÇA GALA ao servidor ALOÍSIO RIOS, matrícula 29.222-2, pelo período de 28/05/99 a 04/06/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor ARI LUIZ ALVES PAE, matrícula 47.185-2, pelo período de 27/05/99 a 03/06/99.

Conceder LICENÇA GALA a servidora IVONE VIANA DE QUEIROZ, matrícula 53.965-1, pelo período de 04/06/99 a 11/06/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor ADEILTON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 22.586-x, pelo período de 02/06/99 a 09/06/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO- TIDEM, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NEIDE LUCIA YUNES MIZIARA, matrícula 33.037-X, professor MG3Q, CHESP a partir de 23/01/99, transformação de carga horária Especial.

NOME: GENIVALDO COSTA DE CARVALHO, matrícula 37.507-1, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 25/03/99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, matrícula 35.187-3, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 24/12/98, transformação de carga horária Especial.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997 resolve:

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA SUBSTITUIREM OS CARGOS COMISSIONADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO:

EDMÉIA PORTO FERREIRA, matrícula 46.512-7, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Sobradinho, DFG-02, no período de 01.07.99 a 30.07.99, férias regulamentares da titular.

MARLENE SOARES SILVA SANTANA, matrícula 47.183-6, Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01 de Sobradinho, DFG-02, no período de 01.07.99 a 30.07.99, férias regulamentares da titular

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública    Governo do Distrito Federal

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a edição da Portaria nº 12 de 05 de setembro de 1997, publicada no DODF de 09 de setembro de 1997, resolve:

1. Designar como membros do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP/SeS, os servidores **MARIA CRISTINA FERREIRA SENA**, Matrícula nº 115919-4, Assistente Superior de Saúde (Médico), representante do CEDRHUS, em substituição a **MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 129777-5, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) e **VILBER ANTÔNIO DE OLIVEIRA BELLO**, Matrícula nº 120366-5, Assistente Superior de Saúde (Médico), representante dos Estabelecimentos de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em substituição a **MÁRCIO PALIS HORTA**, Matrícula nº 360764-0, Assistente Superior de Saúde (Médico), respectivamente.

2. O mandato terá duração de dois anos  
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 9 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR IVONE BARROSO PRATEADO OLIVEIRA**, matrícula 115.536-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Op.De Máquina - Lavanderia, Classe 1A, Padrão VI do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.001.839/99.

**APOSENTAR LUCINDA DIAS DE SOUSA**, matrícula 122.281-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Alfaiataria e Costuraria - Classe 1A, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com o artigo 41 § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.003.272/99.

**CONCEDER APOSENTADORIA a NIVALDO BANDEIRA MARTINS**, matrícula 111.154-0 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.030.117/99.

JOFRAN FREJAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **RETIFICAR** a Instrução de 08 de abril de 1999, publicada no DODF Nº 73 de 16 de abril do mesmo ano, que concedeu nos termos dos artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Temporária a ANABELLE MOTA BEZERRA e MANUELLE MOTA BEZERRA**, na qualidade de **FILHAS** do ex-servidor **ANTONIO VALLIRO BEZERRA**, matrícula 110.261-8, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, AI05-II, TÉCNICO LAB.ANATOMIA PATOLOGICA, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 14 de MARÇO de 1999, para **INCLUIR** nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "c" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, **IAMARA MACHADO DA SILVA**, na qualidade de **COMPANHEIRA** do ex-servidor. Processo Nº 061.036095/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

**RETIFICAR** a Instrução de 26 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 231 de 1º de dezembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **ELIZABETE DIAS COIMBRA**, matrícula 113.568-6 no cargo de assistente intermediário de saúde II Auxiliar de serviços médicos classe especial padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 1º do inciso III do artigo 186 da Lei 8112/90, conforme decisão nº 10891/98 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.009.596/97.

**RETIFICAR** a Instrução de 30 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 86 de 08 de maio do mesmo ano, que aposentou **JOAQUIM ALVES DE ARAUJO**, matrícula 122.153-1, MOTORISTA, para considerá-

lo posicionado no cargo de assistente intermediário de saúde II- motorista, 1º classe, padrão VI do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme decisão nº 1680/99 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.001.404/97.

**RETIFICAR** a Instrução de 16 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 34 de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ORFISA SOARES CORREIA**, matrícula 109.841-1, no cargo de assistente superior de saúde, médica classe especial padrão V, para considerá-la posicionada no cargo de Farmacêutica Bioquímica Laboratório, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme decisão nº 1691/99 do TCDF, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.047.317/97.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora ALDA ROSA MORAES AMORIM**, matrícula 130.138-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 2ª Classe, Padrão IV, lotada no HBDF, por um período de 03 (três) anos, a partir da data de publicação, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.022093/99.

1. Designar os servidores **Gilvan Ferreira Lima**, matrícula 127.600-0, Assistente Intermediário de Saúde II (Supervisor de Segurança do Trabalho), Classe Especial, Padrão V, **Osório Viana Filho**, matrícula 113.976-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, **Derivaldo Dias Vieira Lima**, matrícula 110.384-9, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, todos lotados no HBDF, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.002.421/99.

JOFRAN FREJAT

RETIFICAÇÃO

- Na Instrução de 13 de Novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 22 de novembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **REGINA BERNADETE**, matrícula 105.413-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - ONDE SE LÊ: ...REGINA BERNADETE ... LEIA SE ... REGINA BERNADETE DA SILVA ... Processo nº 061.039.557/95

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no item I e subitem 1.10 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

1) Conceder **Progressão Funcional** nos termos do artigo 2º, § 2º e 3º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, por terem sido aprovados no **ESTÁGIO PROBATÓRIO**, de acordo com o processo nº 061.00.5484/99.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DA VIGÉNCIA
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	

Regional: 10063 DENDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: \*\*\* AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA \*\*\*

136658-5:	MARIA FELICIA SOARES NAVROIDES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	20.06.99
136665-3:	MARIA GORETH MARQUES CIRQUEIRA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	09.06.99
136668-8:	LUIZ AGNELO GUILHERME TORRES	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	02.06.99

Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA

Categoria: \*\*\* AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA \*\*\*

136613-1:	RYTA DE CASSIA DA SILVA	TERCEIRA	I	TERCEIRA	III	04.06.99
-----------	-------------------------	----------	---	----------	-----	----------

[Est.Probatorio]

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.24, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora MARIA MORONI DA SILVA, matrícula 134.725-0, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Alf. Costuraria), 3ª Classe, Padrão V, lotada na Costuraria Central, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 210, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.005304/99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Retificar em parte a Ordem de Serviço de Promoção Funcional, publicada no DODF nº 129, 10/07/1.998, por haver incorreção no original.
- 2) Conceder Promoção Funcional a servidora MARLENE NUNES DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 126.817-1, Auxiliar de Enfermagem, de acordo com o resultado obtido na Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, obtendo 85 (oitenta e cinco) pontos, passando da referência AIS16-II (Assistente Intermediário de Saúde II - Primeira Classe - Padrão VI), para AIS01-II (Assistente Intermediário de Saúde II - Classe Especial - Padrão I), conforme consta no processo nº 061.003489/99.
- 3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a 1º de Julho de 1.998.
- 4) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 9 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora DALCI DE SOUSA LEMOS, ASS (Médica Oftalmologia), matrícula nº 124.408-0, no período de 03 a 06.09.99, para participar do XXX CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA, a realizar-se em Recife - PE;

AUTORIZAR, o afastamento da servidora MARIA ALDENIR COSTA, ASS (Médica Pediatria), matrícula nº 122.299-6, no período de 19 a 22.08.99, para participar do VI CONGRESSO MÉDICO DE BRASÍLIA VI FEIRA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE ABRIL DE 1999 (\*)

O Diretor do INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições , regimentais, de acordo com o Decreto 14.647 de 25/03/93 e, tendo em vista o que consta no processo de nº 062.000139/99, resolve:

DECLARAR o posicionamento na escala de Padrões, da carreira que especifica, da servidora abaixo relacionada, apurado após a evolução individual mediante aplicação da Legislação em vigor, a partir da transposição efetuada em 1990, até a presente data, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que por ventura estejam em desacordo com o posicionamento constante desta Ordem de Serviço.

<p>Nome: ANGELA TERESA DE A. L. A. PÓVOA Matrícula: 100601-0 Emprego: Telefonista Cargo: Técnico de Adm. Pública Admissão: 29.07.85</p>	<p>Transposta do emprego de Telefonista para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, da carreira Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.923 de 19.12.90 com efeito financeiro a contar de 20.12.90. Repositionada na Classe Única, Padrão VI, conforme Art. 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito financeiro a contar de 01.05.91. Passou a integrar o cargo de Técnico de Administração Pública na 2ª Classe, Padrão I pelo art. 5º da Lei 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a 01.03.93 e efeito funcional a contar de 12/04/93. Progredida para 2ª Classe, Padrão II a partir de 29.07.94, pelo Art. 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão III a partir de 29.01.96 pelo Art. 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV a partir de 29.07.97 pelo Art. 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93.</p>
---	---

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 87 de 7/ 5/99 pág. 23.

JORGE CAETANO JÚNIOR

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE OBRAS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 11 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor: VOLME LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 92.625-6. Processo 113.022.729/99. Averba: 00 anos, 04 meses e 13 dias, prestados ao INSS no período de: 01.09.75 a 31.12.75 e 09.02.76 a 21.02.76, contados para fins de aposentadoria.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA, matrícula 93.499-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA, matrícula 92.364-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Manutenção Volante, da Divisão de Manutenção, símbolo DFG-09, no período de 19.07.99 a 17.08.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO, matrícula 93.954-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ NUNES DE SOUSA, matrícula 92.192-0, Técnico de Atividades Rodoviárias Encarregado de Eletricidade de Rede e Veículos I, da Divisão de Manutenção, símbolo DFG-02, no período de 05.07.99 a 03.08.99, por motivo de férias regulamentares do titular.

BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 49, DE 9 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 096.003.430/95, resolve:

1. Designar o servidor JERSON PEREIRA LIMA, matrícula nº 55.456-1, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato nº 012/95, firmado em 29 de novembro de 1995, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no art. 67 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, no artigo 13, inciso II, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:
  - a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
  - b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
  - c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
  - d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
  - e) exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
  - f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, DE 9 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 096.003.430/95, resolve:

1. Designar o servidor JERSON PEREIRA LIMA, matrícula nº 55.456-1, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato nº 011/95, firmado em 29 de novembro de 1995, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no art. 67 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, no artigo 13, inciso II, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:
  - a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
  - b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
  - c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
  - d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
  - e) exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
  - f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, Nº 51, DE 9 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.005.642/96, resolve:

1. Designar o servidor CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 42.535-4, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 002/99, firmado em 27 de maio de 1999, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a JFM INFORMÁTICA LTDA., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no art. 67 e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no artigo 13, inciso II, § 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 053.000.455/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Adm. MANOEL NOGUEIRA FILHO, Mat. n.º 01333-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de Major BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91, I; 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei n.º 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7435, de 19 de dezembro de 1985 e, ainda, o art. 1º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

## PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 053.000.454/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Adm. WALTERCIDES PEREIRA DE ARAÚJO, Mat. n.º 01327-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de Major BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91, I; 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei n.º 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7435, de 19 de dezembro de 1985 e, ainda, o art. 1º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.000.117/99, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 05.02.99, ao servidor LUIZ JOSÉ DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula n.º 26.764-3.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

**UTILIDADE PÚBLICA**  
**PRONTO-SOCORRO**

192

Secretaria de Comunicação Social  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## COMANDO GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE  
Em 14 de junho de 1999

PROCESSO N.º : 054.000.667/99

INTERESSADAS: RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS E SILVA - Pens. Militar e Outra.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS E SILVA - Pensionista Militar e Outra.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8502-0037.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.875 de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria N.º 01, de 25 de março de 1999, alínea "P", combinado com o art. 7º do Decreto n.º 13.477, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados, em virtude de no desempenho de suas atividades, executarem sistematicamente serviços externos, com seus próprios meios de locomoção. Para fazer jus ao pagamento, os servidores beneficiados deverão observar as normas estabelecidas no Decreto n.º 13.447/91, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
170.000.291/99	91.086-4	MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA	TÉC.ADM.PUB.
170.000.292/99	93.236-1	MARIA DIVINA BARROS DE SOUZA	GERENTE
170.000.293/99	93.332-5	MEIRE LUCE CAMPOS PINHEIRO	ASSESSOR
170.000.294/99	38.909-9	DALVA IRIS ROCHA LOBO	AUX.ADM.PUB.

MARCO AURÉLIO MALCHER  
Adjunto

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

## PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1999(\*)

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA, matrícula n.º 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa RIMALI - MARIA RITA MARQUES DE LIMA DISTRIBUIÇÃO, conforme elementos constantes do processo n.º 210.000274/99.

LOURIVAL ZAGONEL  
Secretário

(\*) Republicado por ter saído, indevidamente, em duplicidade, no DODF-Seção II, n.º 113, de 15-6-99, pág. 34.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Tornar sem efeito a concessão de Gratificação por Encargo em Gabinete, Auxiliar GE-01, da servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, do Quadro de pessoal do SLU, publicado no DODF n.º 90 de 12.05.99, pág. 35.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o contido no processo n.º 190.000.171/98, resolve:

1. Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE CASTRO, matrícula n.º 52.640-1, em substituição ao servidor PEDRO PAULO MORAES MONTEIRO, matrícula n.º 07.048-3, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Convênio MMA/FNMA n.º 005/98, firmado em 1º de julho de 1998, entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA, por intermédio do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA e o Distrito Federal através da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, competindo-lhe dentre outras atribuições, o que se segue:

- acompanhar a execução do convênio, em conformidade com a proposta dos conveniados;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência das partes;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do convênio e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do convênio;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Gabinete da SEMATEC.

1. Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE CASTRO, matrícula n.º 52.640-1, em substituição ao servidor PEDRO PAULO MORAES MONTEIRO, matrícula n.º 07.048-3, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Convênio MMA/FNMA n.º 005/98, firmado em 1º de julho de 1998, entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA, por intermédio do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA e o Distrito Federal através da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, competindo-lhe dentre outras atribuições, o que se segue:

- acompanhar a execução do convênio, em conformidade com a proposta dos conveniados;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência das partes;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do convênio e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo de vigência do convênio;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Gabinete da SEMATEC.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

## PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar nos termos do Decreto n.º 17.603, de 15.08.96, a servidora ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula n.º 37.487-3, Gratificação por Encargo de Gabinete - Auxiliar, código GEG-01, para substituir, ZÁILA BARBOSA MACHADO, matrícula n.º 43.187-7, Encarregada do Serviço de Pessoal, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal no período de 31.05.99 a 27.09.99, por motivo da titular estar de licença gestante.

Tornar sem efeito a Portaria de 09.06.99, publicada no DODF n.º 112 de 14.06.99, pág. 20.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## ATO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder de acordo com os termos do Artigo 197, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, Salário Família, a servidora ZÁILA BARBOSA MACHADO, matrícula n.º 43.187-7, pelo nascimento de sua filha em 31.05.99, conforme Certidão n.º 164427, livro A-0269, folha n.º 125, de 14.06.99, apresentada em 14.06.99.

Conceder de acordo com o artigo n.º 185, inciso I, letra b, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, o Auxílio Natalidade, a servidora ZÁILA BARBOSA MACHADO, matrícula n.º 43.187-7, Certidão n.º 164427, livro A-0269, folha n.º 125, de 14.06.99, apresentada em 14.06.99.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

INTERESSADO : ANTONIO LUIZ BARBOSA  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
PROCESSO Nº : 030.004.082/99

Autorizo a concessão de 2-1/2 (duas diárias e meia) de viagem para o servidor ANTONIO LUIZ BARBOSA, matrícula n.º 93.061-X, Secretário de Estado, CNE-03, no valor de R\$ 420.15 (quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), que viajará a cidade de Curitiba/PR para participar do V Congresso e Exposição Internacional sobre Florestas - FOREST'99, no período de 15.06.99 a 17.06.99.

ANTONIO MAGNO FIGUEIRA NETTO  
Substituto

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA  
Em. 14 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 195.000.112/99

INTERESSADA: ANAJULIA ELIZABETE HERINGER SALLES  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS

DESPACHO: Autorizo a concessão de 2.1/2 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 420.15 (quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), bem como passagens aéreas no itinerário BRASÍLIA/CURITIBA/BRASÍLIA à servidora ANAJULIA ELIZABETE HERINGER SALLES, matrícula n.º 52.610-X, Diretora do JBB, que viajará a serviço, à cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de participar do V Congresso e Exposição Internacional sobre Florestas - FOREST'99, a ser realizado no período de 15/06 a 17/06/99.

ANAJULIA ELIZABETE HERINGER SALLES

## SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

## PORTARIA Nº 18, DE 4 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades de que trata o processo n.º 011.000.436/97, com os seguintes funcionários para sua composição.

Para Presidente: ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, mat. 392.483-1, Assistente da Divisão de Administração Geral. Para Membros: PAULO CÉSAR MONTEIRO DOS SANTOS, mat. 30.811-0, Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, HILDA MARIA DE JESUS, mat. 392.426-2, Secretária Administrativa e JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, mat. 392.442-4, Técnico de Administração Pública.

WAGNER ANTONIO MARQUES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto n.º 4591/79, e

Considerando a necessidade de modernizar, racionalizar e automatizar as atividades da Procuradoria visando dar maior agilidade e qualidade aos serviços prestados pela Procuradoria ao Governo e à comunidade;

Considerando a necessidade de propiciar aos Procuradores e demais funcionários da Casa, os meios necessários à otimização dos trabalhos sob sua responsabilidade, disponibilizando os dados indispensáveis à pesquisa e consecução imediata de informações;

Considerando a necessidade de padronizar os métodos e processos de trabalho no âmbito da Procuradoria,

Considerando a necessidade de dotar a área responsável pela cobrança da dívida ativa distrital de uma estrutura e recursos tecnológicos compatíveis com a responsabilidade afeta à Procuradoria Geral, bem como de urgente incremento na recuperação de créditos via execução fiscal; resolve:

Art. 1º - Instituir o Programa de Modernização e Aparelhamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PROMAP, abrangendo os seguintes tópicos:

- Reorganização e Racionalização dos Procedimentos e Atividades da Procuradoria;
- Informatização da Procuradoria, contemplando:

- Aquisição de "hardware" e "software" básico e periféricos;
- Aquisição de estações de trabalho e equipamentos acessórios;
- Infra-estrutura física (rede elétrica estabilizada, "nobreaks", ambientação e adequação das instalações físicas), lógica e de comunicação de dados do edifício-sede da Procuradoria;
- Aquisição e implantação de aplicativos, voltados para a automação dos processos e atividades das diversas unidades da Procuradoria;
- Criação e manutenção da infra-estrutura de comunicação necessária ao intercâmbio de dados e informações entre as unidades, grupos de estudos, entidades e órgãos externos de interesse da Procuradoria-Geral.

- Plano de Desenvolvimento dos Recursos Humanos;

- Revisão e adequação do "lay-out" e sinalização do edifício-sede;

- Plano de Manutenção do ambiente físico, tecnológico e organizacional da Procuradoria-Geral.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, desenvolverem estudos e apresentarem proposições para a implementação do PROMAP:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO
ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO	30.766-1	PROCURADORA-CHEFE DA 2ª SPR
FONSECA		
TATIANA FERREIRA TAMER	48.591-8	PROCURADORA-ASSESSORA GABINETE/PRG
ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ	19.05-4	CHEFE DO CENTRO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS
GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE	40.401-2	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
TOMÉ		
GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES	30.476-X	ASSESSORA DA 3ª SPR
HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS	93.224-8	DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA
RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA	19.493-X	ASSESSORA DO CEAJUR
MARIA ALTINA DE MORAES PEIXOTO DE SOUZA	BRB/2044-6	ANALISTA SIST. INFORMAÇÕES
LOANA DE SOUZA SOARES	BRB/2018-0	ANALISTA SIST. INFORMAÇÕES

Art. 3º - O Coordenador do Grupo poderá solicitar às demais unidades da Procuradoria a participação de outros técnicos, sempre que o assunto em pauta assim requerer, especialmente quando tratar-se de procedimentos afetos a áreas específicas de atuação ou conhecimento.

Art. 4º - Determinar que até o dia 22 de junho de 1999 seja submetido à aprovação do Procurador Geral do Distrito Federal o plano de trabalho para o desenvolvimento do PROMAP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1999

O Procurador Geral do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Conceder, no mês de Fevereiro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ROGÉRIO M. LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	1ª SPR
ADELINO MARTINS CALAZANS	39.790-3	TÉC.ADM.	2ª SPR

II - Conceder, no mês de Março, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	SUBPROC.	1ª SPR
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	30.459-X	ASSESSORA.	3ª SPR
ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	1ª SPR
ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLIM ALVIM	47.670-6	PROC.	1ª SPR

III - Conceder, no mês de Abril, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA DE BASTOS PANTALEÃO	30.459-X	ASSESSORA.	3ª SPR

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

Conceder, no mês de Junho, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	26.660-4	ASSESSORA.	4ª SPR
SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	28.804-7	SUBPROC.	4ª SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS	28.814-4	SUBPROC.	1ª SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3ª SPR
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	28.940-X	SUBPROC.	2ª SPR
LÍLIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	SUBPROC.	4ª SPR
MARIA VALESCA BARRETO VIANNA ROCHA	30.099-3	SUBPROC.	2ª SPR
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	SUBPROC.	1ª SPR
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	SUBPROC.	3ª SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	4ª SPR
BEATRIZ KICIS T. DE SORDI	35.854-1	SUBPROC.	1ª SPR
JAQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	PROC.	3ª SPR
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	PROC.	4ª SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4ª SPR
TÚLIO MÁRCIO C. E CRUZ ARANTES	35.868-1	PROC.	2ª SPR
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2ª SPR
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	PROC.	1ª SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	4ª SPR
DENÍLSON FONSECA GONÇALVES	38.548-5	PROC.	4ª SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2ª SPR
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0	PROC.	2ª SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
MARILÚCIA SANTOS SILVA	38.559-X	PROC.	3ª SPR
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	PROC.	1ª SPR
IVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
MARCELO AUGUSTO DA CUNHA C. BRANCO	38.565-4	PROC.	5ª SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFÁ	38.811-4	PROC.	3ª SPR
CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR	39.228-6	PROC.	2ª SPR
ADELINO MARTINS CALAZANS	39.790-3	TÉC.ADM	2ª SPR
ADELITA JEANE RABELO CORRÊA	40.552-3	ASSESSORA	1ª SPR
RAQUEL SARAIVA G. DE BARROS	44.127-9	PROC.	2ª SPR
MARIA WILMA DE AZEVEDO MANSUR	46.539-9	PROC.	2ª SPR
ISABEL R. PAES DE ANDRADE BANHOS	46.546-1	PROC.	4ª SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	1ª SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3ª SPR
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1	PROC.	5ª SPR
HELOÍSA MONZILLO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1ª SPR
LUCAS AIRES BENTO GRAF	48.017-7	PROC.	1ª SPR
RUBEM DÁRIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3ª SPR
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	5ª SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	4ª SPR
FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO	49.144-6	PROC.	2ª SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	4ª SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4ª SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	5ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4ª SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	93.193-4	ASSESSORA	2ª SPR
DIVA MARA MUNGUIA AIDAR	93.228-0	ASSESSORA	5ª SPR
GABRIELA DE VAL BORGES	93.281-7	ASSESSORA	5ª SPR
BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO	93.570-0	ASSESSOR	1ª SPR
RODRIGO FERNANDES DE MORAES FERREIRA	93.962-5	ASSESSOR	3ª SPR
MÁRCIA TEIXEIRA	94.908-6	ASSESSORA	4ª SPR
ALDA VERÔNICA ORTEGA CARNEIRO	94.967-1	ASSESSORA	4ª SPR

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 242, DE 15 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:  
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ADALTON CARDOSO FLORES, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Sub-Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-6, do Gabinete do Presidente, por estar sendo designado para exercer encargo de gabinete.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:  
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÉRICA VINHADELI PAPADÓPOLIS, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Presidente, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 244, DE 15 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:  
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ÉRICA VINHADELI PAPADÓPOLIS, para exercer o cargo em comissão de Sub-Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-6, do Gabinete do Presidente.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 245, DE 15 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:  
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ ADOLFO CORRÊA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Presidente.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 15 de junho de 1999

Processo nº 0490/99  
Assunto: Mandado de Segurança nº 1999002003359-3 (11,98%) - Cumprimento de Decisão Judicial Interessado: ANDRÉ CARLOS DA SILVA e outros

No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$5.638,13 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos), em favor dos servidores elencados à fl. 6 e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

HELIO BEBIANO

UTILIDADE PÚBLICA

DEFESA CIVIL

223-5800

Secretaria de Comunicação Social  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-01.816/99; Favorecido: Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP; Valor: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); Objeto: atender despesas com renovação de assinatura do periódico trimestral, "Revista dos Transportes Públicos", para o período de janeiro a dezembro de 1999; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 10/06/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 11/06/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

Processo: 01-01.818/99; Favorecido: Savana Editora Ltda; Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); Objeto: atender despesas com assinatura do periódico bimestral, "HSM - Management", para o período de abril/99 a março/2000; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 11/06/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 11/06/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Atos do Presidente nºs 39/99, 175/99, 203/99 e 347/99, atendendo ao disposto no inciso III, § 1º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica que a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da "Aquisição de Veículos de Representação", foi REVOGADA, atendendo deliberação da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal que decidiu pelo cancelamento. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 348.8650, fax 348.8651, ou, ainda, no local: SAIN, (prédio da Emater/CLDF), Parque Rural, sala n.º 04, Brasília-DF.

Brasília-DF, 31 de maio de 1999  
ROBSON CRISPIM COSTA  
Presidente

## VICE-GOVERNADORIA

## RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

A Divisão de Execução Orçamentária da Vice-Governadoria do Governo do DF, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços

FEVEREIRO/99

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
	INEXIGÍVEL			
09	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA GABINETE, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/99	1,20	475,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A

MARÇO/99

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
	INEXIGÍVEL			
24/99	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA GABINETE, REF. AO MÊS DE MARÇO/99	1,20	867,20	BANCO DE BRASÍLIA S/A
	DISPENSA			
41/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ASSINATURA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA GABINETE, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	300,00	300,00	A CAPITAL CARIMBOS COM. E INDÚSTRIA LTDA
42/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONFECÇÃO E MODELO DE CHAVES, ABERTURA, CONSERTO DE FECHADURA, TROCA DE COMANDO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA GABINETE, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	400,00	400,00	A. A. A. AABA CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA - ME.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
	TOMADA DE PREÇOS			
28/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQ. COPIADORAS MINOLTA, REF. 01/02 DE 1999, PARA SUPRIR NECESSIDADE DESTA GABINETE.	4.000,00	4.000,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

ABRIL/99

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
	INEXIGÍVEL			
43/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ÔMEGA GLS 4.1 PARA ATENDER NECESSIDADE DO VICE-GOVERNADOR.	5.100,00	5.100,00	VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA
45/99	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA GABINETE, REF. AO MÊS DE ABRIL/99	1,05 1,20 1,00	3.752,95	BANCO DE BRASÍLIA S/A
48/99	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA GABINETE, REF. AO MÊS DE ABRIL/99	1,25	47,50	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
	DISPENSA			
47/99	DESPESAS COM CONTRATO DE GESTÃO Nº001/99 GVG/ICS, VISANDO ATENDER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE A. URB. E AJARD. NAS R.A DO DF.	5.000,00	5.000,00	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE.
50/99	AQUISIÇÃO DE 12 UNID. DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA REF. HP 51641-A COLORIDO E 12 UNID. DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA REF. HP 51645-A PRETO.	67,90	1.629,80	FM PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.
52/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM CONSERTO DE UM FREEZER METALFRIO, Nº TOMB. 84283 NA COR BRANCA, TROCA DE MOTOR COMPRESSOR, INCLUINDO TROCA DE FILTRO, CARGA DE GÁS, LIMPEZA DO SISTEMA E SERVIÇOS TÉCNICOS.	280,00	280,00	REFRIGERAÇÃO GELOMAC LTDA

MAIO/99

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
	INEXIGÍVEL			
64/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE JORNAIS LOCAIS E DE OUTROS ESTADOS PARA SUCAR/GVG, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	309,00	309,00	GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
65/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE JORNAIS LOCAIS E DE OUTROS ESTADOS PARA ESTE GABINETE, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	732,00	732,00	O GLOBO EMPRESA JORNALÍSTICA BRASILEIRA LTDA.
66/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE JORNAIS LOCAIS E DE OUTROS ESTADOS PARA ESTE GABINETE, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	270,00	270,00	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A DE (JORNAL BRASÍLIA)
67/99	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA GABINETE, REF. AO MÊS DE MAIO/99	1,20 1,00	2.830,80	BANCO DE BRASÍLIA S/A
68/99	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA GABINETE, REF. AO MÊS DE MAIO/99	1,25 1,45	113,40	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
69/99	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORES DESTA GABINETE, REF. AO MÊS DE MAIO/99	1,40	58,80	TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
73/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE JORNAIS LOCAIS E DE OUTROS ESTADOS PARA ESTE GABINETE, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	430,80	430,80	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
74/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 MÁQUINA DE FAZER CAFÉ ELÉTRICA EM AÇO INOX CAPAC. 10L 220V. MARCA UNIVERSAL PARA ESTE GABINETE.	580,00	580,00	POLITEM DISTRIBUIDORA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.

DISPENSA				
60/99	CANCELADA POR MOTIVO DE EMISSÃO INDEVIDA.	400,00	400,00	A. A. A. AABA CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA - ME
61/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONFECÇÃO E MODELO DE CHAVES, ABERTURA, CONserto DE FECHADURA, TROCA DE COMANDO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE GABINETE, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	400,00	400,00	A. A. A. AABA CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA - ME
62/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA, MARCA XEROX, PARA SUCAR/GVG.	1.040,00	1.040,00	XEROX COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.
70/99	CANCELADA EM FUNÇÃO DO Nº DO CGC/MF E ENDEREÇO DA CREDORA ESTAREM INCORRETOS.	1.040,00	1.040,00	XEROX COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.
71/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA.	1.040,00	1.040,00	XEROX COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.
75/99	DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPOS. DE PEÇAS NAS ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES NA EST. RODOV. DO PLANO PILOTO.	5.000,00	5.000,00	ELEVADORES OTIS LTDA.
78/99	REFORÇO PARA ATENDER DESP. COM CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/99 GVG/ICS, VISANDO ATENDER PRESTAÇÃO DE SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE A. URB. E AJARD. NAS R.A. DO DF.	441.246,40	441.246,40	INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
79/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE GABINETE.	2.155,80	2.155,80	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO - ME
80/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUIS. DE 12 TONER PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA (PRETO E BRANCO) E 12 TONER (COLORIDO) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE GABINETE	62,00	1.488,00	FM PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
81/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUIS. DE 200 FL. DE PAPEL CARTÃO VISANDO SUPRIR NECESSIDADES DA GVG	6,00	120,00	PAPELARIA TEC'S INFORMÁTICA LTDA.
82/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUIS. DE 20 CX. DE DISQUETE 3 1/2 DUPLA FACE CX. COM 10 UNID. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE GABINETE.	6,97	139,40	PAPELARIA TEC'S INFORMÁTICA LTDA.
83/99	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUIS. DE 2.000 FORMULÁRIOS CONTÍNUOS TIPO NOTA DE EMPENHO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE GABINETE.	266,87 (MILHEIRO)	533,74	PRINTER GRÁFICA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.
TOMADA DE PREÇOS				
72/99	REFORÇO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQ. COPIADORAS MINOLTA, REF. 03/04 DE 1999, PARA ATENDER NECESSIDADE DESTE GABINETE.	3.960,00	3.960,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Brasília, 11 de junho de 1999  
ELIAS TAVARES DA SILVA  
Chefe da Divisão

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM  
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 17/96

PROCESSO Nº 139.000-056/92. PARTES: DF/RA-XI x VIAÇÃO PLANALTO LTDA. OBJETO: Permissão de uso do imóvel e aceitação por parte do ocupante, das condições impostas pelo Distrito Federal para ocupação de área, situada na Região Administrativa do Cruzeiro/RA-XI, localizada no Terminal Rodoviário, lojas nºs. 3 e 4, totalizando 43,50 m² destinado a ponto de apoio operacional. VALOR: o permissionário pagará mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês o preço de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais). BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - conforme o artigo 26 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta), meses a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 14/06/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES, na qualidade de Administrador Regional. Pela Permissionária WAGNER CANHEDO AZEVEDO, na qualidade de Sócio - Gerente.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99-CPL

TIPO: Menor Preço  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário  
PROC./INTER.: 030.003.318/99 - Secretaria de Administração/DT

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios, ambos genuínos, para veículos de marcas CHEVROLET, FIAT, FORD, MERCEDES BENS, TOYOTA E VOLKSWAGEN.  
DATA DE ABERTURA: 05/07/99 - HORÁRIO: 15:00 h  
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 517. Brasília - DF  
A COMISSÃO Permanente DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, [www.sea.gdf.gov.br/](http://www.sea.gdf.gov.br/). Outras informações pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061) 225-2795.

Brasília, 15 de junho de 1999  
EDSON DE SOUZA  
Presidente

**AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 16/99-CPL**

PROC. INTER.: 030.003.668/98 - Secretaria de Administração  
TIPO: Menor-Preço;  
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.  
DATA DE ABERTURA: 24/06/99 - Horário: 15h  
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 517 Brasília - DF.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe foi adiado para o dia 24/06/99, o mesmo se encontra a disposição dos interessados não convidados na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 9h às 19h, ou pela INTERNET [www.sea.gdf.gov.br/](http://www.sea.gdf.gov.br/). Maiores esclarecimentos pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061)225-2795.

Brasília, 15 de junho de 1999  
EDSON DE SOUZA  
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONVITE Nº 8/99-CL**

Objeto: Aquisição de Material de construção e acabamento  
Proc./Inter.: 030.002.222/99- Secretaria de Administração  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público que a licitação em referência publicado no Diário Oficial n.º 110, pág. 26, do dia 10/06/99, foi publicado com incorreção, o item 12 onde se lê Dismaf-Dist. Manufaturado., leia-se Construksa Vidros Mat.p/ Constr.Ltda.

Brasília 14 de junho de 1999  
EDSON DE SOUZA  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 7/99-CL**

PROC. INTER.: 030.001.820/99 - Secretaria de Administração -SRF  
OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Utensílios de Curta Duração, Material de construção e acabamento, Material para instalação elétrica e iluminação, Peças e acessórios para móveis e equipamentos e Máquinas, motores e aparelhos para indústria, comércio e transporte.  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe:  
Analisadas as propostas de acordo com o item 6.2 do Edital, observado o disposto no artigo 43 da Lei 8.666/93, este Colegiado adotou os seguintes procedimentos:  
1 - Desclassificar os itens das empresas a seguir por não cumprirem a alínea "g" do item 6.2 do ato convocatório  
MARIA ADAURIA F. A. SOUZA FERRAGENS - itens: 33 e 36;  
CONSTRUKSA LTDA - item: 27;  
HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA - itens: 34 e 35;  
DISMAF DISTRIBUIDORA MANUFATURADO LTDA - itens: 53 a 56;  
CASA FORTE LTDA - item: 03;  
REAL FER. LTDA - itens: 22 e 36;  
ORIENTE MÁQUINAS COMERCIO F. LTDA - itens: 06 ao 18;  
FAROL MAT. P/ CONST. LTDA - itens: 27, 29 e 46;  
JM COM. DE MAT. LIMP. ELETRICO - itens: 43 e 44;  
2 - Desclassificar os itens das empresas a seguir por não cumprirem a alínea "h" do item 6.2 do ato convocatório:  
PONTUAL & PONTUAL LTDA - item: 24;  
MAD. FORTALEZA LTDA - item: 31;  
3 - Desclassificar os itens das empresas a seguir por terem seu menor preços cotado acima do máximo estipulado pela Administração:  
MARIA ADAURIA F. A. SOUZA FERRAGENS - itens: 21, 25, 26, 30, 31, 32, 45, 47 e 48;  
IRMÃOS SOARES LTDA - itens: 19, 27, e 45;  
FERRAGENS LIDER COMERCIO SERVIÇO LTDA. - ME - itens: 07 a 10, 12, 13, 15, 16 a 21, 27, 43, 44, 47 e 48;  
CONSTRUKSA LTDA - itens: 21 e 27;  
EQUIMAF LTDA - itens: 43 e 45;  
BRALUZ MAT. ELETR. LTDA - item: 27;  
DISMAF DISTRIBUIDORA MANUFATURADO LTDA - itens: 36, 55 e 57;  
PONTUAL & PONTUAL LTDA - item: 19;  
CASA FORTE LTDA - item: 59;  
REAL FER. LTDA - itens: 19, 27 e 51;  
ORIENTE MÁQUINAS COMERCIO F. LTDA - item: 18;  
FAROL MAT.P/CONST. LTDA - itens: 04, 05, 10, 16, 17, 18, 21, 27, 29, 45 e 58;  
JM COM. DE MAT. LIMP. ELETRICO - itens: 16, 17, 27 e 45;

ETIL COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - itens: 47 e 48;  
 W.L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - itens: 02, 21, 45, 47, 48 e 49;  
 3 - Analisado os preços constatou-se empate do item 11, entre as empresas FERRAGENS LIDER COMERCIO SERVIÇO LTDA. - ME e FAROL MAT. P/ CONST. LTDA e dos itens 06 a 09 entre as empresas FAROL MAT. P/ CONST. LTDA e JM COM. DE MAT. LIMP. ELETRICO. Na reunião de desempate realizada em 14/06/99, às 15h00, consagrando-se vencedora do item 11 a empresa Ferragens Lider Com. e Serv. Ltda - ME; dos itens 6, 7 e 9 a empresa FAROL MAT. P/ CONST. LTDA; e do item 08 a empresa JM COM. DE MAT. LIMP. ELETRICO.  
 4 - Prejudicar os itens 16, 17, 18, 21, 27 e 57, por não terem obtido cotação válida.

5 - Finalmente, diante do exposto, a Comissão resolve propor a adjudicação e homologação dos itens a seguir para as empresas:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo entrega.	Preço Un. (R\$)
01	FAROL MAT. P/ CONST. LTDA	Broca aço, rápido 1/8".	15 dias	0,65
02	FAROL MAT. P/ CONST. LTDA	Lâmina, p/arco serra 4"x12".	15 dias	0,40
03	ORIENTE MÁQUINAS COM.F. LTDA	Máscara filt, p/pintura desc.	15 dias	0,19
04	ORIENTE MÁQUINAS COM.F. LTDA	Prego cabeça, 6x6mm.	15 dias	6,15
05	ORIENTE MÁQUINAS COM.F. LTDA	Prego s/cabeça, 6x6mm.	15 dias	6,15
06	FAROL MAT. P/ CONST. LTDA	Paraf. rosca sob, 2,5x10mm.	15 dias	0,02
07	FAROL MAT. P/ CONST. LTDA	Paraf rosca sob, 2,5x12mm.	15 dias	0,02
08	JM COM. DE MAT. LIMP. ELETRICO	Paraf rosca sob, 2,5x16mm.	15 dias	0,02
09	FAROL MAT. P/ CONST. LTDA	Paraf rosca sob, 2,5x20mm.	15 dias	0,02
10	JM COM. DE MAT. LIMP. ELETRICO	Paraf rosca sob, 2,5x22mm.	15 dias	0,02
11	FERRAGENS LIDER COM.SERV.LTDA	Paraf rosca sob, 3,0x10mm.	15 dias	0,03
12	FAROL MAT. P/ CONST. LTDA	Paraf rosca sob, 3,0x12mm.	15 dias	0,02
13	FAROL MAT. P/ CONST. LTDA	Paraf rosca sob, 3,0x15mm.	15 dias	0,02
14	FAROL MAT. P/ CONST. LTDA	Paraf rosca sob, 3,0x22mm.	15 dias	0,02
15	FAROL MAT. P/ CONST. LTDA	Paraf rosca sob, 3,5x16mm.	15 dias	0,02
16	prejudicado	Paraf rosca sob, 3,5x22mm.	15 dias	-
17	prejudicado	Paraf rosca sob, 3,5x25mm.	15 dias	-
18	prejudicado	Paraf rosca sob, 3,0x30mm.	15 dias	-
19	ORIENTE MÁQUINAS COM.F. LTDA	Dob. ferro polida, de 4".	15 dias	0,26
20	ORIENTE MÁQUINAS COM.F. LTDA	Porta cad, ferro, de 2" (50mm).	15 dias	0,55
21	prejudicado	Rebite alum, 3,2x10mm, cx 1000 u.	15 dias	-
22	MAD. FORTALEZA LTDA	Fórmica texturizada branca.	15 dias	28,60
23	PONTUAL & PONTUAL LTDA	Comp ced, 1", 1,60x2,20m, 15mm	15 dias	27,00
24	REAL FER. LTDA	Comp ced, 1", 1,60x2,20m, 18mm	15 dias	35,00
25	BRALUZ MAT. ELETR. LTDA	Carrapeta, Torneira de 4".	15 dias	0,05
26	BRALUZ MAT. ELETR. LTDA	Carrapeta, torneira de 4".	15 dias	0,05
27	prejudicado	Cx descarga, externa, plástico.	15 dias	-
28	FERRAGENS LIDER COM.SERV.LTDA	Válvula metal, ret vertical de 1".	15 dias	15,50
29	FERRAGENS LIDER COM.SERV.LTDA	Válvula metal, ret vertical de 3/4".	15 dias	13,50
30	PONTUAL & PONTUAL LTDA	Cola emulsão, mad frco, 1000ml.	15 dias	3,45
31	PONTUAL & PONTUAL LTDA	Cola laminado plást, lata 3.600ml.	15 dias	9,90
32	CONSTRUKSA LTDA	Cola cano de PVC, tubo 75gramas.	15 dias	0,85
33	IRMAOS SOARES LTDA	Massa durepoxi, cx 02 tb, 250 gr.	15 dias	2,97
34	FERRAGENS LIDER COM.SERV.LTDA	Massa calafetor, lata com 01 kilo.	15 dias	4,50
35	ORIENTE MÁQUINAS COM.F. LTDA	Tinta latex PVC lt 18 lt, branca.	15 dias	16,60
36	FERRAGENS LIDER COM.SERV.LTDA	Goma-laca asa de barata.	15 dias	19,00
37	IRMAOS SOARES LTDA	Verniz madeira, lata com 3.600ml.	15 dias	13,79
38	JM COM. DE MAT. LIMP. ELETRICO	Fio cob rig, n°.12 (2,5mm2)	15 dias	0,14
39	ETIL COM. DE MAT.ELETRICO LTDA	Fio BK, para telefone 2 x 22mm.	15 dias	0,11
40	JM COM. DE MAT. LIMP. ELETRICO	Fio CCL, 2 pares para telefone.	15 dias	0,16
41	W.L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Fio jumper, 01 par para telefone.	15 dias	0,12
42	ELETRICA DA LUZ LTDA	Fio eletrônico com 01 par.	15 dias	0,12
43	UNIVERSO ELÉTRICO LTDA	Cabo flexível PP, 3x2, 5mm.	15 dias	0,83
44	ELETRICA DA LUZ LTDA	Cabo flexível PP, 4x4mm.	15 dias	1,78
45	ELETRICA DA LUZ LTDA	Fita isolante 19mm x 20m.	15 dias	1,00
46	JM COM. DE MAT. LIMP. ELETRICO	Lâmp fluores, tipo univ de 32W.	15 dias	4,16
47	ORIENTE MÁQUINAS COM.F. LTDA	Pino macho, tomada redondo.	15 dias	0,39
48	ORIENTE MÁQUINAS COM.F. LTDA	Pino fêmea, para tomada, chato.	15 dias	0,39
49	ORIENTE MÁQUINAS COM.F. LTDA	Caixa de PVC, rígida 4 x 4".	15 dias	0,29
50	JM COM. DE MAT. LIMP. ELETRICO	Caixa de PVC, rígida 4 x 2".	15 dias	0,15
51	ETIL COM. DE MAT.ELETRICO LTDA	Soquete antivibrato p/lâmp fluor	15 dias	0,30
52	ELETRICA DA LUZ LTDA	Reator, rápida, de 2x32wx220v.	15 dias	9,80
53	FERRAGENS LIDER COM.SERV.LTDA	Cápsula de eletreto, transmissora.	15 dias	0,04
54	W.L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Cápsula receptora, para telefone.	15 dias	0,80
55	W.L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Disco transparente, para telefone.	15 dias	1,70
56	ELETRICA DA LUZ LTDA	Extensão para telefone completa.	15 dias	4,30
57	prejudicado	Lâmp 24V 150W, (MICROF 320).	15 dias	-
58	REAL FER. LTDA	Suporte plástico, para prateleira.	15 dias	0,06
59	DISMAF DISTR.MANUFATURADO LTDA	Moto-bomba, suc 3/3", rec 4", 1CV.	15 dias	150,00

Brasília, 14 de junho de 1999  
 EDSON DE SOUZA  
 Presidente

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 8 DE 15 DE JUNHO DE 1999  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 16.254, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.189, de 24 de julho de 1998, alterada pela Lei nº 1.448, de 30 de maio de 1997 e no processo nº 050.000315/98, autorizado pelo CPP, conforme 964ª Reunião Ordinária, publicada no DODF nº 237, de 15/12/98, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Médico Psiquiatra, Médico Clínico, Psicólogo e Assistente Social para a Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública - Complexo Penitenciário de Brasília - DF.

A seleção de que trata este Edital compreenderá avaliação de títulos, considerando as peculiaridades de cada componente curricular.

### 1 - DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento em caráter temporário de 13 vagas, conforme segue:

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	JORNADA DE TRABALHO
MÉDICO PSQUIATRA	01	R\$ 2.000,00	20 horas
MÉDICO CLÍNICO	02	R\$ 2.000,00	20 horas
PSICÓLOGO	06	R\$ 1.100,00	40 horas
ASSISTENTE SOCIAL	04	R\$ 1.100,00	40 horas

### 2 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

2.1 - MÉDICO PSQUIATRA - atividade de nível superior, compreendendo a realização de atendimento médico-psiquiátrico, diagnóstico e prognóstico, acompanhamento e encaminhamento de sentenciados, com distúrbios psíquicos, para exames periciais e complementares, bem como a execução de outras atividades correlatas.

2.2 - MÉDICO CLÍNICO - atividade de nível superior, compreendendo a realização de atendimento médico, diagnóstico e prognóstico, acompanhamento e encaminhamento de sentenciados para outras especialidades médicas e exames complementares, promoção de campanhas educativas referentes à saúde, bem como a execução de outras atividades correlatas.

2.3 - PSICÓLOGO - atividade de nível superior, compreendendo o planejamento e a execução de atendimento e de avaliação psicológica para fins de diagnóstico e prognóstico, envolvendo aplicação e correção de testes, realização de entrevistas, elaboração de pareceres técnicos e emissão de laudos criminológicos, bem como a realização de outras atividades correlatas.

2.4 - ASSISTENTE SOCIAL - atividade de nível superior, compreendendo o planejamento e a execução de diretrizes para assistência social aos sentenciados e seus familiares, envolvendo a realização de entrevistas, levantamento de necessidades sócio-econômicas, emissão de pareceres técnicos, a fim de subsidiar a elaboração de laudos criminológicos, bem como a realização de outras atividades correlatas.

### 3 - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão contratados, se atendidos os seguintes requisitos:

3.1.1 - ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;

3.1.2 - ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

3.1.3 - estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.4 - estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

3.1.5 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;

3.1.8 - possuir diploma e/ou certificado de curso na especialidade.

### 4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Período: de 21 a 25/06/99

Horário: 12h às 17h

Local: Banco de Brasília S/A - BRB

4.1 - Para inscrever-se, os candidatos deverão recolher taxa de inscrição em favor do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, conta nº 212.800.391-6, no valor de R\$ 30,00(trinta reais) para Médico Psiquiatra e Médico Clínico e R\$ 20,00(vinte reais) para Psicólogo e Assistente Social.

4.2 - A taxa de inscrição não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do processo seletivo por interesse da Administração.

4.3 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, nem condicionais ou extemporâneas.

4.4 - A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.5 - A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato.

### 5 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comparecer ao IDR, no período de 21 a 25/06/99, no horário das 13h às 18h para:

I - entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, devidamente preenchido e autenticado pelo BRB, com o respectivo valor;

II - entregar cópia de documento oficial de identidade;

III - preencher requerimento de inscrições;

IV - preencher formulário de entrega de títulos, contendo especificação de cada um;

V - entregar formulário, devidamente preenchido, cópias reprográficas dos títulos autenticadas em cartório ou apresentar os originais para que as cópias sejam autenticadas no ato da entrega. A numeração desse formulário, pelo IDR, constituirá a numeração da inscrição do candidato.

5.2 - O correto preenchimento do formulário é de exclusiva responsabilidade do candidato.

5.3 - A inscrição no Processo Seletivo poderá ser feita por procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador, obedecendo aos mesmos procedimentos do subitem 5.1.

### 6 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado constará de uma Prova de Títulos, de caráter classificatório, com valor de, no máximo, 100(cem) pontos e ficará sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora designada pela Superintendente do IDR.

#### 6.1 - Consideram-se títulos, para fins desta seleção:

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DE PONTOS
DOUTORADO	01	15	15
MESTRADO	01	11	11
ESPECIALIZAÇÃO (mínimo de 360h)	03	08	24
ENSAIOS, MONOGRAFIAS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA DE FORMAÇÃO/ATUAÇÃO	02	04	08
APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	02	02	04
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO (mínimo de 101h)	04	02	08
CURSO DE TREINAMENTO (mínimo de 30h)	05	02	10
TEMPO DE SERVIÇO NA RESPECTIVA ÁREA (até 100 meses)	100	0,2 (por mês)	20
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

6.1.1 - A comprovação dos títulos mencionados no subitem anterior far-se-á, conforme o caso, mediante apresentação do título, certidão ou fotocópia autenticada.

6.1.1.1 - A comprovação do tempo de serviço na respectiva área far-se-á mediante apresentação de certidão ou declaração funcional ou de cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, relativas à identificação do portador e ao contrato de trabalho, constando início e término. No caso de não constar o término, deverá ser juntada declaração de permanência no emprego expedida pelo empregador.

6.1.2 - A avaliação dos títulos restringir-se-á, apenas, àqueles correspondentes à especialidade profissional a que o candidato concorre.

6.2 - Os diplomas ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado.

6.3 - Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na prova de títulos.

6.4 - Na ocorrência de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior número de pontos no item "tempo de serviço na respectiva área", e

b) o mais idoso.

6.5 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

### 7 - RECURSO

7.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, à Comissão Examinadora.

7.2 - O recurso deverá ser interposto no prazo de até 2 (dois) dias úteis, subsequentes à fixação da listagem de resultado, no quadro de avisos do IDR.

7.3 - O recurso deverá ser protocolizado no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA/IDR, devidamente fundamentado pelo candidato ou por seu procurador.

### 8 - DO CONTRATO

8.1 - Para assinatura do contrato, os profissionais selecionados deverão comprovar os requisitos exigidos no subitem 3.1 e entregar cópia autenticada do documento expedido pelo respectivo Conselho Regional de Classe.

8.2 - Os profissionais contratados ficarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei nº 8.647, de 13/04/93.

8.3 - O contrato de trabalho estabelecerá regras quanto à jornada de trabalho, que poderá dispor, inclusive, o turno, por escala de serviço.

**9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - O Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação Temporária, objeto deste Edital, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no quadro de avisos do IDR.

9.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

 RESULTADO DE JULGAMENTO  
 CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Concorrência DIRAD/CPLIC 001/99. Licitantes vencedores: PAULO ROBERTO RODRIGUES item 01, ROSA MARIA GROSSI FABRINO BRESOLIN item 03, MARIA NEISE CAVALCANTI VEIGA item 04, DANTE BRESOLIN item 05, PAULO ROBERTO RODRIGUES - EPP item 06, GISELDA MATIAS ARAÚJO item 25, CALHA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A. item 45, SANDRO CAIXETA BORGES item 46, FRANCISCO DE SOUSA NETO item 47, RUTH CARDOSO DE PÁDUA item 53, MIGUEL DOS SANTOS ARRUDA item 56, JULIANA NISHIMOTO GOMES COSTA item 62, MÁRCIO ANTONIO DA SILVA item 63, VIVAN MORAES E FILHOS PARTICIPAÇÃO LTDA item 65, JÚLIO CÉSAR VARGAS DA SILVA item 66, ELÍZIO MARTINS DA COSTA item 76, PAULO HUMBERTO ROCHA SANTOS item 86, BARTOLOMEU ALVES DE JESUS item 111, SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA item 119, MAGNA PATRÍCIA GOMIDES FERREIRA item 120, SUELI APARECIDA DO CARMO item 147, VALMIRIA MARIA RODRIGUES item 152, GLAUCIA MARIA RODRIGUES SANTANA SOARES Itens 153 e 155, JANIVALDO RIBEIRO DA MOTA item 156, JOSÉ DJANIR LUIZ SPINDOLA item 157, GODOFREDO ALVARENGA DA SILVEIRA NETO item 158, LUIZ GONZAGA DE ANDRADE item 161, MARIA INES DE ABREU item 168, PAULO SÉRGIO DA SILVA PINTO item 169, ANÉSIO JOSÉ DE MACEDO item 170, ANTÔNIO JOSENER CASTRO MOREIRA item 171, FRANCISCA MARIA VELOSO RAMOS item 172, ANTÔNIO BITES LEÃO item 173, EDUARDO DE JESUS item 177, ADÉLIO MARTINS CAMPOS item 179, ADÉLIO JUSTINO LUCAS item 181, IACI LACERDA SOARES item 197; Para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 154, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 174, 175, 176, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199 e 200 não acudiram interessados. Por determinação judicial foram canceladas as vendas dos itens 02, 49, 83 e 126 e por conveniência administrativa o item 101. As propostas apresentadas para o item 68 (sessenta e oito) foram desclassificadas por não atendimento ao disposto no subitem 7.8.2. do Edital. Os autos do processo 041.000.503/98 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

**A COMISSÃO**
 AVISO DE REVOGAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a Revogação da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 004/99, por razões de interesse público, tendo em vista a necessidade de alteração das especificações dos serviços a serem executados, face a nova realidade mercadológica e organizacional do BRB. Os autos do Processo 041.000.032/99 estão com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

**A COMISSÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato nº 11/97, publicado no D.O.D.F. nº 244, de 24/12/98, página 56:  
 Onde se lê: DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/12/98,  
 Leia-se: DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/12/98.

**SECRETARIA DE SAÚDE****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando as informações constantes dos autos, com base na competência estabelecida no inciso VII, artigo 35 do Decreto nº 14.937/93, do Estatuto desta Entidade, e, fundamentado no inciso II, artigo 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e tendo em vista o decurso de prazo para apresentação da defesa prevista no § 2º, artigo 87 da Lei em comento, aplico à firma **UNICON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a multa no valor de **R\$ 242,36 (duzentos e**

**quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)** por atraso de **99 (noventa e nove)** dias na entrega do item **03**, do material objeto da Nota de Empenho **686/98**, calculada à base de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, correspondente a 29,70% sobre o valor de **R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)**, na forma do item **8.2** do Edital do Convite **73/98**.

Publique-se e encaminhe-se ao SAF para as demais providências.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 158/99**

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
158/99	061003123/99	02/07/99	09:30	Prestação de serviços, mediante contrato, de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA em MONITOR SDM2000; MONITOR SDM2000/DC; PNIDX2710; ECG CD188/outros.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

 Brasília, 15 de junho de 1999  
 ALBERTO HERSZENHUT  
 Presidente

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**CONVITE Nº 228/99**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Convite 22/99, proc. 060.000617/99, prevista para o dia 18/06/99, às 16:30 horas, foi prorrogada para o dia 24/06/99, às 15:15 horas. O Edital com a nova data está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão.

 Brasília, 15 de junho de 1999  
 ALBERTO HERSZENHUT  
 Presidente

**AVISOS DE ENCERRAMENTOS**  
**CONVITE Nº 170/99**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **ENCERRADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 170/99, proc. 061.003377/99, objetivando a aquisição de tetrafosmim/outros.

CONVITE Nº 180/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **ENCERRADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 180/99, proc. 061.003215/99, objetivando a aquisição de conjunto de chaves combinada em aço DIN 17350-31/outros.

CONVITE Nº 183/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **ENCERRADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Convite 183/99, proc. 061.002592/99, objetivando a aquisição de sol. equilibrada e conc. de ácido peracético peróxido de hidrogênio e ácido - GL.20 L/outros.

 Brasília, 15 de junho de 1999  
 ALBERTO HERSZENHUT  
 Presidente
**RESULTADO DE JULGAMENTOS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

**CONVITES****EDITAL Nº 119/99 - PROC. 061.003135/99**

Vencedoras/Itens

 DIMACI MAT. CIRÚRGICO LTDA - 01,08  
 CURVELLO E VIEIRA LTDA-ME - 02  
 ELAN PRODS. HOSP. LTDA - 03  
 UNICOM PROD. HOSP. LTDA - 04  
 DIFARMIG LTDA - 05  
 MASTER PRODS. MÉD. HOSP. LTDA - 06  
 NOVA LINHA COM. E REPR. DE MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - 07  
 DMI MAT. MÉD. HOSP. LTDA - 09

Desclassificadas/Item

 DIFARMIG LTDA - 04  
 JOÃO MED COM. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA - 04
**TOMADAS DE PREÇOS****EDITAL Nº 111/99 - PROC. 061.003306/99**

Vencedoras/Itens

 PRODOTTI LAB. FARM. LTDA - 01,03,16  
 LAB. FARM. ELOFAR LTDA - 02

ABBOTT LABS. DO BRASIL LTDA - 04  
 UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 05  
 AGLON COM. E REP. LTDA - 06  
 GLICOLABOR IND. FARM. LTDA - 07,08  
 UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S.A - 09  
 BH FARMA COM. LTDA - 10  
 SANVAL COM. IND. LTDA - 11,15  
 GREENPHARMA QUIM. E FARM. LTDA - 12,13  
 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - 14  
 LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - 17  
 ARISTON DIST. DE MEDIC. LTDA - 18  
 Desclassificada/Item  
 LAB. NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 16

**EDITAL Nº 133/99 - PROC. 061.004174/99**

Vencedoras/Itens

JP IND. FARMAC. S/A - 01  
 GLICOLABOR IND. FARMAC. LTDA - 02

Desclassificada/Itens

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 01,02

Brasília, 15 de junho de 1999  
 ALBERTO HERSZENHUT  
 Presidente

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.000947/99	11.06.99	Art. 25 Inciso I	Aquisição de Mobile Shield, destinado ao equipamento Arcomax N, marca GE
061.005308/99	14.06.99	Art. 24 Inciso IV	Aquisição de azatioprina 50mg
061.007704/99	07.06.99	Art. 25 Inciso I	Aquisição de peças/acessórios destinados aos equipamentos de marca Bennett

**SECRETARIA DE OBRAS****COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.515/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços. nº 011/99 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES nº 500/99. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de lama asfáltica, na Pista de Cooper do Parque da Cidade - RA-1 - em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 80 (oitenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 113.173,73 (cento e treze mil, cento e setenta e três reais e setenta e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 010/94-Secretaria de Obras, publicado em 12.04.94, que vigerá até 31/12/99, conforme Nota de Empenho nº 01836.0220/99, parcial, no valor de R\$ 33.952,12 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), emitida em 31/05/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/06/99. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.440/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 010/99 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES nº 501/99. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de execução de recuperação da pista de contorno com aplicação de lama asfáltica, no Parque da Cidade - RA-01 - em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 278.732,10 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 010/94-Secretaria de Obras, publicado em 12.04.94, que vigerá até 31/12/99, conforme Nota de Empenho nº 01836.0223/99, parcial, no valor de R\$ 64.108,38 (sessenta e quatro mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos), emitida em 02/06/99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/06/99. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/99**

ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de equipamentos de proteção individual - botinas, protetores de ruídos e facial, luva de raspa, fita e cones de sinalização, máscara descartável e bota de borracha.

Data e Horário da Licitação: 01.07.1999 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 14 junho de 1999  
 FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
 Presidente

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato n.º 032/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a WORK ELETRO SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Objeto: Aquisição de 20.000 un. (vinte mil) unidades - Conetores de cunha para IP. Processo: 093001689/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM-066/98-CEB, autorização da Diretoria assinada em 11.05.99 e RMM nº 198/98-GRAM, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: Imediato até 20(vinte) dias. Valor R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 24.05.99. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela WORK ELETRO: FRANCISCO AMADOR FERREIRA.

Contrato n.º 033/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a AMP DO BRASIL CONECTORES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA., Objeto: Aquisição de 44.000 un. (quarenta e quatro mil) unidades - Conetores de cunha para IP. Processo: 093001689/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM-066/98-CEB, autorização da Diretoria assinada em 11.05.99 e RMM nº 198/98-GRAM, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazos: 30(trinta)dias e 40(quarenta) dias. Valor R\$ 118.960,00 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 24.05.99. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela AMP DO BRASIL: CELSO DE OLIVEIRA.

Contrato n.º 034/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DIBRÁS S/A, Objeto: Aquisição de 60 un. (sessenta) unidades - Emendas reta enfaixada. Processo: 093001689/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM-066/98-CEB, autorização da Diretoria assinada em 11.05.99 e RMM nº 012/98-GERS, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 30(trinta)dias. Valor R\$ 4.535,40 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 24.05.99. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela DIBRÁS: JOSÉ MARIA FREIRE.

Contrato n.º 035/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FRAMATOME CONECTORES BRASIL LTDA., Objeto: Aquisição de 750 un. (setecentos e cinquenta) unidades - Emendas compressão. Processo: 093001689/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM-066/98-CEB, autorização da Diretoria assinada em 11.05.99 e RMM's nºs 074, 080 e 129/98-GRAM, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 30(trinta)dias. Valor R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais). Data da Assinatura: 24.05.99. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela FRAMATOME: JOAQUIM LEMOS ROSAL.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 05/07/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 010/99-CEB, para aquisição de conectores e emendas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 14 de junho de 1999  
 RAIMUNDO VIANA FILHO  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA****EXTRATOS DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do CT nº 3701. Processo: 092.001775/96. PARTES: CAESB X CONFLOLA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA FLORESTAL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ CONFLOLA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA FLORESTAL LTDA: Davi Cristovão Walker.

Termo de Quitação do CT nº 4002. Processo: 092.004929/96. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO JB LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ FUNDAÇÃO JB LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 4004. Processo: 092.004929/96. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 15/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 5636. Processo: 092.004410/98. PARTES: CAESB X MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/ MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Edson Carlos dos Santos.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Aditivo ao Contrato nº 5554. Ass.: 15.06.99. PROCESSO: 092.001387/98. PARTES: CAESB X BANCO DE BRASÍLIA - BRB. OBJETO: Altera a Cláusula Nona (Da Tarifa). O parágrafo primeiro da Cláusula Nona do

Contrato, passa a vigor com a seguinte redação: "A CAESB se compromete a remunerar o BANCO em R\$ 0,50 (cinquenta centavos), por conta recebida por meio de leitura de código de barras e em R\$ 0,30 (trinta centavos) por conta recebida por meio de débito automático em conta corrente". ASSINANTES: P/CAESB: Jorge da Motta e Silva - Diretor Financeiro e Comercial. P/BANCO DE BRASÍLIA - BRB: Tarcísio Franklin de Moura.

4º Aditivo ao Convênio nº 3643. Ass.: 14.06.99. PROCESSO: 092.002103/96. PARTES: CAESB X INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA/DF. Altera a Cláusula Nona (Do Prazo e da Publicação). O prazo de vigência do Convênio, cujo objeto é a cooperação técnica entre os Convenientes, dentro de suas atribuições institucionais, no sentido de emprestar o suporte material e técnico necessário à agilização e otimização dos trabalhos de análise dos documentos que subsidiarão o licenciamento ambiental do empreendimento denominado Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, e demais empreendimentos deste decorrentes, a ser realizado pela CAESB, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final de 14/06/99 para 14/06/2000. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - IEMA/DF: Fernando Oliveira Fonseca.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 48/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 048/99-CAESB para prestação de serviço de Recuperação de Medidor de Vazão Ultrassônico. Data de realização: 24 de junho de 1999, às 10:00 horas.

Os interessados que não foram convidados, poderão participar da licitação mediante a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC, fornecido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, que deverá ser autenticada em Cartório ou acompanhada do original para confrontação, até o último dia útil anterior à data da abertura das propostas, no Ed. Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, 6º andar, Coordenadoria de Convites de Preços, em Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 14 de junho de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 38/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 038/99-CAESB, da forma que se segue: firma ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, vencedora do item único, perfazendo o Valor Global de R\$ 9.365,50 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Brasília, 14 de junho de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 48/99

PROCESSO Nº 113.012.923/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA. - OBJETO: Elaboração de projetos e consequente execução de restauração e alargamento de Obra de Arte Especial do tipo viaduto, em trecho específico da DF-075 (EPNB). - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 029/99. - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31.12.99; EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. - VALOR: R\$ 405.486,21 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) - DATA DA ASSINATURA: 11.06.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: CÉLIO GARCIA BARBOSA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/99

PROCESSO Nº 113.012.923/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO: Elaboração de projetos e consequente execução de restauração e alargamento de Obra de Arte Especial do tipo viaduto, em trecho específico da DF-075 (EPNB). - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 029/99. - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31.12.99; EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. - VALOR: R\$ 405.078,03 (quatrocentos e cinco mil, setenta e oito reais e três centavos) - DATA DA ASSINATURA: 14.06.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: JOCIRES MACIEL PIRES.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/99

Objeto: Contratação de serviços especializados de recondicionamento de bombas e bicos injetores, marca BOSCH, com aplicação de peças originais. Abertura: 05-07-1999, às 15:00 h  
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos Editais.  
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 15 de junho de 1999  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Chefe da Divisão de Material e Serviços

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONCORRÊNCIA Nº 12/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à Tomada de Preços supracitada. Empresas vencedoras: LOTE 01 - QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA no valor de R\$ 3.024.427,04 (três milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos); LOTE 02 - BRASPAC BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 2.691.135,47 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos); LOTE 03 - MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 2.728.903,51 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta e um centavos); LOTE 04 - TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 3.683.252,38 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

CONVITE Nº 25/99

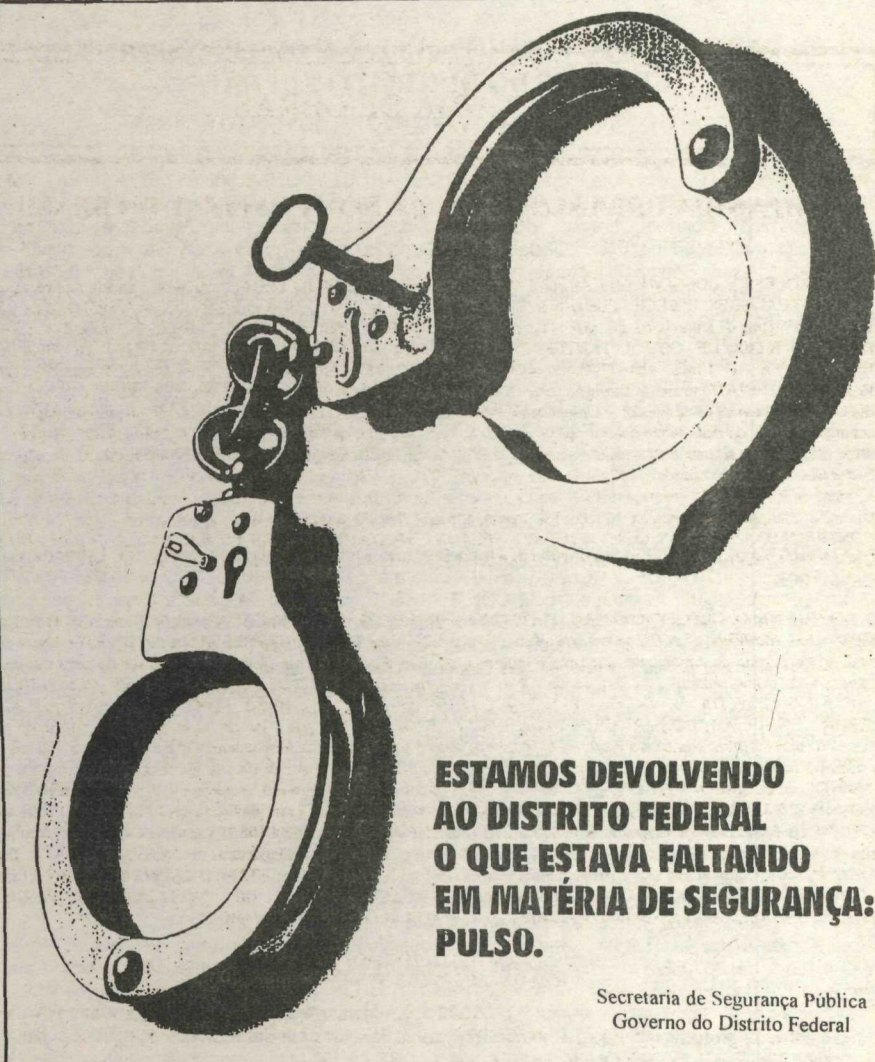
Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. Empresas vencedoras: MAQUILLIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - itens 02 a 06 e 08 a 13 no valor total de R\$ 4.558,60 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); RETIMAC RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA item 01 no valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA item 07 no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Brasília, 15 de junho de 1999  
JORGE RÊGO  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

RESULTADO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/99


Tornamos público que foi deferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF o recurso interposto pela empresa TRANSAMÉRICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, contra o resultado de habilitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101 do dia 27.05.99, pág. 043 referente a Concorrência supracitada. Diante do deferimento do recurso ficam habilitadas as empresas TRANSAMÉRICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e VR VALES LTDA. Fica desde já marcada a abertura das respectivas propostas de preços, para o dia 25/06/99 às 9:00 horas, na sala 106, 1º andar Edifício Sede DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 15 de junho de 1999  
JORGE RÊGO  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE  
ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99(\*)

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O METRÔ - DF. O Edital e seus anexos estão disponíveis, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas, no Complexo Metroviário de Águas Claras; sito à Av. Jequitibá, nº 155 - Águas Claras - Brasília-DF. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas, dar-se-á no dia 01de julho de 1999, às 09:00 horas, no local acima.

IRACEMA MARQUES DA LIZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) Republicado por ter saído, indevidamente, sob o título Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no DODF-Seção III, nº 113, de 15-6-99, pág. 43.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 4/99

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF torna público que foi vencedora do certame a Empresa SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Brasília, 16 de junho de 1999

IRACEMA MARQUES DA LIZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES  
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/98

N.º CONTRATO: 18/98; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Auto Peças Rayane Ltda.; PROCESSO: 096.008.851/97; ASSINATURA: 13/04/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Donizete Cardoso; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 018/98, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, a vista das justificativas apresentadas pelo executor do ajuste constantes às fls. 646 do processo indicado no preâmbulo deste Termo, os quais ficam fazendo parte integrante deste Aditivo como se aqui estivessem transcritos; PRAZO: O prazo de execução deste Contrato, será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato contratual, no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento, nos termos do § 1 do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca, CI n.º 156.369 - SSP/DF e CPF/MF n.º 435.385.251-53 e Carlos Alberto da Silva Magalhães, CI n.º 738.250 - SSP/DF e CPF/MF n.º 259.313.261-20.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97

N.º CONTRATO: 11/97; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Power-Tech Teleinformática Ltda.; PROCESSO: 096.004.103/97; ASSINATURA: 26/05/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Gilvan Batista de Carvalho e Wagner Alves da Costa; VIGÊNCIA e EFICÁCIA: terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 011/97, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, a vista das justificativas apresentadas pelo executor do ajuste constantes às fls. 347 do processo indicado no preâmbulo deste Termo, os quais ficam fazendo parte integrante deste Aditivo como se aqui estivessem transcritos e locação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais), para cobrir as despesas durante o restante do exercício de 1999 e R\$ 21.516,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais) para o exercício de 2000; VALOR: O valor global do presente Contrato para o período de 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 71.346,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais), sendo a importância de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) para o exercício de 1997, R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) para o exercício de 1998, R\$ 8.844,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para o exercício até maio de 1999, R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais) para o exercício do restante do ano de 1999 e R\$ 21.516,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais) para o exercício de 2000; PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato, será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010038; Fonte de Recursos: 220000000; Nota de Empenho 99NE00156; Valor da Nota de Empenho: R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais); TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca, CI n.º 156.369 - SSP/DF e CPF/MF n.º 074.881.571-68 e Carlos Alberto da Silva Magalhães, CI n.º 738.250 - SSP/DF e CPF/MF n.º 259.313.261-20.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/96

N.º CONTRATO: 14/96; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Ampia Construções e Serviços Ltda.; PROCESSO: 096.000.167/96; ASSINATURA: 15/06/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA, Rodrigo Henrique de Oliveira Lage; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: a alteração da

Cláusula Sexta do Contrato nº 014/96, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, a vista das justificativas apresentadas pelo executor do ajuste constantes às fls. 869 do processo indicado no preâmbulo deste Termo, os quais ficam fazendo parte integrante deste Aditivo como se aqui estivessem transcritos; PRAZO: O prazo de vigência do presente ajuste é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo, obedecidas as disposições constantes no art 57 inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca, CI n.º 156.369 - SSP/DF e CPF/MF n.º 435.385.251-53 e Carlos Alberto da Silva Magalhães, CI n.º 738.250 - SSP/DF e CPF/MF n.º 259.313.261-20.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº: 052.001.196/98 PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x MICROTEC SISTEMAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços 2024/98-PC. OBJETO: Alteração contratual com vistas a aumentar em R\$ 153.842,90 o valor do contrato, sendo R\$ 67.755,00 realinhamento de preços nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93; e R\$ 86.087,90 nos termos alínea b do inciso I do artigo 65, da Lei 8.666/93, para aquisição de 37 microcomputadores, elevando o valor contratual para R\$ 435.092,90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903. Programa de Trabalho: 06.030.0021.1054.0001. Natureza da Despesa: 4590.52. Fonte de Recursos: 120. NOTA DE EMPENHO: 99NE00021 e 99NE00025. Data da emissão: 06.05.99 e 08.06.99 Valor: R\$ 67.755,00 e R\$ 86.087,90. Evento: 400091. Modalidade: ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08.06.99. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: WASHINGTON JOSÉ DE LYRA JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal em Brasília.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais, mediante orçamento prévio, aos sistemas de guinchos, plataforma e muncck. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento, referente a fase de proposta, da licitação em referência. Firma vencedora: Comep Equipamentos e Incorporadora Ltda.

Brasília-DF, 11 de junho de 1999

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

OBJETO: Aquisição de algemas em aço inox para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, que sagrou-se vencedora na licitação acima, a Empresa METALCOURO COMÉRCIAL LTDA.

Brasília-DF, 15 de junho de 1999  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

OBJETO: Aquisição de material de laboratório, filmes para fotografia, fitas cassete e de vídeo e material para raio-x (filme, fixador, reforçador e revelador) para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL/PCDF informa que foi inabilitada a empresa LM - ELETRICIDADE, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA por deixar de cumprir o subitem 5.4.2 e o item 5.7 do Edital. Estando as demais empresas participantes do certame habilitadas.

Brasília-DF, 15 de junho de 1999  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

Processo n.º : 030.000329/99. Partes : DF/SCS X IMPRENSA NACIONAL. OBJETO : contratação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a editoração, fotolitagem e impressão do Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil, reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º

2.288 de 08/01/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0023.2056.0001 FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 29/99-SCS, emitida em 01/02/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Dispensa de Licitação baseada no inciso XVI do art. 24 da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 06(seis) meses, apartir de sua assinatura, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 01/02/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MAURICIO AUGUSTO DA SILVA, na qualidade de Coordenador-Geral de Administração.

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE COMPRAS, BENS E SERVIÇOS  
MAIO/99

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI N.º 8.666/93 E DA LEI N.º 886/95

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>NÃO APLICÁVEL</b>				
174	<b>SOCIEDADE TRANSP. COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA.</b> Ressarcimento de vencimentos e encargos sociais pela cessão do servidor Henrique Ary de Passos Curado, referente ao mês de abril de 1999.	-	-	2.663,99
190	<b>GEOVANI ROSA RIBEIRO E OUTROS</b> Folha suplementar dos servidores exonerados da SETUR, referente ao mês de abril e maio/99, conforme Decreto de 14/04/99, publicado no DODF n.º 72 de 15/04/99, página 26 e Decreto n.º 83 de 03/05/99, página 21.	-	-	800,88
191	<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> Contribuição INSS parte empregador e seguro de acidente do trabalho, de cargos comissionados sem vínculo, referente a folha suplementar dos servidores da SETUR exonerados nos meses de abril e maio/99.	-	-	275,63
203	<b>YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS</b> Pagamento de auxílio creche dos servidores da SETUR, referente a folha normal do mês de maio/99.	-	-	4.270,25
204	<b>YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS</b> Pagamento de vencimentos e vantagens fixas dos servidores da SETUR, referente a folha normal do mês de maio/99.	-	-	166.447,57
205	<b>YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS</b> Pagamento de gratificações de gabinete dos servidores da SETUR, referente a folha normal do mês de maio/99.	-	-	799,13
206	<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> Contribuição INSS parte empregador e seguro de acidente do trabalho, de cargos comissionados sem vínculo, referente a folha normal do mês de maio/99.	-	-	13.918,94
N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>INEXIGIBILIDADE</b>				
171	<b>ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE</b> Reforço do empenho inicial de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores Atlas, n.º 12.721 a 12.723, instalados na Torre de TV, no exercício de 1999.	-	-	5.500,00
172	<b>ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE</b> Reforço do empenho inicial de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores Atlas, n.º 27.075 a 27.080, instalados no Centro de Convenções de Brasília, no exercício de 1999.	-	-	3.000,00
175	<b>TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA</b> Reforço do empenho inicial, destinado a despesas com serviços e tarifas telefônicas de interesse da SETUR, no exercício de 1999.	-	-	7.500,00
179	<b>CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES BUMBA MEU BOI</b> Despesa referente a apresentação do Grupo Folclórico Bumba Meu Boi, em 14/02/99, na Passarela da Alegria, em virtude do carnaval/99.	-	-	2.000,00
181	<b>RISPOLI ANDRADE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS LTDA.</b> Duas apresentações da Banda Crocodilo nos dias 15 e 16/02/99, na Passarela da Alegria, por ocasião do carnaval de Brasília/99.	-	-	24.000,00
184	<b>FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS</b> Apresentações da Banda Sururu & Tal, no período de 12 a 16/02/99, por ocasião do carnaval de Brasília de 1999.	-	-	4.000,00
186	<b>SKALLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.</b> Apresentações da Banda Skalla em Taguatinga e Núcleo Bandeirante, no período de 12 a 16/02/99, por ocasião do carnaval de Brasília de 1999.	-	-	7.590,00
187	<b>GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX</b> Apresentação do Bloco Carnavalesco Mamãe Tagua, em Taguatinga em 16/02/99, por ocasião do carnaval de Brasília/99.	-	-	4.000,00
188	<b>CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA</b> Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de água e esgoto, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	16.000,00
189	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b> Reforço do empenho inicial de serviços postais e telemáticos convencionais adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquia e aquisição de produtos postais, para o exercício de 1999.	-	-	1.000,00
192	<b>CENTRO CULTURAL FERROCK</b> Apresentação do Bloco Carnavalesco Menino da Ceilândia, nos dias 14 e 16/02/99, por ocasião do carnaval de Brasília de 1999.	-	-	2.000,00
193	<b>ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BANDA DO CRUZEIRO</b> Apresentação da Banda Coisa Nossa, nos dias 06, 12, 13 e 14/02/99, em Taguatinga e Brazlândia, por ocasião do carnaval de Brasília de 1999.	-	-	6.320,00
194	<b>GRÊMIO RECREATIVO B. C. CAPRICHOSOS DA VILA RORIZ</b> Apresentação do Bloco Caprichosos da Vila Roriz, no dia 15/02/99, por ocasião do carnaval de Brasília de 1999.	-	-	3.000,00

197	<b>ECAD-ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARREC. DISTRIBUIÇÃO</b> Pagamento de direitos autorais referente ao carnaval de Brasília/99, no período de 13 a 16/02/99, na Passarela da Alegria.	-	-	25.000,00
198	<b>RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.</b> Locação de dois Trios Elétricos, no período de 06, 12, 12, 13, 14, 15 e 16/02/99, por ocasião do carnaval de Brasília de 1999.	-	-	34.400,00
207	<b>MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA</b> Transferência de recursos objetivando os serviços de reforma da Catedral Metropolitana Nossa Senhora Aparecida.	-	-	800.000,00
212	<b>BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA</b> Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, no mês de junho de 1999.	-	-	5.486,90
213	<b>VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.</b> Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, no mês de junho de 1999.	-	-	399,40
214	<b>TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA.</b> Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de junho/99.	-	-	50,40
215	<b>RÁPIDO PLANALINA LTDA.</b> Aquisição de vales transporte para servidores da SETUR, no mês de junho de 1999.	-	-	67,00
N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>CONVITE</b>				

208	<b>AC COELHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.</b> • Item 01 - Pregos 10x10 com cabeça, marca Morlan. • Item 02 - Pregos 12x12 com cabeça, marca Morlan. • Item 03 - Bacia sanitária branca, marca Incepa. • Item 04 - Telha galvanizada com ondas largas, de 4m de comprimento por 1,70m de largura, marca Gravia. • Item 05 - Joelho de PVC 100 mm x 90°, p/ esgoto, marca Tigre. • Item 06 - Tubo de PVC de 6m, para água, soldável de 25 mm (3/4"), marca Tigre. • Item 07 - Tinta PVA látex p/ interior e exterior c/ 18 litros na cor preta, de primeira qualidade, marca Kivinil. • Item 08 - Tinta esmalte sintético brilhante, 3600ml, nas cores: verde (05), amarelo(05), azul (05), preto (08) e branco (17), marca de primeira qualidade Kivinil. • Item 09 - Selador para madeira com 3600ml, marca Eucatex. • Item 10 - Cola para formica c/ 3600ml ou 3 Kg., marca Killing. • Item 11 - Solvente c/05 litros, marca Tozan. • Item 12 - Thinner com 05 litros, marca Tozan. • Item 13 - Tinta alumínio c/ 3600ml, marca Kivinil.	20 20 10 24 20 20 20 40 10 10 20 34 30	2,75 2,28 45,30 39,90 1,35 3,39 47,40 19,10 14,60 11,20 6,90 7,30 22,30	55,00 45,60 453,00 957,60 27,00 67,80 948,00 764,00 146,00 112,00 138,00 248,20 669,00
209	<b>UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA.</b> • Item 01 - Pregos 17x21 com cabeça, Morlan. • Item 02 - Arame galvanizado n.º 14, marca Morlan. • Item 03 - Pregos 17x17 com cabeça, Morlan. • Item 04 - Chapa de compensado de cedrinho, med. 2,20x1,60 18 mm, Commar. • Item 05 - Chapa de compensado de cedrinho, med. 2,20x1,60 6 mm, Commar. • Item 06 - Tábua bruta de castanheira com espessura de 3 cm, 30 cm de largura, 5,40m de comprimento, Pará. • Item 07 - Pontaleta de castanheira com espessura de 7x 7 x 6m, Pará. • Item 08 - Madeirite med. 2x 20 x 1,10m x1 8 mm, marca Bom Pastor. • Item 09 - Pontaleta de castanheira com espessura de 5x6 e 3,50m, Pará. • Item 10 - Caixa de descarga externa de plástico, Tigre.	40 50 20 20 20 70 70 100 70 20	1,58 2,10 1,58 32,00 16,80 14,00 10,00 19,56 3,15 6,50	63,20 105,00 31,60 640,00 336,00 980,00 700,00 1.956,00 220,50 130,00
210	<b>FAROL MATERIAIS PARRA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP</b> • Item 01 - Laminado cerejeira medindo 3m de comprimento por 40 cm de largura, Jacafer. • Item 02 - Cano de PVC de 6 metros por 100 mm, Bandeirante. • Item 03 - Torneira de plástico 3/4, Herc. • Item 04 - Tinta PVA látex 18 litros, cor branca, Leinertx. • Item 05 - Pincel 2", Condor. • Item 06 - Tinta vinílica de 90 ml cores: azul, vermelho, preto, amarelo, laranja, roxo-lilás e verde (10 de cada), Tecscreen/Acrlilex. • Item 07 - Rolo de lâ de carneiro pelo longo 22 cm, Tolotec. • Item 08 - Rolo de espuma de 15 cm, Rolotec. • Item 09 - Solvente 5 litros p/ tinta vinílica, Genesis. • Item 10 - Tinta PVA 3600 ml, nas cores: amarelo (08), azul (08), vermelho (08) e verde (08), Renner/Kivinil. • Item 11 - Grampo p/ grameador, Rocama M410/410 MF. • Item 12 - Lona night - day de 40 metros, Newtex. • Item 13 - Plástico transparente 0,20 e 1,40m largura, Leo. • Item 14 - Cretone de 70 cm branco tecidos Tita. • Item 15 - Cretone de 70 cm amarelo fluorescente Tec. • Item 16 - Estilete n.º 3 With Safety Lock. • Item 17 - Lamina parta estilete n.º 3, Stanley. • Item 18 - Fio paralelo de 2x4mm, Reiplas. • Item 19 - Tomada externa de baquelite Lorenzeth. • Item 20 - Estopa alvejada paulista. • Item 21 - Fita plástica zebra para isolamento de área, 3M. • Item 22 - Luva de borracha 56 cm sem forro resistente a solvente de diversos tipos, Mocambo. • Item 23 - Lamina para serra tico - tico T-111D, Saturno/Bosch/Starret.	100 30 50 20 10 70 10 10 20 32 10 10 02 30 70 70 02 05 200 20 20 30 06 30	6,00 9,48 0,75 22,17 0,99 23,80 4,15 0,81 39,00 23,90 4,60 840,00 4,90 2,90 3,50 6,00 13,00 0,68 0,45 4,30 8,90 19,00 3,80	600,00 284,40 37,50 443,40 9,90 1.666,00 41,50 8,10 780,00 764,80 46,00 1.680,00 147,00 203,00 245,00 12,00 65,00 136,00 9,00 86,00 267,00 114,00 114,00
N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
<b>DISPENSA</b>				
166	<b>PAPELARIA CEARÁ LTDA.</b> • Item 01 - Bobina plástica p/ plastificadora, medindo 005 115 x 60, marca Soquisa. • Item 02 - Papel AP 180 de 66 cm x 96 cm, marca Suzano. • Item 03 - Caixa de glossy paper com 50 folhas, marca Datajet.	10 02 02	23,00 215,00 64,00	230,00 430,00 128,00
167	<b>MC WELCH COMPUT. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.</b> Adaptador tripolar.	10	4,50	45,00

168	<b>CTIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA.</b> Protetor telefônico FF2, 1012 - CL.	10	8,40	84,00
169	<b>JR - ESQUADRIAS MÓVEIS E REFORMAS LTDA.</b> Recuperação de caixa coletora de lixo tipo containers padrão SLU, incluindo substituição de peças danificadas, soldas, lubrificações, limpeza, aplicações de anti - corrosivos e pinturas.	05	190,00	950,00
173	<b>CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA</b> Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de energia elétrica, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	16.000,00
176	<b>PAPELARIA CEARÁ LTDA.</b> • Item 01 - Placa de fax modem c/ voice de 56k, V 90 com software, marca Inovar. • Item 02 - No-break 110/220 com 06 tomadas saída 110/220, capacidade 3.0 KVA automático, 30m, marca T-Shara.	03 01	230,00 1.790,00	690,00 1.790,00
177	<b>CTIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA.</b> • Item 01 - Estabilizador T. 1.5 KVA 110/220V. UAP - 8M. • Item 02 - Kit ferramentas 26 peças, CL.	03 01	79,60 97,70	336,50 238,80 97,70
178	<b>ATLÂNTICA GRÁFICA E EDITORA LTDA.</b> Confecção e impressão de camisetas, malha 30.1, impressão frente e costas 4/0 cores, destinado ao carnaval/99.	120	4,90	588,00
180	<b>DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.</b> Serviços de transporte de containers sanitários e transporte das alegorias da escola de samba Aruremas, para a Passarela da Alegria, no período de 11 a 18/02/99, por ocasião do carnaval de Brasília/99.	-	-	1.380,00
182	<b>CARLOS CESAR VIEIRA LTDA.</b> Reforço do empenho inicial de serviços de chaveiro, cópias de chaves, conserto de fechaduras, modelagens, aberturas de gavetas, portas, cofres e trocas de segredos, para o exercício de 1999.	-	-	875,00
183	<b>XEROX DO BRASIL LTDA.</b> Reforço do empenho inicial referente a locação de duas máquinas copiadoras, marca Xerox, mod. X-5365 e x-5334, com fornecimento de toner, revelador cilíndrico fotoreceptor e grampos.	-	-	1.796,00
185	<b>AUDIOTECH PRODUÇÃO DE ÁUDIO LTDA.</b> Produção de dois Jingles, sendo o primeiro para o festival Gospel, realizado em Taguatinga, e o segundo na Passarela da Alegria, por ocasião do carnaval de 1999.	-	-	3.000,00
195	<b>FERNANDO GAMA IND. COM. DE COBERTURAS PLÁST. LTDA.</b> Locação de 04 lonas de circo e de 22 barracas no período de 12 a 16/02/99, na Passarela da Alegria, por ocasião do carnaval de Brasília de 1999.	-	-	6.000,00
196	<b>RITA DE CÁSSIA AZEVEDO MARTINS</b> Realização do Carnarock nos dias 13 e 14/02/99 no Gran Circular e Show Gospel dia 16/02/99 em Taguatinga na Praça do DI.	-	-	3.000,00
199	<b>CTIS INFORMÁTICA LTDA.</b> Papel resolução Photo 1440 DPI - 100 folhas, Epson.	03	63,60	190,80
200	<b>PAPELARIA BRITO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.</b> Cartucho p/ impressora jato de tinta preta Epson Stylus Color 600, (original), especificação S020093, Negra.	50	43,25	2.162,50
201	<b>DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA.</b> Transparência Datajet 210x297, com 50 folhas R. 15500.	03	53,12	159,36
202	<b>PAPELARIA SOF SUL, COPIADORA E ENCADERNAÇÃO LTDA.</b> Cartuchos p/ impressora jato de tinta colorida Epson Stylus Color 600, original, especificação da tinta S020089 a cor.	30	59,90	1.797,00
211	<b>PAPELARIA FLECHA LTDA.</b> • Item 01 - Cartolina preta, tipo dupla face, marca H7. • Item 02 - Cartolina verde bandeira, tipo dupla face - H7. • Item 03 - Fita adesiva dupla face, med. 12x30 metros, Adelbrás.	100 40 02	0,31 0,31 2,00	47,40 31,00 12,40 4,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 111.000.683/97-5. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 33/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e TRANSAMÉRICA Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/98, datado de 02.01.98, visando prorrogar prazo e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública nº 05/97, realizada de acordo com a Lei 8.666/93, autorizada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 1949ª Sessão, datada de 05.05.99. VALOR: R\$ 1.032.000,00 (hum milhão e trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039.87 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 389, datada de 06.05.99. VIGÊNCIA: prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16.05.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Newton Martins Neiva Júnior e Jeferson Eduardo Ribeiro Martins. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.002.919/95. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 32/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JMP Veículos Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 185, datado de 25.10.96, visando prorrogar prazo e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 008/96, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.764ª Sessão, datada de 01.10.96, realizada de acordo com a Lei 8.666/93, autorizada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 1950ª Sessão, datada de 12.05.99. VALOR: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349030-21 - Material de Consumo e 349039-27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Notas de Empenho nºs 399 e 400, datadas de 13.05.99. VIGÊNCIA: prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do seu vencimento. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20.05.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Raimundo Evani Brito e Ivanildo Jorge Bertoloto. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.002.919/95. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 31/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Barros Automóveis Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 184, datado de 25.10.96, visando prorrogar prazo e suplementar recursos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 008/96, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.764ª Sessão, datada de 01.10.96, realizada de acordo com a Lei N.º 8.666/93, autorizado pela Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 1950ª Sessão, datada de 12.05.99. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta dos Elementos 349030-21 - Material de Consumo e 349039-27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Notas de Empenho nºs 397 e 398, datadas de 13.05.99. VIGÊNCIA: prorrogado por até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do seu vencimento. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20.05.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Luiz Carlos Machado Barros. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/99

PROCESSO Nº: 190.000.060/99  
CONVITE Nº: 001/99-CPL/SEMATEC  
ABERTURA : 24/06/99 às 14:00 horas.  
GRUPO/SUBGRUPO: 97.65.  
OBJETO : Prestação de serviços de hospedagem em hotel similar a 3 (três) e 5 (cinco) estrelas, conforme especificações contidas nos Anexos do referido convite, de 10 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

SANDRA MOREIRA FONSECA  
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99

PROCESSO Nº 196.000.058/98 - PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília x Phoenix Segurança Ltda. - OBJETO: prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e eletrônica - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/98-CPL/FunPEB - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 465.352,08 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21204 - NATUREZA DA DESPESA: 349039 - PROGRAMA DE TRABALHO: 3017002185010025 - FONTE DE RECURSOS: 100 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 99NE00290 - EMITIDA EM: 08/06/99 - VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - EVENTO: 400091 - MODALIDADE: Estimativo - DATA DA ASSINATURA: 14/06/99 - VIGÊNCIA: 01 (um) ano - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Eduardo Passos Pedrosa, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇO  
MAIO/99

Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna publico a relação de compras, obras e serviços.

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
00007	CAPITAL EMP. DE SERV. GERAIS LTDA./SERV. DE LIMPEZA. ABRIL/99	01	38.572,78	38.572,78	CONC.
00011	CEB / ENERGIA ELETRICA MAR/99	01	19.625,51	19.625,51	INEX.
00014	TELEBRASILIA/ SERV. TELEFONICO MARÇO/99	01	3.902,51	3.902,51	INEX.
00015	TELEBRASILIA /TELEFONIA CELULAR MESES DE /MARÇO/99	01	1.307,59	1.307,59	INEX.
00026	CONSERVO BRASILIA EMP. DE SEGURANÇA/ SERV. DE VIGILÂNCIA DESARMADA	01	101.476,28	101.476,28	CONC.
00030	CAESB/ AGUA E ESGOTO/ ABRIL/99	01	51.675,05	51.675,05	INEX.
00043	TELLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA./INTERFACE DE RAMAL	01	2.661,00	2.661,00	DISP.
00044	TELLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA./ INSTALAÇÃO E TRANSF. DE RAMAL	01	1.185,60	1.185,60	DISP.
00045	TELLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA./ APARELHO TELEFONICO	04	487,00	1.948,00	DISP.
00047	MINASGÁS / GLP 13	04	7,93	31,72	DISP.
00056	FEDERAÇÃO METROP. DE CICLISMO/ REPASSE FINANCEIRA.	01	12.000,00	12.000,00	INEX.

00062	JORNAL DE BRASÍLIA/ ASSINATURA.	01	270,00	270,00	INEX.
00065	SOCIEDADE DE TRANSP. COLETIVO BRASÍLIA / RESSARC. DE SALARIO	01	1.609,19	1.609,19	INEX.
00070	FED. BRASILIENSE DE ATLETISMO / REPASSE FINANCEIRO	01	63.530,00	63.530,00	INEX.
00071	ASSOC. FLORESTA DE ORIENTAÇÃO/ REPASSE FINANCEIRO	01	960,00	960,00	INEX.
00078	BELMONDO CONTADORES E CONSULTORES / INSCRIÇÃO CURSO	01	762,35	762,35	INEX.
00085	BANCO DE BRASÍLIA / VALES TRANSPORTES	01	6.405,50	6.405,50	INEX.
00086	VIAÇÃO ANAPOLINA / VALES TRANSPORTES.	01	363,00	363,00	INEX.
00091	AQUALIMP PISCINAS BANDEIRANTES/ MATERIAL DE CONSUMO	01	5.734,00	5.734,00	DISP.
00092	AQUALIMP PISCINAS BANDEIRANTES / MATERIAL DE CONSUMO.	01	29,00	29,00	DISP.
00096	DOURADO MAT. DE CONSTRUÇÃO/ MATERAIL DE CONSUMO	01	265,60	265,60	DISP.
00097	PLASTIFIBRA COMER. DE PLASTICO / CONSERTOS DE CADEIRAS	01	1.770,12	1.770,12	DISP.
00100	EXTINTUR COM. DE EXTINTORES/ MATERIAS DE INCENSIO.	01	2.626,00	2.626,00	DISP.
00101	EXTINTUR COM. DE EXTINTORES / TESTES EM MAT. DE INCEDIO.	01	1.111,50	1.111,50	DISP.

00102	PAINEL ARTES VISUAIS / SERVIÇO DE LETRIEROS	01	4.900,50	4.900,50	DISP.
00113	LUIZ FELIPE P. DA CUNHA / DIARIAS	01	1.742,63	1.742,63	N.APL 1
00117	ILDEU LAZARO NASCIMENTO E OUTROS/ CONTRA PARTIDA PROJETO CANDANGUINHO	01	19.009,00	19.009,00	INEX.
00118	FRANCISCO DAS C. S. MENDES E OUTROS/ PROJETO GANDANGUINHO PAGAMENTO DE MONITORES	01	288.857,01	288.857,01	INEX.
00119	FRANCISCO DAS C. S. MENDES E OUTROS / PROJETO GANDANGUINHO AUXILIO TRANSPORTES P/ MINITORES	01	50.937,26	50.937,26	INEX.
	RESTOS A PAGAR 1998				
00333	LFV- MOVEIS/ AQUISIÇÃO DE POLTRONA GIRATÓRIA	01	7.565,00	7.565,00	DISP.
00312	TELLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA./ INSTALAÇÃO E TESTE S DO PABX.	01	10.987,02	10.987,02	CONV.

O SERVIÇO

### INEDITORIAIS

#### ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para o empreendimento / atividade: Sistema de Irrigação por Aspersão no local: Núcleo Rural Sobradinho I, Lote 52, Sobradinho-DF. Obs.: Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

DAR 3746

#### APAE/DF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 3ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados na conformidade do disposto no artigo 12 do estatuto da APAE/DF, os sócios desta Entidade quites com suas obrigações com a tesouraria para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sua sede social na E.Q.N 712/912, LOTE "E", no dia 30 (trinta) de junho de 1999, em 3ª convocação às 20:00 hs para examinar e decidir sobre relatório de Diretoria relativo as atividades e situação financeira da Associação no exercício de 1998 - Elpidio Araújo Neris - Presidente da APAE/DF.

#### FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia para o empreendimento de um poço artesiano na UnB – Campus Universitário Darcy Ribeiro/Parte, Av. L3 Norte, Ed. Finatec, CEP 70910-900, Brasília – DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA.

DAR 3752/99

#### SERTERRA – TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para o empreendimento / atividade de Usina de Asfalto no local Rodovia DF-007 Km 9,5 - Sobradinho-DF. Obs.: Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

DAR 3745

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo – 7º andar – Brasília-DF. Telefone: 224-3808  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca dos os trabalhadores das empresas MADEIRA TOZETTI, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 17 de junho de 1999, às 15:00 horas, em primeira convocação ou às 15:30 horas, em Segunda convocação, no SIA/SUL – Trecho 02 – Lotes 385, 405, 415 no salão de reuniões da empresa em Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre a representação dos trabalhadores das empresas junto ao Sindicato dos Empregados no Comercio de Brasília tendo em vista os objetivos sociais dos mesmos, CF prevê o Art.8 II, da CF; b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 15 de junho de 1999.

GERALDA GODINHO DE SALES  
Presidente

DAR 3749/99

### TOPMIX ENG. E TECNOLOGIA DE CONCRETO S.A AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A, torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para empreendimento, Atividade: Prestação de Serviços de Concreto pré-misturado, Local – STRC Trecho 01 Conjunto A Lote 06 Brasília-DF, Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

### ÍNDICE

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20093-*, 13-03-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20134-*, 31-03-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20306, 15-06-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20307, 15-06-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20308, 15-06-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20309, 15-06-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20310, 15-06-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20311, 15-06-99.....	6
.LEI COMPLEMENTAR 222, 15-06-99.....	4
.LEI COMPLEMENTAR 223, 15-06-99.....	4
.LEI COMPLEMENTAR 244, 15-06-99.....	4
.LEI ORDINÁRIA 2398, 15-06-99.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2399, 15-06-99.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2400, 15-06-99.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2401, 15-06-99.....	3
.LEI ORDINÁRIA 2402, 15-06-99.....	3

#### VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 14-06-99.....	6
.DESPACHO, SUCAR, 15-06-99.....	7
.DESPACHO-*, SUCAR, 09-06-99.....	6
.DESPACHO, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 15-06-99.....	7
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 15-06-99.....	7

#### SECRETARIA DE FAZENDA

.DESPACHO-R, FARF/PRESI, 07-06-99.....	8
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 09-06-99.....	8
.PORTARIA 288, SECRETARIO, 15-06-99.....	7

#### SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, SECRETARIA, 11-06-99.....	9
.RESOLUCAO 6579-R, CONSELHO DIRETOR, 11-06-99.....	9

#### SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.ATO, FSSDF/CANSF, 15-06-99.....	9
----------------------------------	---

#### SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, DER/OG, 11-06-99.....	11
----------------------------------	----

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES

.ATA B, METRO/DF, 17-05-99.....	12
.ATA, TCB, 20-04-99.....	11

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, SECRETARIO, 11-06-99.....	12
--------------------------------------	----

#### SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 202, DETRAN/DG, 28-05-99.....	12
.INSTR. DE SERV. 203, DETRAN/DG, 27-05-99.....	12
.INSTR. DE SERV. 206, DETRAN/DG, 08-06-99.....	12

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA, CMDO GERAL, 14-06-99.....	12
--------------------------------------	----

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 36, SECRETARIO, 11-06-99.....	13
---	----

#### SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 30-04-99.....	13
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-06-99.....	13
.DESPACHO, SECRETARIO, 10-06-99.....	13

#### SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 11-06-99.....	14
--------------------------------------	----

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 103, SECRETARIO, 14-06-99.....	14
--	----

#### SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 09-06-99.....	14
--	----

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

ALCANTARA

JUNHO DE 1999

ARTICULO

CONSTITUCIONAL

DE

DE

DE